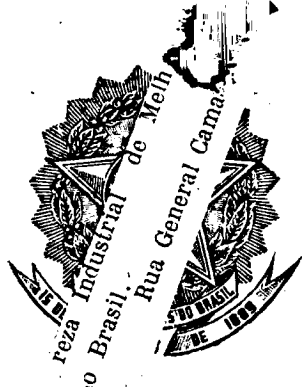


DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 275

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1930

AVISO

O "Diário Oficial" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O ANNO DE 1931

Para que não haja interrupção na remessa do "Diário Official" convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas, que deve ser feita por periodo que termine sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas, a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorar do 1 do mez seguinte áquelle em que for feita a communicação.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 12 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 13 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 12 do corrente foi exonerado o bacharel Solfieri Cavalcanti de Albuquerque do officio de escrivão da 4ª Pretoria Cível, freguezias da Lagôa e Gavea, e nomeado para o mesmo logar o bacharel Candido Pessoa.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 13 do corrente, foram dispensados:

O 2º escripturario do Thesouro Nacional, Alvaro Henrique Moreira de Souza, do cargo, em comissão, de delegado fiscal do mesmo Thesouro, no Estado do Espirito Santo;

O 2º escripturario do Thesouro Nacional, bacharel Olympio Barreto, do cargo, em comissão, de inspector da Alfandega de Victoria, no Estado do Espirito Santo;

O contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, Antonio de Paula Barbosa de Oliveira, do cargo, em comissão, de delegado fiscal do mesmo Thesouro, naquelle Estado;

O conferente da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Alberto Bruno, do cargo, em comissão, de delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo;

O 2º escripturario do Thesouro Nacional, bacharel Antonio da Costa e Silva, do cargo, em comissão, de delegado fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul;

O 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Alberto Fernandes Marques, do cargo, em comissão, de inspector da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;

O guarda mór da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Amelio Pereira de Santa Rita, do cargo, em comissão, de inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul;

O contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Pará, José Felipe de Araujo Pinto, do cargo, em comissão, de inspector da Alfandega de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul;

O 3º escripturario do Thesouro Nacional, Demosthenes Oliveira da Veiga, do cargo, em comissão, de delegado fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Santa Catharina.

— Por outros da mesma data, foram exonerados:

Humberto Miranda do logar de collector das rendas federaes em Campo Grande, Estado de Matto Grosso;

Manoel Leite da Silva do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Campo Grande, Estado de Matto Grosso.

— Ainda por outros de igual data, foram nomeados:

Delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, em comissão, o 2º escripturario do mesmo Thesouro, bacharel Antonio da Costa e Silva;

Delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, em comissão, o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Olegario do Prado Carvalho;

Agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, o agente fiscal do imposto de consumo na

interior do Estado de Alagoas, Alexandre Alvares de Azevedo Macedo Soares;

Escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, Epaminondas Brasileiro de Azevedo.

— Por outros da mesma data, foram aposentados, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915:

O director geral do Thesouro Nacional, Elpidio João da Beamarie;

O conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, João Duarte Lisboa Serra;

O auxiliar de escripta da Casa da Moeda, Francisco da Paula Alves da Silva;

O auxiliar de escripta da Casa da Moeda, Eduardo Rattis Valente;

O encarregado da officina de impressão da Casa da Moeda, Augusto da Cunha Moraes;

O official especial da secção de obras e reparos da Casa da Moeda, José Soares Pereira;

O official de 1.ª classe da secção de obras e reparos da Casa da Moeda, José Victorino Gonçalves;

O official de 1.ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, Macario Duarte.

— Por outro, da mesma data, foi aposentado, na forma do disposto no artigo unico do decreto n. 5.565, de 5 de novembro de 1928, o trabalhador das capatazias da Alfandega do Fortaleza, Estado do Ceará, João Felício.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear director geral dos Correios o sub-director Dr. Genesio Curvello de Mendonça, em commissão.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1930, 109.ª da Independencia e 42.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar o sub-director dos Correios Severino Henrique de Lucena Neiva do cargo, em commissão, de director geral dos Correios.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1930, 109.ª da Independencia e 42.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Paulo de Moraes Barros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 12 de novembro de 1930

Por portarias de 12 do corrente mez, foram nomeados, na Policia Militar do Distrito Federal:

O capitão do Exército Atila Magno da Silva, para exercer, em commissão, o cargo de director do Serviço de Electrificacão e Iluminacão;

O 1.º tenente do Exército, Eleutherio Bruno Ferlich, para exercer, em commissão, o cargo de director da Instrucção de Cavallaria;

Os primeiros tenentes do Exército, Adauto Castello Branco Vieira e Almir Antran Francisco Sá, para exercerem, em commissão, os cargos de ajudantes de ordens do Commando Geral;

O capitão do Exército, Alfredo Soares dos Santos e primeiros tenentes, Aurelio da Silva Py, João Urrutia de Magalhães e Floriano Faria, para exercerem, em commissão, os cargos de instructores da arma de infantaria;

O 1.º tenente do Exército, Armando de Moraes Ancora, para exercer, em commissão, o cargo de instructor da arma de cavallaria.

— Por outras de igual data, foi exonerado o 1.º tenente do Exército, Flodoardo Gonçalves Maia, do cargo de professor da Escola Profissional da Policia Militar do Distrito Federal e nomeados para os lugares de professor dessa mesma Escola, o capitão do Exército, Emilio Maurelle Filho, e o 1.º tenente do Exército Eleutherio Bruno Ferlich.

Directoria do Interior

Expediente de 11 de novembro de 1930

Requerimento despachado:

Hugo Capelo da Camara, pedindo restituição de documentos. — Indeferido.

Expediente de 13 de novembro de 1930

Requerimentos despachados:

Abraham Sequeira, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Prove a nacionalidade allegada e, tambem, a residencia no Brasil, pelo prazo de 2 annos, no minimo, e declare si, do seu consorcio, existem filhos.

Perel Feldman, residente nesta Capital. — Indeferido. Não pôde ser restituído o documento, cuja entrega solicita, porque constitue prova no seu processo de naturalização

Directoria da Contabilidade

Expediente de 12 de novembro de 1930

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao director da Assistencia a Psychopathas:

N. 2.973 — Restituio-se, para rectificações, a terceira via do pedido n. 456, do Hospital Nacional, de outubro findo.

— Ao contador seccional junto a este ministerio, remetteram-se as fereciras vias dos pedidos:

N. 2.974 — Ns. 476, 454, 443, 451, 429 a 428, 445 a 448, 439, 440, 458, 459, 453, 460 a 470, 441, 472, 474, 442, 449, 473, 475 a 477, 457, 452 e 453, de outubro findo, extrahidos pelo Hospital Nacional de Psychopathas.

N. 2.975 — Ns. 93 a 110, de outubro findo, extrahidos pela Colonia Correccional dos Dois Rios.

N. 2.976 — Ns. 2 e 3, de outubro findo, da Procuradoria da Republica.

— Ao director do Manicomio Judicial:

N. 2.979 — Restituio-se, para rectificações, a relação de contas de necessamentos de setembro e ultimos.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 3.512 — Declarou-se ter sido aprovada a minuta do contracto a ser lavrado entre a Corporação e a S. A. Construções Navaes, para reparos no rebocador *Aquarius*, com modificações na clausula IV.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao juiz federal, na Bahia:

N. 2.977 — Remetten-se o conhecimento de embarque de um volume, pelo vapor *Campes Selles*, contendo reposteiros e guarnições para aquelle Juizo, pedindo-se accusar o recebimento.

— Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 2.978 — Solicitou-se a retirada da extensão do telephone n. 2-6073, instalada na Contadoria Seccional junto a este ministerio, e a remoção do aparelho para outro local na mesma repartição.

— Ao director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.980 — Solicitou-se inspecção de saude, para effeito de licença, para o continho da Secretaria de Estado, Manoel Joaquim Pereira.

— Ao juiz federal, na secção de Santa Catharina, em Florianopolis, foi expedido o seguinte telegramma:

"Havendo a Agencia Hospede, nesta Capital, scientificado terem chegado a Florianopolis trinta volumes, contendo noveis, machinas, etc., solicito seja esta directoria informada si esse Juizo recebeu referidos volumes, destinados respectiva repartição, embarcados vapor *Anna* mez de outubro ultimo. Saudações cordaes. — Pereira Junior, director geral Contabilidade."

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECCAO DE CONTABILIDADE

Expediente de 10 de novembro de 1930

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.641 — De 757\$270, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz e luz electrica feito pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose em setembro do corrente anno.

N. 1.642 — De 188\$721 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, de consumo de energia electrica feito em setembro do corrente anno, á Secretaria Geral.

N. 1.640 — De 4:782\$370, á J. Pompilio Dias, de fornecimentos á Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, em outubro do corrente anno.

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Dia 10 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

(668) — Sr. E. L. Spitz. — Deferido.

Do Serviço de Leite:

(1.518) — Jayme Ferreira Dias. — Não pôde ser attendido.

Da Terceira Delegacia de Saude:

(1.847) — Francisco Forte Parreira. — Não pôde ser attendido, á vista da informação.

Expediente de 11 de novembro de 1930
Da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia:

(549) — Adhemar Silva. — A' vista do attestado de vaccina fica sem effeito a multa.

(3.218) — Arthur Northon Gonçalves. — Reduzo a multa ao minimo de 50\$000 do art. 1.180.

(3.213) — José Nunes. — Reduzo a multa ao minimo de 20\$000.

(3.222) — Hygino Bittencourt. — Reduzo a multa ao minimo de 20\$000.

(3.292) — José Farinha. — Reduzo a multa ao minimo de 20\$000.

(6.547) — Arthur Cruz. — Não pôde ser attendido.

(7.811) — Maria Magdalena Gonçalves. — Fica sem effeito a multa, devendo fazer-se nova intimação e novo processo tendo por base o laudo de vistoria.

(7.818) — Mario Dias Barbosa. — Dê-se baixa na intimação.

(7.968) — Ernesto Dias Pinto Figueiredo. — Concedidos 30 dias.

(9.129) — Joaquim Pedro do Couto Pereira. — Certifique-se.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

(665) — A. J. Galvão & Comp., Concedidos 90 dias.

Da Primeira Delegacia de Saude:

(307) — Jorge Promualdo da Silva. — Deferido.

(318) — Isabel Magalhães. — Colocado o tubo de ventilação no syphon do

prazo de 90 dias para o cumprimento do restante da intimação.

319) — Edmundo Leite. — Deferido.
(321) — Antonietta de Belfort Ramos. — De accordo com o parecer do Sr. Dr. delegado de saude.

Da Segunda Delegacia de Saude:

(447) — Banco Portuguez no Brasil. — Concedidos 60 dias devendo continuar desocupado o predio.

(448) — Jacintho Marcilia. — Concedidos 60 dias.

(449) — Jaetts Carlos Maciel. — Concedidos 60 dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

(1.161) — Luiza Caetano Gomes da Silva Albranches. — Não pôde ser attendido.

(1.184) — Antonio Teixeira. — A' vista da informação não pôde ser attendido.

(1.186) — Paulo Landsberg. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 3 de novembro de 1930

N. 2.775. Oscar Lourenço. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 8

N. 2.120. Argemiro Neves. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.709. Oswaldo Salles Gans. — Aos chimicos desta Inspectoria.

Dia 10

N. 2.222 — Indio Tamargo Prado. — Deferido, de accordo com a informação.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no Distrito Federal)

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1930

Bangú:

N. 3.002. Antonio Francisco Xavier. — Concedo mais 60 dias.

Campo Grande:

N. 2.955. Manoel José Hygino. — Concedo prazo até o dia 27 do mez corrente.

N. 2.996. José Xavier. — Deferido.

N. 2.997. Casemiro Cardoso. — Indeferido, visto ter decorrido o prazo regulamentar da intimação.

N. 3.000. Adeline Maria da Conceição. — Concedo 60 dias.

N. 3.003. Adelaide de Freitas. — Concedo 60 dias.

N. 3.007. Manoel da Silva. — Concedo 60 dias.

Penha:

N. 2.843. Sebastião Maciel. — Concedo 30 dias.

N. 2.999. João Fernandes de Carvalho. — A' vista do despacho anterior, concedendo prazo até 15 de dezembro, nada ha que deferir.

N. 3.004. Arthur Francisco de Oliveira. — Concedo 30 dias.

N. 3.005. João Peixoto Filho. — Concedo 90 dias.

Dia 8

Bangú:

N. 3.017. Antonio Simões. — Concedo 60 dias.

Paqueta:

N. 2.352. Claudionor Francisco de Mello. — Concedo 45 dias.

Jacarépaguá:

N. 3.13. José Francisco da Fonseca. — Deferido.

N. 3.019. Bento Luiz Baptista. — Deferido.

N. 3.031. Antonio José Martins. — Deferido.

N. 3.033. Galdino Vianna Miranda. — Deferido.

Campo Grande:

N. 3.015. Sarah da Silva Leal. — Deferido.

N. 3.025. Maciel Chagas. — Concedo 60 dias.

N. 3.026. Antonio José de Medeiros. — Concedo 45 dias.

N. 3.029. José de Freitas Sobrinho. — Substitua-se a intimação, visto ter decorrido o prazo regulamentar.

N. 3.030. Joel José da Silva. — Deferido.

N. 3.034. Geraldina Vianna. — Concedo 60 dias.

N. 3.035. João Jacintho da Cruz. — Deferido.

N. 3.041. Maria Francisca da Silva. — Deferido.

Penha:

N. 3.014. Camillo José do Nascimento. — Concedo 30 dias.

N. 3.016. Euclides Leonel Barcellos. — Deferido.

N. 3.021. Maria Pintos. — Deferido.

N. 3.023. Sebastião Alves da Silva. — Deferido.

N. 3.024. Deolinda de Souza Pereira. — Deferido.

N. 3.032. Manoel Antonio Gil. — Concedo 30 dias.

N. 3.036. Daniel Alves de Oliveira. — A' vista do despacho anterior, concedendo prazo até 17 de dezembro proximo, nada ha que deferir.

N. 3037. Almeida & Abreu. — Concedo mais 30 dias de prazo.

Dia 10

Jacarépaguá:

N. 3.062. Etelvina da Cunha Pinto. — Concedo 90 dias.

N. 3.083. Alcina Valuano Marques. — Deferido.

Penha:

N. 8.063. Thereza Lima. — Deferido.

N. 3.064. Leonor Araujo Reis. — Deferido.

N. 3.066. João Rodrigues. — Deferido.

Campo Grande:

N. 3.061. Maria da Conceição. — Deferido.

N. 3.065. Joaquim Ferreira Alves. — Concedo 60 dias.

Dia 11

Penha:

N. 2.916. Hugo Ornstein. — Concedo 30 dias.

N. 2.917. Maria Lelice G. do Nascimento. — Concedo 30 dias.

N. 2.919. Joaquim da Silva. — Deferido.

N. 2.920. Mathias Cardoso. — Concedo 30 dias.

N. 3.082, Rosa Ferreira de Oliveira. — Deferido.
 Campo Grande;
 N. 2.980, Manoel Joaquim Ribeiro. — Concedo 60 dias.
 N. 2.982, Francisco Nunes da Silva. — Concedo 60 dias.
 N. 2.679, Laudelino de Menezes. — Deferido.
 Madureira:
 N. 3.080, Joaquim da Cruz Vieira Junior. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 12 de novembro de 1930

N. 4.073 — A. Tavares & Comp. — Deferido.
 N. 4.406 — Esteves & Campilho. — Póde funcionar.
 N. 4.421 — Hallam C. Camel. — Póde funcionar.
 N. 4.441 — Manoel Vidal. — Atendido por trinta dias.
 N. 4.452 — Antonio de Faria. — Póde funcionar.
 N. 4.453 — Luiz Martins Pereira. — Póde funcionar.
 N. 4.457 — José Augusto. — Certifique-se.
 N. 4.460 — Albano Ferreira. — Certifique-se.
 N. 4.464 — Esteves & Campilho. — Certifique-se.
 N. 4.577 — Orlando Mascoso. — Deferido. Guia n. 1.254.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de novembro de 1930

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 193 — Rogando informar se ha inconveniente em ser concedido o aforamento requerido pelo Dr. Jayme Leite Guimarães de uma grande área de terrenos alagados, situada na baixada do Estado do Rio de Janeiro, entre os rios Guaraby e Guapy, a bahia Guanabara e a faixa por onde passam as torres da linha transmissora da Companhia Brasileira de Energia Electrica.
 — Idêntico sob n. 197, ao Sr. ministro da Guerra.

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 124 — Comunicando que não póde ser cedida ao Serviço de Informações, do do Ministerio da Agricultura uma das machinas linotypes pertencentes ao acervo da "Revista do Supremo Tribunal", visto serem indispensaveis aos serviços da Imprensa Nacional as existentes nesse estabelecimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de novembro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 48.404, de 1930 — Diogo Goulart de Souza, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio

de Janeiro, pedindo seis meses de licença, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921 — Faça a prova do allegado.

N. 46.817, de 1930 — Luiz Correia de Souza, pedindo certidão para instruir a a acção que diz estar movendo contra a Fazenda Nacional — Prove o allegado.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 11 de novembro de 1930

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officios:

No Ministerio do Exterior:

N. 2.250 — Restituindo terceiras vias de notas de empenhos que, com a demonstração de outubro acompanharam o officio n. 137.

Na Delegacia Fiscal, no Paraná:

N. 2.251 — Restituindo terceiras vias de empenhos que, com a demonstração de outubro, acompanharam o officio numero 167.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 2.252 — Sobre importância que consta do balanço dessa repartição, referente ao mez de agosto, a debito de movimento de fundos, com a Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 2.253 — Sobre importância que consta do balanço dessa repartição, referente ao mez de agosto, a debito de movimento de fundos, com a Delegacia Fiscal, na Parahyba.

Na Administração dos Correios de Pernambuco:

N. 2.254 — Remettendo cópia do officio n. 297 sobre annullação de despeza.

Na Alfandega de Corumbá:

N. 2.255 — Sobre addição de funcionario a essa delegação.

No Ministerio da Agricultura:

N. 2.256 — Sobre mappa do estado dos Serviços dessa delegação, referente ao mez de setembro ultimo.

No Ministerio da Justiça:

N. 2.257 — Sobre cargo effectivo de funcionario.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento, no Ministerio da Agricultura:

N. 2.258 — Sobre remessa de exemplares das circulares desta contadoria, de 1923 a 1929.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Administração dos Correios de São Paulo:

N. 2.259 — Respondendo officio numero 147, de 31 de outubro ultimo.

Na Recebedoria do Distrito Federal:

N. 2.260 — Remettendo processos de ns. 47.951 e 47.952.

Na Delegacia Fiscal, em Pernambuco:

N. 2.261 — Transmittindo terceiras vias de notas de empenhos, que, com as demonstrações de setembro, acompanharam o officio n. 87.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 2.262 — Sobre remessa de material de expediente.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 2.263 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.264 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2.265 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.266 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2.267 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.268 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 2.269 — Idem, idem, idem.

Na Alfandega de Fortaleza:

N. 2.270 — Devolvendo provas de habilitação.

Na Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 2.271 — Sobre avisos de lançamentos, que ainda não foram recebidos por esta contadoria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de novembro de 1930

Sr. Dr. procurador da Republica na Seção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 578 — Remettendo, duas certidões de dividas sob numeros 5.298 e 5.375, da serie E. Y., na importancia de reis 53:868\$000.

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.185 — Com o officio n. 2.027, de 11 do corrente, fchado no Thesouro Nacional sob n. 52.254, deste anno, encaminhastes a esta directoria o requerimento em que Herm Stoltz & Comp. importadores estabelecidos nesta Capital, pedem lhes seja permittido despachar, isentas de direitos de importação, nos termos do art. 7º do decreto n. 19.357, de 7 de outubro findo, (3.000) tres mil caixas marca SB & C-103, contendo (90.000) noventa mil kilos de batatas alimenticias encomendadas na vigencia daquelle decreto e vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão General San Martin, entrado neste porto em 9 deste mez, data em que foi publicado o decreto numero 19.396, do dia anterior que revogou o de n. 19.357 citado.

O Sr. ministro da Fazenda, proferiu a respeito, em data de 13 do corrente, o seguinte despacho:

Defiro por equidade.

O que vos communico para os devidos fins.

Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 38 — Em petição fchada no Thesouro Nacional sob n. 50.222, deste anno, o Frigorifico Anglo de Pelotas, antigo The Rio Grande Meat Company (Frigorifico de Pelotas), póde permissão para transferir dezoito mil e oitocentos (18.800) kilos de corticite para revestimento isolador e cento e setenta e dois (172) cylindros de ferro contendo amonia liquida, pesando liquido vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis (24.486) kilos, a um dos estabelecimentos congêneres de sua propriedade, situados em Barretos, no Estado de São Paulo e em Mendes, nesta Capital, em virtude de não mais serem necessarios áquelle frigorifico, o qual não funciona desde 1925.

As mercadorias citadas, segundo allega a empreza requerente, foram despachadas nessa alfandega nos annos de 1919, 1924 e 1925, livre de direitos de importação e expediente, nos termos dos artigos 2º do decreto n. 3.347, de 3 de outubro de 1917 e 45 da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, ambos revogados.

dos pelo art. 5º do decreto n. 4.548, de 19 de junho de 1922, sendo os dezoito mil e oitocentos (18.800) kilos de cortiça desembalados pela nota de importação n. 53 de 1919 e os vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis (24.486) kilos de ammonia, então contidos em trescentos e sessenta (360) cylindros, pelas notas ns. 33, de 1924 e 6 e 8 ambas de 1925.

Recommendo-vos, pois, sejam prestadas a esta directoria, os necessarios, e alludados esclarecimentos a solução do pedido, devendo, outrossim, ser ouvido o respectivo fiscal de isenção.

Fica, assim, confirmado o meu tele-gramma n. 361, de 11 de novembro corrente.

Sr. inspector da Alfandega de Macaé:
N. 34 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a American Steamship Agencies Company, Inc., agente do vapor americano *Afel*, a petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 51.652, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente, permissão para que o citado vapor sahido de Port Arthur, Texas, Estados Unidos da America do Norte em 22 de outubro findo, faça escala por esse porto, afim de descarregar 10.000 (dez mil) caixas contendo kerozene, 800 (oitocentas) caixas contendo gasolina de aviação, 300 (trezentos) tamboures com gasolina comum, 25 (vinte e cinco) caixas com oleo combustivel, 49 (quarenta e nove) caixas com oleos lubrificantes, 22 (vinte e duas) caixas e tres (3) tamboures com graxa lubrificante, mercadorias essas que se destinavam aos portos de Pernambuco, Rio e Santos.

Fica, assim, confirmado o meu tele-gramma n. 363, de 11 deste mez.

Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 93 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a American Steamship Agencies Company, Inc., agente do vapor americano *Afel*, a petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 51.652, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente, permissão para que o citado vapor, sahido de Port Arthur, Texas, Estados Unidos da America do Norte em 22 de outubro findo, faça escala por esse porto, afim de descarregar duas mil (2.000) caixas com gasolina de aviação, seiscentos (600) tamboures com gasolina comum, cento e quarenta e quatro (144) tamboures com gasolina de aviação, mil e setenta e sete (1.070) caixas com oleos lubrificantes, noventa e cinco (95) tamboures com oleos lubrificantes, tres mil (3.000) caixas com oleo combustivel, eze (12) quartolas, cento e cinquenta e quatro (154) caixas e dez (10) tamboures com graxa lubrificante, mercadorias essas que se destinavam aos portos de Pernambuco, Rio e Santos.

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 565 — Communicando, que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu deferir o requerimento da firma Carlos Laubisch Hirth, para permittir que a mesma pague a importação de 19:195\$000, que deve á Fazenda Nacional, em doze prestações mensaes, sendo a primeira de réis 1995\$000 e as demais de 1:500\$000, para o que foi assignado perante mim o respectivo termo de obrigação pela dita firma.

Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:
N. 47 — Communicando, que o Tribunal de Contas, resolveu ordenar o registro de accordo celebrado com a Empresa de Luz Electrica de Icó, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Sr. delegado fiscal no Amazonas:
N. 50 — Communicando, que, desligou dos serviços desta directoria, marcando-lhe o prazo de trinta dias para que se apresente o 4º escripturario Sr. Benedicto Francisco Loureiro, que, por portaria do Sr. ministro da Fazenda, de 7 do corrente, teve ordem de voltar ao desempenho das suas funções na repartição a que pertence.

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 161 — Solicitando a remessa a esta directoria do processo n. 25.392, do corrente anno, enviado a essa delegacia com a ordem n. 108, de 12 de agosto ultimo.

N. 162 — Com o officio n. 701, de 24 de dezembro de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Vasconcellos & Comp., negociantes, estabelecidos na cidade de Theophilo Ottoni, da decisão dessa delegacia que lhes indeferiu o pedido para venda de mercadorias, mediante sorteio.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 18 do mez findo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face dos pareceres da Superintendencia da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias e da Directoria da Receita, mantenho a decisão proferida pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes, que indeferiu o pedido de Vasconcellos & Comp. para expedição de carta-patente autorizando a venda de mercadorias mediante sorteios."

Foi o seguinte o parecer do Sr. superintendente dos Clubs de Mercadorias, com o qual concordou o Sr. ministro:

Vasconcellos & Comp., negociantes, estabelecidos na cidade de Theophilo Ottoni, Estado de Minas Geraes, recorrem para S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, do acto da delegacia fiscal daquelle Estado, que lhes indeferiu o pedido de carta patente autorizando o funcionamento de um club de mercadorias.

Examinando o presente processo, verifica-se que o pedido origem do mesmo, não por todos os motivos que determinaram o despacho recorrido, por alguns delles, não estava, de facto, em condições de ser deferido.

Por exemplo: Do contracto social junto a fls., consta que a firma recorrente se organizou para o fim de explorar um club de mercadorias (clausula 1ª), dahi o não ter podido fazer a prova de quitação dos respectivos impostos, e sim a de nada dever, o que no caso é differente, pois, o criterio que tem prevalecido para a outorga de concessões como a de que se trata, é o da concessão de carta-patentes a estabelecimentos commerciaes que se habilitaram de accordo com o respectivo regulamento, o que faz subentender que os estabelecimentos commerciaes já tenham existencia real para então se poderem habilitar (art. 1º, do regulamento approved pelo decreto n. 12.175, de 23 de maio de 1917).

Acresce que, do referido contracto social, nem sequer consta o genero de commercio da recorrente, assim como tambem não consta, nem da petição inicial, a sede e ramo de negocio da mesma, deixando assim de ter sido satisfeita a exigencia do art. 3º, do regulamento citado.

Dadas taes inobservancias, de exigencias regulamentares que só por si justificariam o indeferimento do pedido, salvo melhor juizo, penso deve ser negado provimento ao recurso interposto, para o fim de ser mantido o despacho recorrido. Entretanto, melhor se dignará resolver a autoridade superior."

O parecer que emitti e com o qual tambem concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Em face do parecer da Superintendencia da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias — opino se negue provimento ao recurso, para o fim de ser confirmada a decisão recorrida, por seus fundamentos legais."

O que vos communico, para os devidos fins. (Proc. n. 67.703, de 1929.)

Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 86 — Restituindo o processo numero 35.217, do corrente anno, relativo a um requerimento de Mathulino Chagas, afim de ser junto pelo interessado o conhecimento n. 152, da duplicata do pagamento e bem assim dizer essa delegacia qual a percentagem retirada para os exactores. (Proc. n. 35.217, de 1930.)

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 67 — Em resposta ao vosso officio n. 228, de 6 de setembro do corrente anno, communico-vos que o alcool desnaturado pelo processo geral ou com 5 % de kerozene, não estando sujeito ás exigencias dos ns. 1 a 4 das instrucções annexas á circular n. 24, de 22 de abril de 1927, e sim ás dos ns. 5 a 7 dessa circular, consoante já ficou esclarecido na ordem n. 63, de 5 de junho ultimo, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, bem como na de n. 42, de 28 daquelle mez a essa delegacia, não tem cabimento a publicação que solicitastes, de que cogita o n. 3 da circular referida, publicação que só diz respeito ao alcool desnaturado por processo restricto. (Proc. n. 44.564, de 1930.)

Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 33 — Transmittindo o processo numero 42.919, do corrente anno, relativo a uma consulta do inspector da alfandega da capital desse Estado, afim de que della tome conhecimento, resolvendo-a. (Proc. n. 42.919, de 1930.)

Sr. delegado fiscal na Espirito Santo:

N. 46 — Restituindo o processo numero 59.772, de 1929, referente a um requerimento do agente fiscal Oswaldo Miranda Rocha Tavares, afim de que seja informado qual a importancia paga pela cobrança executiva. (Proc. n. 59.772, de 1929.)

Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 87 — Com relação ao assumpto constante de vosso officio n. 310, de 9 de setembro ultimo, recommendo-vos que envieis, com urgencia o processo relativo ao inquerito preceidido, a que alludo o citado officio, communicando, tambem, o resultado das providencias tomadas. (Proc. n. 43.829, de 1930.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de novembro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 51.208 — Fernando Oscar do Nascimento, pedindo uma certidão. — Requerimento, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 12.172, de 1925 — Major Antonio Prudencio Lima, pedindo pagamento de uma gratificação. — Requeira, querendo, ao Ministerio da Guerra. Archive-se.

N. 42.306 — Humberto J. J. Sportelli, pedindo providencias para que lhe seja remetido o *Diario Official*. — Dirija-se á Imprensa Nacional.

N. 44.659 — D. Laura Cardoso da Silva, filha do tenente Dr. Virgilio Cardoso da Silva, pedindo pagamento de differença de meio soldo e montepio. — Positivo o seu pedido.

N. 44.007 — Dulcina Magnò de Carvalho e outras, filhas de João Bernardino, pedindo pagamento das pensões que eram aboadas á sua fallecida genitora D. Francisca da Conceição, pensionista da União. — Satisfacam as exigencias do parecer.

N. 50.485 — D. Julia Lopes Paes Leme, viuva de Pedro Paes Leme, pedindo pagamento de vencimentos a que fez jus seu fallecido esposo. — Apresente procuração de seus filhos maiores.

N. 14.277 — Deolinda Rabello de Oliveira, irmã do alferes Olympio Guido de Araujo Rabello, pedindo restabelecimento da pensão de motepio que lhe vinha sendo abonada. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 40.671, de 1929 — Pedro Copepico de Britto e outros, pedindo pagamento de vencimentos a que fez jus o finado guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, Hermann Luiz de Britto. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 48.630 — D. Odette Pereira Caldas, viuva do capitão Francisco Joaquim Pereira Caldas, pedindo expedição de seus titulos de pensão de montepio. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 49.497 — D. Maria Rosa do Nascimento, viuva do marinho Manoel Geraldo do Nascimento, pedindo reconsideração do despacho que considerou prescripto o seu direito á pensão a que se julga com direito. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 494 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Maria Francisco Baraúna Gomes e outros.

Ao delegado fiscal do Ceará:

N. 369 — Concedendo o credito de 683\$708, para pagamento a Oscar Bezerra de Araujo.

N. 370 — Concedendo o credito de 1:825\$, para pagamento a Alberico Theophilo.

N. 371 — Concedendo o credito de 65\$, para pagamento a Antonio Paz.

N. 372 — Concedendo o credito de 5:238\$, para pagamento a Elizerdo Dias.

N. 373 — Concedendo o credito de 180\$, para pagamento a Felicissimo Barroso.

N. 374 — Concedendo o credito de 3:240\$859, para pagamento ao Dr. Henrique de Alencastro Autran.

Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 126 — Concedendo o credito de 1\$700, para pagamento a Alencastro Veiga.

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 501 — Concedendo o credito de 611\$540, para pagamento ao cabo José Pereira da Silva.

N. 502 — Concedendo o credito de 409\$825, para pagamento a João Placido Siqueira.

N. 503 — Concedendo o credito de 952\$810, para pagamento a Antonio Wanderley Vieira da Cunha.

N. 504 — Concedendo o credito de 152\$906, para pagamento a Othello Moreira da Silva.

N. 505 — Concedendo o credito de 263\$160, para pagamento a Tiburcio Calixto da Silva.

Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 246 — Remettendo o processo referente ao montepio da D. Clotilde Trompowsky Taulois.

Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 128 — Remettendo o requerimento em que D. Maria Evangelina da Oliveira pede uma certidão do seu titulo de pensão.

Ao secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 334 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas:

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de novembro de 1930

N. 48.797 — Requerimento da Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional, de 14 de outubro de 1930, por seu procurador. — Dirija-se á 1ª Pagadoria, para receber a consignação a que tem direito.

N. 46.530 — Officio n. 5.008, do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, de 27 de setembro de 1930, sobre restituição de caução a J. B. Ferreira, de 2:000\$000. — Selle novamente o conhecimento do deposito, visto o sello ahi apposto estar fóra de circulação.

Dia 12 de novembro de 1930

N. 26.843 — Requerimento de Zelina Corrêa da Fonseca Lessa, de 7 de junho de 1930. — Prove desde quando deixou de existir a União Postal.

N. 43.977 — Officio n. 222-C, da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, de 13 de setembro de 1930, sobre levantamento de fiança. — Selle o interessado o conhecimento do deposito.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de novembro de 1930

Precatorios despachados:

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados:

N. 1.140 — Guimarães Menezes & Comp. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, nada ha que deferir.

N. 11.080 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — De accordo com o parecer, altere-se para 4:080\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 13.325 — Ferreira & Goulart. — Reitere-se o officio n. 1.973 de 25 de setembro ultimo e restitua-se o proces-

so em frente a Procuradoria da Republica informando.

N. 16.297 — José Rosa da Silva Junior. — De accordo com o parecer altere-se para 2:460\$ o valor locativo do predio para o lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 16.661 — Visconde de Moraes José. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 6:000\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 16.662 — Visconde de Moraes. — De accordo com a informação e parecer altere-se para 6:600\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 17.027 — João Dias Palricas. — Archive-se.

N. 17.310 — Leopoldo Carlos Zaccaroni. — De accordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 18.140 — Predio da rua Garcia Pires n. 30. — Junte-se ao processo n. 2.247 de 1929, referido na informação de laudo retro.

N. 20.394 — Antonio de Araujo. — Feita a necessaria annotação officio-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 22.079 — S. A. Refinaria Magalhães. — Annotada a fallencia da Companhia Dias Tavares e feito o expediente decorrente, proceda-se á inscripção do deposito de que se trata, em nome da requerente a partir de fevereiro, de 1927, sob o valor locativo de 2:800\$ tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo.

N. 43.666 — Raul Corrêa. — Officie-se á Directoria da Fazenda Municipal indagando qual a firma que explorava o negocio de que se trata pelo local indicado na collecta de fls. 2 de 1929 a esta parte.

N. 1.518 — Antonio de Moraes. — Em face do que affirma o informante e tendo em vista o que mais consta do processo, altere-se para 2:880\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 6.797 — Oswaldo Almeida. — Nada mais havendo que providenciar archive-se.

Autos de infracção:

N. 405, de 1930, contra Magalhães & Carvalho. — Officie-se.

N. 745, de 1930, contra Izaias Ribeiro de Oliveira. — Idem.

Ordens e officios:

N. 2, da Collectoria Federal de São Fidelis. — Officie-se.

N. 881, da 1ª Collectoria de Campos. — Idem.

N. 689, da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

N. 689, da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

N. 739, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

N. 157, da Collectoria Federal de João da Barra. — Idem.

N. 393, da Mesa de Rendas de Macahé. — Idem.

N. 422, da Mesa de Rendas de Macahé. — Idem.

Consulta n. 16.266, de 1930, de Joaquim Alves Xavier:

Consulta o requerente se pôde datar e assignar, nos fechos, requerimento como procurador de varias empresas industriais, applicando o sello devic-

fora dos mesmos fechos e inutilizando-os, em seguida, por meio de carimbo.

Resposta:

Não é permitido a pratica pretendida pelo requerente, a qual constitue infracção do art. 3º, paragrapho unico, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, punida com a revalidação cominada no art. 50, n. 5, desse decreto.

Quando a inutilização do sello por meio de carimbo,—o requerente deve observar o disposto no §3º, letra a, do art. 11 do mesmo decreto,—atendendo, todavia, á circumstancia essencial da collocação da estampilha ou estampilhas no fecho do requerimento,—considerando-se "fecho" o lugar em que termina o documento ou acto, e deva seguir-se sua authenticidade, pela data e assignatura,—segundo a definição textual do referido art. 3º paragrapho unico, citados.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 13 de novembro de 1930

Requerimentos:

N. 527 — Theophilo Joaquim Camargo. — Archive-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 13.976 — Domingos Pereira de Macedo. — Em face do que consta do processo, tendo sido pago o imposto de todo o exercicio, dê-se a baixa para o lançamento do proximo anno de 1931, independente de multa, por ter o pedido de fls. dado entrada no prazo regulamentar.

N. 983 — Lúcia Mendes. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 18.308 — Emygdio Luiz de Freitas. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 18.471 — Antonio de Oliveira Ribeiro. — Averbe-se a transferencia.

N. 14.318 — Torquato Pereira Lima. — Idem.

N. 19.022 — Alzira Mendes dos Santos. — Idem.

N. 16.597 — José Paulo Pereira Carvalho. — Idem.

N. 16.659 — Victor Ribeiro de Faria. — Idem.

N. 11.250 — Lavinia Leitão da Cunha Pinto. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 15.514 — Moysés Salem. — Transfira-se *ex-officio*, de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 17.012 — Oswaldo Almeida. — Archive-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 16.729 — Antonio Mangarino de Souza Lemos. — Dê-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 11.059 — Manoel Pimentel. — Em face do que affirma o informante, tendo o requerente negociado até fevereiro deste anno, nada ha que deferir, quanto ao lançamento deste exercicio. Annote-se, portanto, a baixa para o de 1931 proximo.

N. 13.993 — S. A. Fabrica Brasileira Lanificio de Petropolis. — Dê-se baixa. Officio-se á Directoria da Receita no sentido de ser cancelada a certidão n. 1.370, de 1930.

N. 11.368 — Agostinho Barreiros. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 18.175 — João Dulcetti. — Idem.
N. 17.816 — Celina William Bocayuva Buleão. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 17.613 — Sebastião Florentino Nunes. — Idem.

N. 17.552 — Carlos Rubi. — Idem.

N. 2.976 — Antonio Rodrigues Barroso. — Faça-se a inscrição pelo modo indicado na informação, de accordo com o parecer, sob o valor locativo proposto.

N. 17.315 — Antonio Carvalho de Souza e Mello. — Dê-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 490 — Maria Torres Oliveira e Silva Porto. — Annote-se o goso de agua exclusivo por hydrometro em face do que fôr apurado e consta deste processo. Imponho á requerente a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 17.808 — João de Magalhães. — Transfira-se. Imponho a João de Magalhães e Ernesto Augusto de Amorim Lisboa, a cada um, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 20.154 — Julio Gonçalves. — Archive-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 16.585 — Janowiker Wakle & Comp. — Dê-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 15.818 — Francisco Paiva. — Idem.

N. 16.821 — Achilles Antonio Stephan. — Annote-se a baixa da penna dagua, de acordo com a informação e parecer.

N. 16.584 — Janowiker Wakle & Comp. — Idem.

N. 15.705 — Companhia Haya Industrial. — Annote-se a mudança, sob o valor locativo indicado, de accordo com a informação e parecer.

N. 16.955 — J. Alves Vieira. — Annote-se a mudança.

N. 8.371 — Mauricio Misk & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 15.968 — Francisco de Paulo. — Idem.

N. 11.945 — Alfredo de Almeida Sobrinho. — Faça-se a inscrição e, em seguida, dê-se a baixa, de accordo com a informação e parecer.

N. 13.693 — A. G. Curto. — Proceda-se de accordo com a informação e parecer.

N. 13.341 — Antonio Rodrigues da Silva. — Idem.

N. 14.733 — Manoel Casemiro Vieira. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 13.528 — Orphanato Presbyteriano. — Dê-se baixa.

N. 14.261 — Candido João de Sá. — Faça-se a alteração proposta, tendo-se em vista a informação e parecer.

N. 1.206 — Emilio Dias de Oliveira Pavão. — Em face do que consta do processo, faça-se a transferencia *ex-officio* do negocio de se trata para o nome do collectando de fls. Imponho o Emilio Dias Pavão Junior a multa de cincoenta mil réis, minimo do artigo 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Certidões:

N. 942 — Augusto da Costa Magalhães. — Diga em que caracter pede a certidão.

N. 818 — Aelindo Alves Fausto. — Certifique-se.

Auto n. 708 — 1930 — Francisco Costa da Silva. — O auto de fls. 2, em nome de Francisco Costa da Silva, basea-se na infracção do regulamento do imposto de consumo, por estarem expostas á venda, no estabelecimento daquelle firma, á rua Senador Dantas, numeros 26 a 30, maços de cigarros de manufatura estrangeira sem a sellagem devida, e não ter a firma faltosa exhibido a nota de aquisição e explicado convenientemente a origem da mercadoria.

As razões de defeza não são de molde a invalidar o auto, estando verificada a infracção a que o mesmo se refere; pelo que julgo procedente o auto, e de accordo com o parecer da Terceira Sub-Directoria, imponho á firma Francisco Costa da Silva, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), penalidade minima, estabelecida pelo artigo 81, do decreto expedido sob numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se. Esgotado o prazo de 30 dias sem o recolhimento da importancia da multa, ou tendo sido apresentada petição de recurso, dentro de 15 dias, e nos termos do artigo 229, do decreto citado, extraia-se a certidão de devida, e proceda-se a cobrança executiva pelos meios legais.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 13 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 8.474 — Antonio Duarte, reclamando contra lançamento. — Calcule-se o imposto de acordo com os esclarecimentos agora apresentados.

N. 4.592 — Felipe Pereira de Figueiredo, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 4.211 — Antonio Cusinelli, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 9.179 — João Duarte de Albuquerque, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter entrado fóra do prazo.

N. 1.928 — Julio J. B. Inard, idem. — Proceda-se como propõe o parecer, supra.

N. 4.738 — Emilio Costa & Comp., idem. — Mantenha-se o lançamento. Convide-se a firma a solicitar a restituição correspondente ao pagamento feito em virtude da declaração A. 2.314.

N. 10.959 — Antonio de Souza e Silva, idem. — Indeferido.

N. 13.836 — Joaquim Monteiro Alves, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

Officios expedidos:

Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura:

N. 81 — Agradecendo comunicação,

— Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 82 — Reiterando officio n. 40, solicitando ser enviada a esta delegacia, nova relação dos empregados dessa estrada.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 281 — Devolvendo processo em que são interessados varios correctores de navios desta capital.

— Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.606 — Transmittindo processo em que é interessado Honório Barbosa de Araujo.

— Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio:

N. 1.607 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.608 — Remettendo processo em que são interessados diversos empregados da E. F. Central do Brasil.

— Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Norte:

N. 1.609 — Sobre objecto de serviço.

— Srs. delegado fiscal e chefe de Secção do Paraná:

Ns. 1.610/11 — Fazendo communicações.

— Srs. chefes de Secção do Imposto de Renda em Manaus e São Paulo:

Ns. 1.612/613 — Solicitando informações.

Telegramma expedido:

Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 129 — Fazendo communicação.

Visto, *Oswaldo Crespo Pereira de Araujo*.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1930

Officios:

N. 1.850 — Ao Exmo. Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 277, de 16 de outubro ultimo.

N. 1.851 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, respondendo ao officio n. 57, de 5 de setembro ultimo.

N. 1.852 — Ao Sr. director da Directoria de Meteorologia, respondendo ao officio n. 13.030, de 4 do corrente.

Requerimentos despachados

Fontes Garcia & Comp. — Encaminhe-se.

Ismenia Martins. — Em face das informações e pareceres, concedo a licença solicitada.

Rodolpho Moreira Filho, Luiz Costa e Innocencio A. Silva. — Em face das informações, deferidos.

Eloy M. Silva. — Sim, de accordo com a lei.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a outubro de 1930.	707:539\$510
De 1 a 12 de novembro de 1930.	35:681\$674
Total.	743:224\$184
Em igual periodo de 1929.	856:171\$885
Diferença para menos em 1930.	112:947\$701

Imprensa Nacional, 13 de novembro de 1930. — O thesoureiro, *G. Capramby*. Confere. — *A. Torres*, 2º escripturario. — Visto, *J. Albernaz*, servindo de chefe.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 13 de novembro de 1930:

Foram concedidos:

De accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao capitão tenente Q M, Celino Barbosa Cabral, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença, correspondentes ao periodo 23 de abril de 1920 a 22 de abril de 1930, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao 3º sargento auxiliar especialista de caldeira Renato Ignacio Brasil, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 28 de março de 1919 a 27 de março de 1929, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

Licença ao ex-marinheiro nacional de 1ª classe, asylado, João Miguel de Miranda para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao ex-marinheiro nacional de 1ª classe, asylado, Antonio José Fortes, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de novembro de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

Referencia — Aviso n. 42, de 29 de maio de 1930, do Ministerio da Fazenda.

N. 4.139 — Accuso o recebimento do aviso acima referenciado em que V. Ex. me communica haver o Tribunal de Contas deixado de ordenar a inscrição em "Depositos", da importância de tres contos e seiscientos mil réis (3:600\$000), de que é erodora a Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara, pelos reparos executados no encouraçado "São Paulo", em 1923.

Em resposta, tenho a honra de transmittir a V. Ex. acompanhada dos demais papeis, a informação prestada sobre o assumpto pela Directoria de Fazenda deste Ministerio, em despacho numero 3.668, de 10 de outubro proximo findo.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.129 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi dispensar o capitão de corveta Antonio Augusto Schorcht e os capitães tenente Fernando Victor do Amaral Savaget e Raymundo Vasconcellos de Aboim do serviço da Directoria de Aeronautica, conforme pediram.

N. 4.130 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi dispensar o capitão tenente José Pereira Colta Filho do cargo de ajudante de ordens do director geral de Aeronautica, conforme pediu.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.140 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre, o credito na importância de 91\$999, á conta da verba "10 — classes inactivas — Consignação pessoal — Sub-consignação n. 1

— Reformados", do orçamento deste Ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas com o pagamento, durante o corrente anno, da melhoria de reforma de um 1º tenente reformado engenheiro machinista, residente naquelle Estado.

N. 4.143 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "23

— Ajudas de custo — Diarias — Transportes — Consignação material — Sub-consignação n. 1", do orçamento vigente deste Ministerio, a importância de 5:960\$000, relativa a despesas com transporte de pessoal deste Ministerio, em objecto de serviço publico, e da qual é credora a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

A Maria do Carmo do Amaral Teixeira, viuva do contra almirante Octavio Luiz Teixeira, 146\$652.

N. 4.142 — De 249\$960, ouro ao ex-soldado do Regimento de Fuzileiros Navaes, Amaro Francisco dos Santos.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 11 do corrente:

Foi exonerado:

O 1º tenente Joaquim Vicente Rondon, de auxiliar de instructor de infantaria da Escola Militar, a pedido.

Foram transferidos:

Os 2ºs tenentes veterinarios Benjamin Constant Keller, da Coudelaria Nacional do Rincão de S. Gabriel para a de Saycan, e Inephane Alves de Carvalho, do 27º Batalhão de Caçadores para a Coudelaria Nacional do Rincão.

— Por outros de 12 do corrente:

Foram transferidos:

Na arma de infantaria:

Majores Octavio Felix Pereira e Silva, do 1º batalhão do 11 Regimento de Infantaria, (S. João d'El Rey), para o quadro suplementar, e Mario Augusto do Nascimento, do 17º Batalhão de Caçadores (Corumbá), para o 1º batalhão do 11 Regimento de Infantaria.

Capitão José Augusto da Costa Leite, da companhia de metralhadoras mixta do 4º Batalhão de Caçadores (S. Paulo), para o quadro suplementar.

— Por outro de 13 do mesmo mez foi designado para servir como estagiario no Estado Maior do Exercito, o capitão Octavio da Silva Paranhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de novembro de 1930

Ministerio da Guerra — N.881—Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1930.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que resolvi supprimir, provisoriamente, os commandos das brigadas de infantaria, cavallaria e artilharia e das divisões de cavallaria, ficando os commandos das guarnições onde estacionar mais de uma unidade a cargo do officio mais graduado ou mais antigo, ou de um especialmente designado pelos commandantes das Regiões, mediante approvação do ministro.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro*

Ministerio da Guerra — N. 27. — Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1930.

Sr. commandante do 1º Districto de Artilharia de Costa — Em solução á parte de 8 de maio ultimo do commandante da 5ª bateria independente de artilharia de costa e Forte de S. Luiz, declaro-vos:

Considerando que o numero de empregados civis, para o serviço de fachina, é proporcional á area occupada pelas dependencias em que está aquartellada a tropa e não ao effectivo da mesma, resolvi o seguinte:

I — Que o numero de empregados civis das baterias independentes de artilharia de costa continua a ser o mesmo fixado pelo aviso n. 116 de 23 de março de 1924, até que fique provada a necessidade de sua modificação;

II — Que aceitei as justificativas apresentadas pelo Sr. capitão Rodrigo José Mauricio, commandante da 5ª bateria independente de artilharia de costa, referentes ao facto de não ter feito as alterações necessarias, relativas a dispensa do empregado civil Manoel Correa de Seixas e á nomeação de Francisco Honorio Simas;

III — Que mantenho a determinação do Sr. commandante do Sector de Leste, no sentido de serem feitas as rectificações das actuações relativas á dispensa de Manoel Corrêa de Seixas e ao contracto de Francisco Honorio Simas, bem como a do pagamento de vencimentos a este ultimo, cuja nomeação foi autorizada pela autoridade competente.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Requerimentos despachados

Adhemar de Souza Rosa, Albeyr Beptuno Marques, Alcides Alves dos Reis, reservista, Augusto Gomes de Mattos, Carlos Alberto Martins, João Antonio da Silva, João Martins Rodrigues, Leonel Pereira da Silva, Lindolpho da Tavora Freire de Andrade e Rodolpho Taveira Lima, pedindo inscrição em exame para matricula na Escola de Sargentos de Infantaria. — Sim.

Dair Agra dos Santos, Delphino Santucci, Geraldo de Souza Corrêa, João Adolpho Funck Fábão, João Fernandes da Silva, José da Sampaio Barros Filho, Moacyr Evilasio da Fonseca, Thaler de Almeida Santos, Almerio de Paula Barros e Mario de Paula Barros, pedindo matricula na Escola de Sargentos de Infantaria. Concedo permissão para prestarem exames de admissão.

Ariosto Aristides Rodrigues da Silva, soldado do 9º Regimento de Cavallaria Independente, pedindo trancamento de matricula no curso de ferradores. — Sim.

Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil, pedindo despacho de dynamite. — Permitto a exportação solicitada.

Primeira Circumscripção de Recrutamento Militar

Relação nominal das partes interessadas, com declaração nas respectivas observações, dos despachos proferidos por esta chefia, nos seus requerimentos, relativamente a alistamento militar no corrente anno.

Oscar Posada. — Entregue-se mediante recibo. (Em 21-10-1930).

Lindolpho Niegro, nae de Danilo de Sales Leger Nigro. — Requeira ao Sr. general commandante da Região, querendo. (Em 28-10-1930).

Antonio Pinto de Carvalho. — Seja relacionado pelo alistamento de 1932, e certifique-se na fórmula da lei. (Em 30-10-1930).

João Assis Valente. — Declare para que fim deseja o certificado, provando previamente ser maior de 21 annos. (Em 31-10-1930).

Jorge Soares de Miranda. — Não ha o que deferir, em face da informação da secção. (Em 30-10-1930).

Annibal José da Silva. — Certifique-se na fórmula da lei. (Em 31-10-1930).

José Gonçalves de Carvalho. — Apresente certidão de idade de inteiro teor, querendo. (Em 31-10-1930).

Francisco Heuley de Mello. — Seja excluido do alistamento do anno findo e officie-se ao 1º Regimento de Cavallaria Divisionario. (Em 1-11-1930).

Michael Friedrich. — Seja relacionado para o alistamento de 1931 e em seguida certifique-se. (Em 1-11-1930).

Raphael Romano Junior. — Indeferido por se tratar de menor.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Dia 13 de novembro de 1930

Requerimentos despachados:

Antonia Francisca Sayão Delduque, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO (*)

Dia 12 de novembro de 1930

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Aviso n. 125 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, nos termos da parecer constante do vosso officio n. 2.377, de 13 de outubro ultimo, approvo a tomada de contas do primeiro semestre de 1930 á Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Officio n. 2.377 — Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1930.

Illmo. Exmo. Sr. — Tenho a honra de submeter á approvação de V. Ex. a) tomada de contas, do primeiro semestre do corrente anno, á Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia. De trabalhos executados foi apurada a despesa de 344:897\$168, ouro, que eleva a 11.847:987\$991, ouro, o capital, das obras em construção. Não tendo soffrido alteração o das obras em trafego, 11.835:668\$273, ouro, ascende a 23.683:056\$264, ouro, o capital total a ser reconhecido até 30 de junho ultimo. Continúa sem alteração o capital movel de 1:299\$982, representado por um bloco existente nos estaleiros. A renda bruta arrecadada no semestre atingiu a 2.662:725\$813, papel, ou 564:167\$300, ouro, não tendo sido nella incluído o producto da taxa adicional de 10 %, de alugueis do trapiche Quirino e da renda de materiaes de demolição de predios desapropriados, producto este destinado á construção da Avenida Jequitia e apurado separadamente em tomadas de contas trimestraes, de accôrdo com o decreto n. 18.855, de 25 de julho de 1929, não modificando a alludida exclusão os resultados da presente tomada de contas. Para os effectos da garantia de juros o capital das obras em trafego soffre a redução de 608:001\$923, fundo de amortização constituido antes de entrar em vigor o decreto acima mencionado. A importancia dos juros de 5 %, sobre esse capital, assim reduzido, é de 561:383\$317, ouro, inferior á renda bruta apurada e não exigindo da União qualquer outra contribuição para completar esses juros. O quadro seguinte resume os detalhes da tomada de contas e a contribuição de juros pelo capital movel e pelo das obras em trafego:

Juros s/capital dos trechos em construção:

0,03 x 11.847:987\$991 = 355:439\$339, ouro

Juros s/capital movel:

0,03 x 1:299\$982 = 38\$999, ouro

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Palmyra Garcia Rodrigues, idem, idem. — Deferido.

Maria da Silva, idem, idem. — Deferido.

Judith Fabregas Surigué de Zzedh, idem, idem. — Deferido.

Adelina Bertholo Reis, idem, idem. — Deferido.

Candida da Trindade Barreto, idem, idem. — Prove não ter o finado deixado outros filhos legítimos, legitimados ou naturaes reconhecidos e, bem assim, não receber a habilitanda cousa alguma do cofres publicos.

Leopoldo Mello de Miranda Santos, idem, idem. — Prove nada receber dos cofres publicos.

Foram mandados averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios:

Da Repartição Geral dos Telegraphos:

Frederico Marques dos Reis e Silva.

Da Inspectoria Federal das Estradas:

Francisco Pereira Caldas.

Da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Maximo de Sá Cavalcanti de Albuquerque.

Juros do capital dos trechos em trafego:

0,05 (11.835:668\$273 menos 60:001\$923).....	=	561:383\$817, ouro
A deduzir: Renda bruta do semestre (R).....	=	564:167\$300, ouro
K R. Não ha contribuição....		—
Total a ser pago pela taxa de 2 %, ouro.....		355:478\$638, ouro
Renda da taxa de 2 %, ouro.....		233:919\$495, ouro
Diferença.....		121:559\$143, ouro

Verifica-se que o producto da taxa de 2 %, ouro, foi insufficiente para o pagamento dos juros do capital dos trechos em construção e do capital movel, constatando-se uma diferença de 121:559\$143, ouro, que não pôde ser satisfeita pela União, cuja responsabilidade se limita ao producto da referida taxa. Esta diferença, segundo disposição da clausula XIII, do termo de accordo de 27 de agosto de 1929, deverá ser opportunamente paga pelos saldos futuros que se apparearem na arrecadação da mesma taxa. Parece que a tomada de contas em apreço, está em condições de merecer approvação, reconhecendo-se até 30 de junho do corrente anno o capital total de 23.683:656\$264, ouro. Saude e fraternidade. Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Victor Konder, M. D. Ministro da Viagem e Obras Publicas. — H. Araujo Góes, inspector federal.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Dia 13 de novembro de 1930

Requerimento despachado:

Francisco José de Souza, pedindo nomeação de auxiliar ou servente de 1ª classe, na 3ª Residencia Auxiliar da Estrada do Ferro Central do Brasil. — Indeferido.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de novembro de 1930

Sr. ministro das Relações Exteriores: Aviso n. 130 — Em solução ao aviso desse ministerio n. 14/84, de 19 de maio do corrente anno, transmittindo copia de uma nota da Embaixada Francaza, acompanhada de um projecto de accordo para a redução das taxas postaes dos impressos permutados entre a França e o Brasil, tenho a honra de declarar a V. Ex. que este ministerio não julga opportuno alterar, pelas razões expostas no officio da Directoria Geral dos Correios, junto por copia, o regimen em vigor para as expedições de impressos da França para o Brasil e vice-versa.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1930

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 9 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, a devolução dos papeis D. E. 3.764-1930 e D. E. 4.442-1930, enviados a essa estrada para delles tomar conhecimento, em 4 de outubro ultimo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 49 — Para que essa estrada se sirva de informar, tendo em vista o officio incluso da Inspectoria de Aguas e

Esgotos, n. 1.905, de 5 do corrente mez, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, os papeis annexos ns. 4.862-30 e 4.572-30.

— Sr. director do Instituto de Fomento e Economia Agricola do Estado do Rio de Janeiro:

N. 89 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro tomando conhecimento do requerimento firmado por negociantes de café, estabelecidos nesta Capital, no qual solicitarão que este ministerio autorize esse instituto a dar sahida aos cafés typos finos e despolpados procedentes do Estado do Rio de Janeiro, resolveu, em data de 10 do corrente, permittir a liberação preferencial para todos os cafés procedentes do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado:

Syndicato Condor Ltda., pedindo restituição dos documentos que acompanharam o seu requerimento de 27 de fevereiro de 1929, sobre a construção de installações suas no porto de Florianopolis. — Deferido.

Representação dos moradores á estrada Portella, na estação de Oswaldo Cruz, pedindo canalização de agua para um trecho da alludida estrada. — Aguarde oportunidade.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1930

Francisco Vicente de Oliveira, caryeiro das lanchas da Directoria Geral dos Correios, desiste da licença requerida. — Como pede.

Alcides Penna Firme, pede restituição da carteira de reservista que se encontra instruindo o processo de sua promoção á praticante. — Sim, mediante recibo.

Ernesta Paludo, agente do correio de Itá, pedindo permissão para assinar-se Ernesta Pillo. — Como pede.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1930

A. Placido Marques & Comp., pedindo prorrogação do prazo para entrega de

material. — Deferido, nos termos do parecer da Intendencia.

João Craveiro Ramos. — Deferido, tendo em vista as informações.

AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade, propondo fornecimento de material. — Não sendo opportuna presentemente a aquisição do material proposto, indeferido.

Oscar Pereira dos Santos Lisboa, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias annexas.

Alvaro Mendes de Almeida, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

Manoel Vieira Rosas, Antonio de Almeida Pinto, Theophilo Fernandes Ribeiro, Oscar Villas Bôas, Romeu Carneiro Silvino José Rabello, Salustiano Pinto de San'Anna, Domingos del-Monaco, Darwin na Silva Gomes, Joaquim Baptista, pedindo certidão. — Certifique-se.

Theodor Wille & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se, de accordo com as informações.

Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio D'Ouro, pedindo certidão sobre Antonio Moreira Junior. — Certifique-se.

Bernardino Alves, pedindo licença. — Conceda um mez com ordenado.

Antonio Augusto Lobo, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria.

Augusto Rouband Junior, pedindo licença. — Dê-se conhecimento ao requerente de que não tem direito á licença que solicita á vista do resultado do exame medico constatado no laudo annexo.

Joaquim José Ribeiro, pedindo licença. — Archive-se.

Arnaldo da Cunha Lobo. — Restitua-se a quantia de 76\$800, conforme parecer da 3ª divisão.

Gesso Nacional Tapuyo Ltd. — Restitua-se a quantia de 120\$, conforme parecer da 3ª divisão.

Tecelagem Parahyba S. A. — Restituam-se as quantias de 399\$700, 422\$300, conforme parecer da 3ª divisão.

Sul-America Terrestres, Maritimos e Accidentes. — Indeferido, tendo em vista o art. 89, letra h, do Regulamento de Transportes.

Souza Mattos & Comp. — Dirija-se, querendo, ao Estado de S. Paulo.

Gaspar Ribeiro & Comp., Allianca Commercial de Anilinas Ltda. — Dirija-se, querendo, ao Estado de Minas.

Alfredo Lacerda. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Edgard de Oliveira Vasconcellos. — Restitua-se a quantia de 38\$600, conforme parecer da 2ª divisão.

Domingos Bento da Silva. — Archive-se, tendo em vista o parecer da 2ª divisão.

Antonio Barbosa. — Reduzida para 987\$151, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta desta estrada.

F. Velloso & Filhos. — Pague-se a quantia de 364\$, correndo a despeza por conta dos empregados infra indicados.

Geminiano Coelho. — Reduzida para 273\$400, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta dos empregados infra indicados.

Assicurazioni Generali. — Pague-se a quantia de 186\$800, correndo a despeza

por conta do ex-empregado infra indicado na pessoa de seu fiador.

Aconti & Borrelli. — Reduzida para 278\$931, pague-se esta reclamação, correndo a despesa pela forma indicada pela 2ª divisão.

Ary Monteiro Morato. — Reduzida para 40\$250, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta estrada.

Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia. — Reduzida para 4:373\$500, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta estrada.

Adner Samia. — Pague-se por conta da Rede Sul-Mineira a quantia de réis 708\$300.

Alvaro Barrozo & Comp. — Pague-se por conta de Rede Sul-Mineira a quantia de 209\$088.

Alvarenga & Comp. — Reduzida para 159\$961, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

João Ramos. — Reduzida para 144\$058, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

João Feres Anaes. — Pague-se a quantia de 30\$, correndo a despesa por conta dos empregados infra indicados.

Joaquim Alves. — Reduzida para 125\$, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

J. Silva Ramos. — Pague-se a quantia de 212\$500, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

Joaquim da Costa Pinto. — Pague-se a quantia de 62\$500, correndo a despesa pela forma indicada pela 2ª divisão.

José David & Irmão. — Pague-se a quantia de 287\$100, correndo a despesa por conta desta estrada.

José Antonio de Barros. — Pague-se a quantia de 400\$, correndo a despesa pela forma indicada pela 2ª divisão.

Cunha Fonseca & Comp. — Reduzida para 4:270\$640, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta estrada.

Companhia Armazens Geraes de São Paulo. — Reduzida para 495\$495, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta estrada.

José Bueno de Almeida. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 2ª divisão.

Companhia de Seguros Sagres. — Pague-se a quantia de 194\$, correndo a despesa por conta dos empregados infra indicados.

Companhia de Seguros Indemnizadora. — Pague-se a quantia de 100\$800, correndo a despesa por conta desta estrada.

Companhia de Lactecios "Alberto Boeke". — Reduzida para 34\$105, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta dos empregados infra indicados.

Cotrim & Comp. — Indeferido, tendo em vista o art. 89, letra j, do Regulamento Geral de Transportes.

Lloyd Sul-Americano Companhia de Seguros. — Pague-se a quantia de 454\$, correndo a despesa pela forma indicada pela 2ª divisão.

Companhia Nacional de Commercio do Café. — Pague-se por conta da Rede Sul Mineira a quantia de 323\$400.

Companhia Armazens Geraes de São Paulo. — Pague-se a quantia de 208\$400, por conta da Rede Viação Sul Mineira.

Martinho Macedo & Comp. — Reduzida para 520\$, pague-se esta reclamação,

correndo a despesa por conta desta estrada.

Marciano Martins Pereira. — Indeferido, tendo em vista o art. 90, n. 1, do Regulamento de Transportes.

Paulino & Leão. — Reduzida para 701\$399, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta dos empregados infra indicados.

Mario Castanzo. — Pague-se a quantia de 792\$, correndo a despesa por conta desta estrada.

Emiliano Severiano de Albuquerque, Arthur Rodrigues Pinto, Manoel Rodrigues Soares, abaixo assignados, desenhistas de 1ª classe da 5ª divisão, Arthur Duarte Ribeiro, E. G. Fontes & Comp., abaixo assignados, empregados desta estrada com exercicio no 2º deposito de Barra do Pirahy, Anna Laurinda da Conceição, Alzira dos Santos, abaixo assignados, representantes das classes socias da cidade de Lima Duarte, Isaura Ferreira de Mattos, Adão Joaquim. — Compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1930

Officios:

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.458 — Accusando o recebimento do officio circular n. 1.593, de 10 do corrente mez, acompanhado de 10 exemplares do relatorio desse serviço referente ao anno de 1929, o qual vou ler com o maior interesse.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.459 — Em solução ao officio numero 6.019, de 8 do corrente, referente a extracção do titulo definitivo de propriedade do lote rural n. 62, do Centro Agrícola «Sabino Vieira», no Estado da Bahia, remetto-vos o processo D.A.-6-B de 1928, afim de instruir o que solicitastes, devendo, afinal, ser devolvido o alludido processo a esta directoria, a cujo archivo pertence.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.460 — Tendo a Embaixada do Mexico, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, solicitado a remessa de leis, circulares e decretos relativos á regulamentação do alcool, peço informéis a respeito do que constar, habilitando S. Ex. o Sr. ministro a attender á solicitação que lhe foi feita.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.461 — Relativamente ao objecto constante do vosso officio n. 1.073, de 10 do corrente, acerca de um requerimento feito pela firma José Peluffo & Comp., que pretende dispensa do certificado de sanidade do paiz de origem para 286 saccos de feijão procedentes do Chile, communico-vos que o Sr. ministro tomando conhecimento da vossa informação contida no referido officio exarou o seguinte despacho: Confirmo o despacho ultimo, indeferido.

Requerimento despachado

José Peluffo & Comp., pedindo dispensa do certificado de sanidade do paiz de origem

para 286 saccos de feijão procedentes do Chile. — Confirmo o despacho ultimo, indeferido.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de novembro de 1930

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 117—Accusando o recebimento do aviso n. EC/295, de 6 do mez corrente, tenho a honra de comunicar a V. Ex. haver dado providencias no sentido de não ser requisitado o director addido do extincto Escritorio de Informaçoes do Brasil em Bruxellas, Sr. Affonso Bandeira de Mello, cujos serviços a esse ministerio V. Ex. encarece.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de novembro de 1930

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 3.774 — Em referencia ao aviso EC/292, de 1 do vigente, transmitindo cópia do telegramma recebido do embaixador do Brasil na Belgica do teor seguinte:

«A exposição se encerrará a 3 de novembro. Rogo autorização urgente para aproveitar o saldo da exposição com transporte e deposito do mostuario».

Declara que este ministerio autorizou o Sr. Paulo Vidal, commissario do Brasil na Exposição de Antucripia, a utilizar-se do saldo em seu poder para attender ao transporte e deposito a que allude o referido embaixador.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.775 — Transmite cópia do telegramma em que a Associação Commercial de Santos solicita providencias no sentido de serem sanadas difficuldades surgidas na Alfandega de Santos com o despacho de mercadorias importadas com isenção de direitos de accôrdo com os decretos numeros 19.357 e 19.377, respectivamente, de 7 e 21 de outubro de 1930.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de novembro de 1930

Sr. Dr. Paula Ferraz Horta—Commissario de Abastecimentos:

Officio n. 3.776—Em referencia ao officio n. 112, de 11 do vigente, encaminhando o aviso n. 20, de 8 deste mez, em que o Sr. ministro da Guerra, declara aceitar o offerecimento de carne congelada, de que trata o aviso n. 5.754, de 6, para ser approvada na alimentação da tropa, sem onus para o Ministerio da Guerra, e solicita providencias no sentido de serem attendidas as requisições da mercadoria, feitas á medida das necessidades, declara que o Sr. ministro exarou no respectivo processo o seguinte despacho:

«De accôrdo, approvo as providencias tomadas, á vista da sua urgencia.»

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de novembro de 1930

Ao Sr. director do Aprendizado Agrícola, Barbacena:

Officio n. 6.612 — Em additamento ao officio n. 2.002, envia uma cópia do auto de infração lavrado nesse estabelecimento por ocasião da inspecção feita pelos officiaes desta secretaria de Estado Roberto de Oliveira Borges e N. C. S. de Vicenzi, do qual consta a relação dos productos a que se refere aquelle officio.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de novembro de 1930

Sr. Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal:

Aviso n. 2.539 — Agradecendo a comunicação constante do vosso officio circular A. S. do dia 1 do corrente mez, apresento-vos minhas felicitações pela vossa reintegração no cargo de procurador geral do Districto Federal.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de novembro de 1930

Offícios:

Ao Sr. Adelino Garcia Bastos—Nestlé.
N. 3.008 — Em resposta á vossa carta de 23 de setembro proximo findo, communico-vos não ser possível attender o vosso pedido de arvores fructíferas, por não ter dado entrada nesta directoria até 30 de abril ultimo, de accordo com o regulamento.

—Ao Sr. Alves, Azevedo & Companhia—São Paulo:

N. 3.009—Communico-vos, em resposta á vossa carta de 9 de julho ultimo, que o vosso pedido de arvores fructíferas se acha na Estação de Pomicultura de Deodoro para ser attendido.

—Ao Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 3.010—Em referencia ao vosso officio n. 1.267, de 2 de setembro ultimo, junto vos remetto o certificado de inscripção no Registro de Lavradores do Sr. João Marcelino Gomes.

—Ao Sr. inspector Agrícola do 12º Districto—Victoria:

N. 3.011—Em referencia ao vosso officio n. 1.246, de 16 de julho ultimo, junto vos envio 59 certificados de inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

—Ao Sr. agente da Fiscalização de Inflamáveis:

N. 3.013—Solicito-vos uma guia de licença afim de transportar cinco caixas contendo gazolina as quaes deverão sair da Avenida Venezuela n. 154, para a Estação de Praia Formosa.

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de novembro de 1930

Offícios:

Sr. inspector agrícola federal—Nichteroy:
N. 979 — Embora saiba esta directoria que os premiados no Concurso de Se-

mentes, realizado em 1 de maio ultimo, como consta do vosso officio n. 492, de 22 daquelle mez, peço-vos informeis com urgencia dando a relação com os nomes dos agricultores premiados, assim como os premios ou machinas que os mesmos receberam, pois como sabeis não puderam seguir as machinas que solicitastes e sim outras que foram em substituição.

São precisas estas informações para que este Serviço possa enviar os respectivos diplomas.

— Sr. inspector agrícola federal — Victoria:

N. 980—Respondo vosso officio n. 1.945, de 5 do corrente mez, sciificando-vos que pelo correio deveis receber os diplomas dos classificados no Concurso de Sementes realizado em 25 de dezembro passado, devendo assignal-os e proceder a respectiva entrega, são os seguintes:

João Ferreira Sobrinho—Diploma de Honra e um arado S. P. 8 S. T.

Amorim & Irmão — Diploma de Honra e um arado S. P. 8 S. T.

Antenor Moreira da Fraga — Diploma de Animação.

Emilio Holz — Diploma de Animação.

Alypi. Emilia da Costa — Diploma de Animação.

João Ferreira Athayde — Diploma de 2ª classe.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de novembro de 1930

The Bryant Electric Company (4 requerimentos), J. G. Ribeiro Filho. — Lavre-se o termo.

Daggett & Ramsdell (4 requerimentos). Rosario Massara & Comp., United States Chain & Forging Company, Alfredo Pereira da Fonseca, Companhia de Perfumarias Beija Flor, F. Dutra & Comp. e Geronimo Lopez de Galvez. — Junte-se ao processo.

F. Dutra & Comp. e Januario de Souza & Comp. — Dê-se certidão.

Antonio de Fuccio. — Dê-se vista.

Fernando Cerdeira & Comp. — Apresentem novo clichê, de accordo com a descripção.

Bruderer & Irmãos. — Requeiram o registro de accordo com o art. 89 do regulamento.

Frank Ostrander. — Prove que para os artigos de que se trata a marca não foi registrada no paiz de origem em favor de quem quer que seja.

Chama-se a attenção dos que têm interesses nesta directoria geral para os editaes referentes a preenchimentos de formalidades e pagamentos de taxas, sobre pedidos de privilegios de invenção e marcas de industria e de commercio, publicados no *Diario Official* de 26 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

Pedidos de registro de marcas :

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Crene Company, da marca «Crane», para distinguir artigos da classe 50 letra i. — Registre-se.

Henri Johansen & Comp. Limitada, da marca «Formicida Caveira», para distinguir artigos da classe 2. — Indeferido. A denominação que constitue a marca não faz differença o producto de outros semelhantes, uma vez que é obrigatorio para indicar formicidas o emblema que lhe corresponde.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro J. G. Ribeiro Filho, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 18.610, de 12 de novembro de 1930):

Consiste em um triangulo isosceles, tendo em seus vertices uma figura em forma de flor, e sobre o mesmo triangulo, atravessando-o, a palavra «Luiza».

A marca servirá para assignalar e distinguir productos do fabrico e commercio do requerente, comprehendidos na classe 48, e poderá ser usada em qualquer tamanho e cor nos recipientes ou envolucros seja em gravura ou seja em rotulos, como tambem nos papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commercial.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro «The Bryant Electric Company», destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 18.611, de 12 de novembro de 1930):

Consiste na palavra «Bryant».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir «Supportes e receptaculos para lampadas e tomadas electricas, tomadas de corrente, rosetas, interruptores automaticos e fuzíveis, interruptores rotativos e pequenos interruptores de navalha para installações electricas», incluídas na classe 50 j, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro «The Bryant Electric Company», destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 18.612, de 12 de novembro de 1930):

Consiste nas palavras «New Wrinkle».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir «Supportes para lampadas electricas incandescentes», incluídos na classe 50 j, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro «The Bryant Electric», destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 18.613, de 12 de novembro de 1930):

Consiste, na palavra «Uno».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir «Bandeiras ou sombreiras (Shade-Holders) para lampadas electricas», incluídas na classe 50 j, da industria e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro «The Electric Company», destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 18.614, de 12 de novembro de 1930):

Consiste na palavra «Perkin».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir «Supportes e receptaculos para tomadas e lampadas electricas, tomadas de corrente para as mesmas, rosetas, interruptores automaticos e fusíveis para installações electricas, interruptores rotativos e de navalha para installações electricas», incluídos na classe 50 j, da industria e do commercio da depositante.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO CERAL

Dia 21 de outubro

Offícios:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 10.520—Accusando o recebimento do officio n. 1.102.

N. 10.553—Accusando o recebimento do officio n. 2.312.

N. 10.555—Accusando o recebimento do officio n. 2.322.

N. 10.557—Accusando o recebimento do officio n. 2.310.

N. 10.559—Accusando o recebimento do officio n. 2.308.

N. 10.551—Accusando o recebimento do officio n. 2.311.

N. 10.553—Accusando o recebimento do officio n. 2.322.

N. 10.555—Accusando o recebimento do officio n. 2.243.

N. 10.567—Accusando o recebimento do officio n. 2.234.

N. 10.559—Accusando o recebimento do officio n. 2.260.

— Ao Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 10.551 — Remettendo o processo R 1.272.

— Ao Sr. conselheiro Le Cocq d'Oliveira:

N. 10.554 — Remettendo o processo R 1.263.

N. 10.562 — Remettendo o processo R 1.257.

N. 10.554 — Remettendo o processo R 1.262.

— Ao Sr. conselheiro Honorio de Barros:

N. 10.555 — Remettendo o processo R 1.234.

N. 10.558 — Remettendo o processo R 1.235.

— Ao Sr. conselheiro João Augusto Alves:

N. 10.560 — Remettendo o processo R 1.233.

N. 10.570 — Remettendo o processo R 1.256.

— Ao Sr. conselheiro Rodolpho Macedo:

N. 10.563 — Remettendo o processo R 1.231.

— Ao Sr. conselheiro Raul Villar:

N. 10.568 — Remettendo o processo R 1.260.

Dia 22

Offícios:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 10.571—Solicitando informações sobre o processo R 1.231.

— Ao Sr. conselheiro Francisco Antonio Coelho:

N. 10.572—Respondendo a sua carta solicitando informes sobre o processo R 1.231.

Dia 23

Offícios:

Ao Sr. director Geral da Propriedade Industrial:

N. 10.573 — Accusando o recebimento do officio n. 2.353.

N. 10.575 — Accusando o recebimento do officio n. 2.350.

N. 10.576 — Accusando o recebimento do officio n. 2.349.

N. 10.579 — Accusando o recebimento do officio n. 2.324.

N. 10.581 — Accusando o recebimento do officio n. 2.311.

N. 10.582 — Accusando o recebimento do officio n. 2.321.

N. 10.587 — Accusando o recebimento do officio n. 2.309.

— Ao Sr. conselheiro Francisco Antonio Coelho:

N. 10.574 — Remettendo o processo R 1.275.

N. 10.577 — Remettendo o processo R 1.274.

N. 10.578 — Remettendo o processo R 1.273.

N. 10.580 — Remettendo o processo R 1.270.

N. 10.582 — Remettendo o processo R 1.239.

— Ao Sr. conselheiro Joaquim Nunes Tassara:

N. 10.583 — Remettendo o processo R 802.

— Ao Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 10.534 — Remettendo o processo R 951.

— Ao Sr. conselheiro Honorio de Barros:

N. 10.585 — Remettendo o processo R 1.233.

— Ao Sr. conselheiro Le Cocq d'Oliveira:

N. 10.533 — Remettendo o processo R 1.271.

Conselho Nacional do Trabalho

ACTA DA 238ª SESSÃO, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1930

Aos vinte e cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, á praça da Republica numero vinte e quatro, ás treze horas, achando-se presentes os senhores desembargador Ataulpho Napoleões de Paiva, presidente; Francisco Antonio Coelho, Cassiano Machado Tavares Bastos, José de Miranda Valverde, Mario de Andrade Ramos, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral, Oscar Saraiva, adjunto do procurador, e Oswaldo Soares, director da Secretaria. Lida e approvada a acta da sessão anterior, o senhor Tavares Bastos relata o processo n. 6.973-30, em que as Caixas de Aposentadoria e Pensões da S. Paulo Railway, Companhia Paulista, Companhia Mogiana e Estrada de Ferro Sorocabana pedem a redução dos beneficios assegurados pela lei numero cinco mil cento e nove, na proporção de quinze por cento. Declara o relator que o pedido das Caixas vem, antes do que se imaginou, confirmar integralmente as apprehensões do Conselho a respeito da situação precaria em que muitos desses appparelhos de previdencia se encontram. Lê as informações prestadas pela Secretaria, examinando os quadros organizados pelo serviço actuarial. O senhor procurador geral pede a palavra e lê o seguinte parecer: "Como se vê da inicial de folhos 2, os conselhos de administrações das Caixas de Aposentadorias e Pensões das Companhias Mogiana, São Paulo Railway e Paulista, sentindo pela verificação, da despesa do primeiro semestre deste anno, que a receita dos seus organamentos não sup-

portam o pagamento dos beneficios legais, sollicitam autorização para diminuir nesses beneficios quinze por cento, no sentido de restabelecer o equilibrio organentario. A Caixa da Sorocabana, pelo officio de folhas tres, sollicita identica autorização. Procedidos aos exames preliminares da situação financeira das referidas caixas, por intermedio da secção de actuários deste Conselho, depois de organizados os mappas remittidos todos os documentos e informações por parte das caixas sollicitantes, o senhor director da Secretaria offereceu o seu parecer de folhas trinta e duas a folhas trinta e cinco, onde estuda a situação de cada caixa isoladamente, e conclue accórdando em que sejam diminuidos os beneficios legais, não somente quanto á aposentadoria, mas tambem com relação aos demais favores. A procuradoria subsecreve essa informação do doutor director, que tambem dirige a secção de actuários, competente para informar sobre a situação financeira das caixas e sobre a procedencia do pedido. Verificado, pois, que a receita de tres primeiras caixas sollicitantes exige uma diminuição nos beneficios a que estão obrigados a prestar, porque a situação financeira não supporta os onus nas condições estabelecidas na lei, resta saber si é legal o pedido dessas caixas. Sobre este assumpto, que diz respeito com fundamento juridico do pedido, é que principalmente tem a opinar esta procuradoria. A instituição das caixas de aposentadoria e pensões, o mais importante passo dado em relação á lei de previdencia social no Brasil, tem como escopo favorecer ao associado com os beneficios que a lei numero 5.109, de 20 de dezembro de 1926, enumera no seu artigo quatorze. Não só em relatório apresentado ao excellentissimo senhor presidente deste Conselho, como em varios pareceres apresentados em recursos, essa procuradoria sempre procurou deixar evidente de que o excessivo espirito de liberalismo da referida lei n. 5.109, é o principal embaraço para a sua eficiencia e que dentro de proximo futuro se desenharia a situação premente que infelizmente as caixas reclamantes já proclamam como uma realidade dolorosa. O excellentissimo senhor presidente foi a primeira vez que se levantou, avisando desse periodo inevitavel e não se cansou de bater pela reforma da legislação actual, não só perante este Egregio Conselho, como perante o Governo, como consta do seu officio de tres de abril de 1929, ao excellentissimo senhor Ministro da Agricultura, Industria e Commercio. Essa previsão vem agora de se realizar em um facto concreto, pois as Caixas da São Paulo Railway, Paulista e Mogiana, já se encontram em situação financeira precaria, como bem demonstra a documentação deste processo. A lei 5.109, porém, contém um dispositivo que assegura a estabilidade das caixas permitindo a diminuição dos favores, desde que a situação financeira das caixas exija esse sacrificio. É esse o art. 41, que dispõe: "As aposentadorias, pensões e outros beneficios poderão ser menores do que os estabelecidos nesta lei, si os fundos das caixas não puderem supportar os encargos respectivos, enquanto permanença a insufficiencia desses recursos". Esse artigo está reproduzido no

artigo quarenta e dois dos decretos números 17.940 e 17.941, ambos de 11 de outubro de 1927. Assim sendo, tem perfeito apoio na lei o pedido das caixas e como a diminuição de quinze por cento nos favores, basta para o equilíbrio da situação financeira; conforme os calculos por ellas feitos, opino para que se attenda o pedido, feita, porém, a diminuição, não só nas aposentadorias, como nas pensões e serviços de assistência medica, como em todo o qualquer outro beneficio legal, na base de quinze por cento para menos do que o estabelecido na lei, como pedem as caixas solicitantes". O senhor Tavares Bastos manifesta-se de pleno accordo com o procurador geral. O senhor Mario Ramos é de opinião que a medida deve attingir, não só aos seus associados já aposentados, como aos que vierem a ter aposentadoria, tendo essas reduções caracter de imposto. O senhor presidente diz que o senhor Mario Ramos levanta uma questão já aventada no Conselho e que é da retroactividade da lei e o principio expresso desta deve ser geral porque os que se aposentaram, sabiam ficar sujeitos a essa condição, que ora se impõe. Submettido o pedido a votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Fala em seguida o senhor Mario Ramos, para pedir informações sobre o caso da venda do predio construido pela Caixa de Aposentadoria e Pensões do Este Brasileiro. O senhor presidente dá informações. Diz que o Conselho resolveu mandar avaliar o terreno, mas não foi possível encontrar, na Bahia, quem se promptificasse a realizar essa diligencia. Com o intuito de arredar essa difficuldade, já pensou mesmo na ida á Bahia de um dos collegas, acompanhado de dous fiscaes para resolverem o caso. Mas, antes disso, providenciou junto ao director da Inspectoria de Estradas de Ferro, solicitando a indicação de engenheiros, com função naquelle Estado, para effectuar essa diligencia. Indaga ainda o senhor Mario Ramos das providencias tomadas relativamente á contribuição devida pela Companhia Brasileira de Exploração de Portos á respectiva Caixa. O senhor presidente explica que a demora resultava do accordo que o relator recentemente lavrara mas que já foram dadas informações ao senhor Ministro da Agricultura, a quem encaminhou uma cópia do referido accordo. São depois julgados os seguintes processos: N. 101, em que Guilherme Alberto Elmcke recorre do acto da Caixa da Estrada de Ferro de Araraquara, sobre o calculo da sua aposentadoria. Relator, senhor Francisco Coelho. — Negou-se provimento ao recurso, para confirmar o acto da maioria do conselho de administração da Caixa. N. 105, em que Luiz Odilon de Amorim Garcia, membro do Conselho de Administração da Caixa da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte recorre do acto da maioria deste Conselho que concedeu pensão á viuva do ferroviario Agostinho de Santa Clara, dividindo-se entre ella e seus filhos menores do primeiro e segundo matrimonio. Relator, senhor Francisco Coelho. — Deu-se provimento ao recurso, para que o conselho da Caixa conceda a pensão integralmente á viuva, pagando-lhe tambem a differença na pensão constante dos atzados. Numero 173, em que Vicente Hemeterio

Portella, não se conformando com a decisão do Conselho de Administração da Caixa da Great Western of Brasil, que lhe concedeu uma aposentadoria, com o calculo de trinta annos de serviço, recorre para este Conselho. Relator, senhor Miranda Valverde. — Deu-se provimento ao recurso para reforma do calculo, devendo ser adicionados os seis annos constantes da formula do recenseamento de mil novecentos e vinte. Numero 185, em que Manoel Modesto recorre do acto da Caixa da Estrada de Ferro Oeste de Minas, que lhe concedeu a aposentadoria, tomando por base o calculo de trinta e dous annos de serviço. Relator, senhor Francisco Coelho. — Negou-se provimento, para confirmar o acto da Caixa. N. 218, em que Viriato Gomes dos Santos recorre da decisão da Caixa do Cães do Porto do Rio de Janeiro, que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria. Relator, senhor Miranda Valverde. — Negou-se provimento. N. 227, em que a Caixa das Docas de Santos recorre da decisão da Caixa da São Paulo Railway sobre transferencias de quotas. Relator, senhor Miranda Valverde. — Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, para ser regularizado o recurso, attendendo a que os recursos *ex-officio* não podem ser interpostos, sem que se apoiem em disposição legal. N. 231, em que o Conselho de Administração da Caixa da Noroeste do Brasil recorre, *ex-officio*, da sua decisão sobre a aposentadoria concedida a Manoel de Almeida Brandão. Relator, senhor Tavares Bastos. O relator levanta a preliminar de que o caso não é de recurso porque se trata de decisão unanime da Caixa. Aceita a preliminar, propoe o relator seja, entretanto, convertido o julgamento em diligencia afim de que a Caixa, não só informe, á vista da contagem do tempo prestado pelo recorrido como funcionario da Camara da Mogymirim no periodo de janeiro de 1904 a setembro de 1905, como tambem notifique ao recorrente que o tempo de serviço prestado á Companhia Mogyana deve ser comprovado, mediante justificação judicial, com a citação da Caixa. E' aprovada a proposta e assim julgado o processo. N. 255 em que Ayres João da Silveira recorre do acto da Caixa da Estrada de Ferro D. Thereza Christina que não aceitou como prova de tempo de serviço o depoimento de duas testemunhas feito perante a administração da Estrada. Relator senhor Miranda Valverde. — Negou-se provimento, não pelos fundamentos da Caixa, e sim porque a justificação devia ter sido feita em juizo com citação da Caixa, ficando resalvado ao recorrente o direito de requerer sua aposentadoria com melhores provas de seu tempo de serviço. N. 274 em que João Ramelli recorre do acto da Caixa da Viação Ferreira do Rio Grande do Sul que lhe concedeu a aposentadoria, levando em conta apenas quinze annos incompletos de serviços. Relator senhor Tavares Bastos. — Não se conheceu do recurso, devendo o interessado recorrer da decisão da Caixa na forma do artigo 59 o parographos primeiro e segundo do Decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927. N. 275 em que Emilia Pereira de Jesus recorre do acto da Caixa da Estrada de Ferro Oeste de Minas que lhe concedeu a pensão com um calculo que não lhe pareceu exacto. Relator, senhor Francisco Coelho. — Negou-se

provimento para confirmar o acto da Caixa. N. 279 em que Maria do Carmo Carneiro Leão recorre do acto da Caixa da Great Western que concedeu a pensão com um desconto que lhe não parece justo. Relator senhor Mario Ramos. — Converteu-se o julgamento em diligencia afim de que a Caixa peça á respectiva Estrada informações precisas das relações contractuales existentes entre ella e o finado doutor Americo Vespucio Carneiro Leão desde janeiro de 1908. N. 1.991 — 930 em que a Caixa da Estrada de Ferro São Paulo Goyaz pede approvação da eleição realizada para o seu Conselho de Administração para o periodo de 1930 a 1932. Relator senhor Tavares Bastos. — Approvou-se. N. 4.153 — 930 em que a Caixa de São Paulo Railway envia pedido de Annibal Fontana para residir no estrangeiro. Relator senhor Mario Ramos. — Concedeu-se a licença. N. 4.560 — 930 em que a Caixa de São Paulo Railway envia o pedido de José da Costa Faria para residir no estrangeiro. Relator senhor Mario Ramos. — Concedeu-se. N. 4.567 — 930 em que a Caixa de São Paulo Railway solicita permissão para José Rodrigues Cavaco residir no estrangeiro. Relator senhor Mario Ramos. — Concedeu-se. N. 4.623 — 930 em que a Caixa da Estrada de Ferro Madeira Mamoré solicita approvação para o seu regimento interno. Relator senhor Tavares Bastos. — Approvou-se. N. 5.487 — 930 em que a Caixa de Portuarios de Manáos remette o processo original de pensão requerida por D. Maria do Carmo de Oliveira Soares e sua filha Maria Amelia de Oliveira Soares. Relator senhor Miranda Valverde. — Deu-se provimento sómente na parte em que foi concedida a pensão a duas pessoas herdeiras, afim de que a Caixa expeça o titulo de pensão exclusivamente a D. Maria do Carmo Oliveira Soares, viuva do portuario e com o total da importancia calculada. N. 5.630 — 930 em que a Caixa da Companhia Mogyana remette o pedido de Custodio Henrique Martins para residir no estrangeiro. Relator senhor Miranda Valverde. — Concedeu-se. N. 6.119 — 930 em que a Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil, Thezopolis e Rio d'Ouro solicita reforço para a verba "Fiscalisação" para poder recolher as differenças de 1928 a 1930. Relator senhor Tavares Bastos. — Concedeu-se. N. 22.248 — 929, orçamento da Caixa de São Paulo Railway para 1930. Relator senhor Miranda Valverde. — Manteve-se as reduções e suppressões constantes do Accordão de 19 de dezembro de 1929, com excepção apenas da verba referente a pessoal da Secretaria, conservando-se a dotação do cento e cincoenta e um contos e oitocentos mil réis. N. 22.498 — 929, orçamento da Caixa da Estrada de Ferro de Bragança para 1930. Relator senhor Francisco Coelho. — Approvou-se o orçamento, devendo, porém, ser enviado á Caixa cópia do substitutivo organizado pelo serviço actuarial afim de que pelo mesmo ella se oriente e organize suas futuras propostas. Foram julgados os seguintes processos de férias: N. 57 — 1930, recorrente Crescencio de Araujo, recorrida Companhia Societé de Construction du Port de Bahia, relator senhor Francisco Coelho. — Adiou-se o julgamento. N. 62 — 1929, recorrente Ignacio Martins Bartolo, recorrida, idem, relator senhor Francisco Coelho. — Decisão.

idem. N. 64 — 1930, recorrente Gabriella Villela da Silva, recorrida Companhia Nação do Rio de Janeiro, relator senhor Francisco Coelho. — Mandou-se archivar. N. 67 — 1930, recorrente Francisco Esteves, recorrida Société de Construction du Port de Bahia, relator senhor Francisco Coelho. — Adiou-se o julgamento. N. 164 — 1930, recorrente Odilon Barreto Novaes, recorrida Antonio Rodrigues, relator senhor Francisco Coelho. — Negou-se provimento. N. 222 — 1930, recorrente Wagner Jeronymo de Macedo, recorrida recorrida Rogerio Guerra & Comp., relator senhor Francisco Coelho. — Desprezaram-se os embargos apresentados pela recorrida. N. 261 — 1930, recorrente Manoel de Neves Dias, recorrida Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard", relator senhor Tavares Bastos. — Deu-se provimento em parte. N. 299 — 1930, recorrente João Baptista, recorrida Manoel Gomes da Luz, relator senhor Francisco Coelho. — Negou-se provimento. N. 315 — 1930, recorrente Albino de Oliveira Machado, recorrida Almeida Brito & Comp., relator senhor Francisco Coelho. — Negou-se provimento. N. 323 — 1930, recorrente Vericundo Costa, recorrida Fabrica de Calçado Fox, relator senhor Francisco Coelho. — Decisão, idem. N. 326 — 1930, recorrente José Ferreira, recorrida Companhia Nacional de Tecidos, relator senhor Francisco Coelho. — Deu-se provimento em parte. N. 332 — 1930, recorrente Osorio Caetano, recorrida A. Silva, relator senhor Francisco Coelho. — Negou-se provimento. N. 352 — 1930, recorrente Ernesto de Oliveira Galvão, recorrida S. A. Mariz e Barros, relator senhor Francisco Coelho. — Converteu-se o julgamento em diligencia. N. 353 — 1930, recorrente Guilherme da Silva Talais, recorrida Arthur de Oliveira & Comp., relator Francisco Coelho. — Deu-se provimento. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão. E eu, João Louzada, chefe de secção, encarregado da acta, lavrei a presente que vai assignada pelo senhor Presidente juntamente com o senhor Director da Secretaria. Rio de Janeiro, vinte e cinco dias de setembro de mil novecentos e trinta. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, Presidente. — *Oswaldo Soares*, Director da Secretaria.

ACTA DA 239ª SESSÃO REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1930

Aos dois dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho em sua sede official, à Praça da Republica numero vinte e quatro, às treze horas, achando-se presentes os senhores Desembargador Ataulpho Napoles de Paiva, Presidente; Desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, Cassiano Machado Tavares Bastos e Gustavo Francisco Leite, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral; Oscar Saraiva, Adjunto de Procurador e Oswaldo Soares, Director da Secretaria. Lida e approvada a acta da sessão anterior, entram em julgamento os seguintes processos: N. 228 em que é recorrente Alfredo Azevedo Marques e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista, que negou a aposentadoria do recorrente com os vencimentos inte-

to. — Negou-se provimento. N. 232 em que Maria Ventura de Oliveira recorre do acto da Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil, Therzapolis e Rio d'Ouro que, conhecendo do seu pedido de pensão, mandou fosse a mesma pensão dividida entre a recorrente e a menor Antonietta, filha do primeiro matrimonio do ferroviario fallecido. Relator senhor Moraes Sarmiento. — Negou-se provimento, mas conheceu-se do recurso para revogar a segunda decisão da Caixa e restabelecer a primeira que recusou a pensão à recorrente. N. 235 em que Jorge Herbert Collier recorre do acto da Caixa da Companhia Paulista que lhe concedeu a aposentadoria com o desconto de vinte e cinco por cento. Relator, o senhor Tavares Bastos. — Deu-se provimento na forma pedida. N. 243 (Embargos) Em que o doutor Jorge de Medeiros e Albuquerque recorre do acto da Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil que o suspendeu do serviço. Relator, o senhor Tavares Bastos. — Foram desprezados os embargos apresentados pela Caixa. N. 5.810 em que a Caixa da Estrada de Ferro Leopoldina encaminha o requerimento de Seraphim Henrique da Silva solicitando permissão para residir no estrangeiro. Relator senhor Gustavo Leite. — Concedeu-se. N. 653 em que a Caixa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil encaminha o pedido de Antonio Paulino Bastos para inscrição do seu filho invalido Ezequiel. Relator senhor Gustavo Leite. — Converteu-se o julgamento em diligencia para a Caixa esclarecer o nome do pae do menor, visto o mesmo constar por duas formas no processo. N. 7.261 a Caixa da Estrada de Ferro Mogiana encaminha o requerimento de José Nunes Viegas em que este pede consentimento para residir no estrangeiro. Relator senhor Gustavo Leite. — Concedeu-se. Numero 21.085, orgamento da Caixa da Estrada de Ferro Leopoldina. Relator senhor Moraes Sarmiento. — Não se conheceu dos embargos. Processo de ferias numero 5.597-930. Relator senhor Tavares Bastos. — Resolveu-se aguardar a decisão do Governo sobre os processos em que são partes as empresas de transporte e as que têm contractos sujeitos à fixação de taxas, contra o voto do senhor Gustavo Leite. Recurso de férias N. 112, da mesma natureza. O senhor Gustavo Leite pede á Presidencia, a proposito deste e do anterior processo, providenciar no sentido de obter do senhor Ministro da Agricultura informações que esclareçam o pensamento do Governo sobre a concessão de férias por parte das empresas de transporte e outras, dando-se assim solução ao officio que o Conselho em tempo enviou áquelle titular relativamente á representação feita pela Light & Power e encaminhada ao Ministerio. O senhor Presidente acha que seria conveniente aguardar uma oportunidade para fazer-se essa indagação e pede ao senhor Gustavo Leite renovar o seu pedido em outra occasião. O senhor Tavares Bastos apoia o senhor Gustavo Leite e lembra que a oportunidade se offerece com o julgamento dos processos agora discutidos. Concorda o senhor Presidente, ficando deliberado seja enviado um officio ao senhor Ministro da Agricultura solicitando as informações suggeridas. Em seguida, o senhor Presidente communica ao Conselho que o Su-

perintendente dos serviços do novo Arsenal de Marinha e de construção de diques da Ilha das Cobras fez um convite ao Conselho para, em hora determinada, fazer uma visita ás mesmas obras. Diz que é já um pedido antigo do senhor Commandante Thiers Flemming, para que os membros do Conselho apreciem os trabalhos feitos, que são extraordinarios. O Commandante também envia varios livros, mappas e graphics, constituindo tudo uma descripção admiravel. A essa visita estará presente o senhor Ministro da Marinha. Considerando que o convite partiu do Ministerio, transmite-o ao Conselho com satisfação, desejando que em dia e hora determinada o Conselho realize a visita ficando o convite extensivo aos membros da Procuradoria e ao senhor Director da Secretaria. O senhor, Commandante Thiers Flemming acha seria conveniente comparecessem os membros do Conselho pela manhã, a partir de nove horas, porque depois das dez o senhor Ministro estará em seu gabinete. Pensa o senhor Presidente que em dia da semana proxima e collectivamente poderá o Conselho attender ao delicado convite. Falla depois o senhor Gustavo Leite para fazer uma proposta. Diz que o Conselho já tem agradecido a alguns jornaes, como "O Globo", as referencias feitas á acção deste Instituto, e, por isso, acha opportuno propôr, também, um voto de felicitações ao "O Paiz", no seu anniversario, que acaba de passar, como expressão de reconhecimento pelas apreciações sempre favoraveis com que frequentemente se refere a esta corporação. A proposta foi unanimemente approvada. Falla o senhor Procurador Geral. Diz que a Procuradoria Geral deseja fazer um agradecimento ao senhor Presidente por haver mandado publicar o relatório referente aos trabalhos de mil novecentos e vinte e nove. Pede, com o reconhecimento, seja consignado em acta um voto de homenagem muito pessoal á Presidencia. O senhor Presidente declara que, consignado o voto da Procuradoria, lhe cabe esclarecer não ter feito mais do que cumprir o seu dever, qual é o de dar publicidade aos trabalhos dos dignos e operosos membros do Ministerio Publico. Quer, com essa publicidade, fique significado o valor dos trabalhos desses funcionarios. Apesar da modestia de que se revestem, não passaram contudo despercebidos do Conselho, como não, passa á Presidencia a sciencia dos esforços nesta Casa dos laboriosos e competentes membros da Procuradoria. Era justo que esse trabalho tivesse divulgação, para conhecimento do esforço daquelles que o executaram. Nessa conformidade, não só se limitou a fazer a publicação como está no firme proposito de fazer isso annualmente, porque assim poderão ser acompanhados os serviços desse órgão do Conselho. Em seguida são relatados os seguintes processos de férias: N. 358-1929, recorrente Epitacio Fontes, recorrida Felisberto Silva, relator senhor Tavares Bastos — negou-se provimento aos embargos apresentados pela recorrida. N. 367-1930, recorrente José Theophilo, recorrida Manoel J. Martins, relator senhor Tavares Bastos, negou-se provimento. Numero 371-1930, recorrente Ambrozio Kopaeiw, recorrida Scott & Urner Ltd., relator senhor Tavares Bastos, negou-se provimento. N. 373-1930, recorrente José

Ochaoffsky, recorrida idem, relator senhor Tavares Bastos, decisão idem. N. 374-1930, recorrente João Juzum, recorrida idem, relator senhor Tavares Bastos, deu-se provimento. N. 408-1930, recorrente Manoel Rufino de Siqueira, recorrida Crocchi, Gravina & Comp. Ltd., relator senhor Gustavo Leite, mandou-se archivar. N. 617-1930, recorrente Valentin da Rocha, recorrida Antonio Monteiro, relator senhor Gustavo Leite, negou-se provimento. N. 641-1930, recorrente Theodoro Vieira, recorrida Companhia Luz Stearica, relator senhor Gustavo Leite, deu-se provimento. Numero 1.330-1928, recorrente Custodio José Soares, recorrida José Moreira da Silva, relator senhor Tavares Bastos, decisão idem. N. 1.343-1928, recorrente Carlos Kaufmann, recorrida Ricardo Wendt, relator senhor Tavares Bastos, decisão idem. N. 1.353-1928, recorrente Nilo Magalhães, recorrida J. Molinaro, relator senhor Tavares Bastos, decisão idem. N. 1.471-1928, recorrente Ernesto Moreira, recorrida Albino, Barros & Comp., relator senhor Tavares Bastos, decisão idem. N. 1.534-1928, recorrente Manoel Tavares Felix, recorrida Sarah Kauarik & Comp., relator senhor Tavares Bastos, mandou-se archivar. N. 39-1930, refractora B. Bloch & Irmãos, relator senhor Tavares Bastos, mandou-se archivar. N. 41-1930, infractora E. Glenadel & Comp., relator senhor Tavares Bastos, impõe-se a multa de quinhentos mil réis. N. 42-1930, infractora J. Lopes & Martins, relator senhor Tavares Bastos, mandou-se archivar. N. 43-1930, infractora Soc. Ind. Americana de Machinas Torcuato Di Tella S. A., relator senhor Tavares Bastos, decisão idem. N. 44-1930, infractor Francisco de Almeida, relator senhor Tavares Bastos, decisão idem. N. 45-1930, infractora Empresa de Transporte União e Industria S. A., relator senhor Tavares Bastos, impõe-se a multa de quinhentos mil réis. Numero 47-1930, infractor Henrique M. Sanderman, relator senhor Tavares Bastos, impõe-se a multa de quinhentos mil réis. N. 48-1930, infractora J. Rocha & La Torre, relator senhor Tavares Bastos, decisão idem. N. 49-1930, infractora Silva & Reis, relator senhor Tavares Bastos, mandou-se archivar. N. 1-1930, recorrente Frederico Joaquim Lobão Muller, recorrida Companhia Calçalo Bordallo, relator senhor Moraes Sarmiento, decisão idem. N. 2-1930, recorrente Hermínio Paes, recorrida Companhia de Fiação e Tecidos Alliança, relator senhor Gustavo Leite, deu-se provimento. Numero 46-1930, recorrente Oswaldo Barros Figueiredo, recorrida Tinoço Machado & Comp., relator senhor Moraes Sarmiento, converteu-se o julgamento em diligencia. N. 56-1930, recorrente Antonio dos Santos, recorrida Walter Heuer, relator senhor Gustavo Leite, decisão idem. N. 62-1930, recorrente Paulino de Mello Filho, recorrida Companhia America Fabril, relator senhor Gustavo Leite, deu-se provimento. N. 66-1930, recorrente Avelino Fernandes, recorrida Fontau & Ayres, relator senhor Gustavo Leite, decisão idem. N. 112-1930, recorrente Paulo Cardoso dos Santos, recorrida Societé de Construction du Port de Bahia, relator senhor Moraes Sarmiento, adiou-se o julgamento. Numero 119-1930, recorrente Assedino dos Santos, recorrida idem, relator senhor Moraes Sarmiento, decisão idem. N. 121-1930,

recorrente Severiano Rodrigues da Silva, recorrida idem, relator senhor Moraes Sarmiento, decisão idem. N. 143-1930, recorrente Anthero de Oliveira, recorrida Officina São José, relator senhor Gustavo Leite, converteu-se o julgamento em diligencia. N. 200-1930, recorrente José Marques Laires, recorridos Cardoso & Santos, relator senhor Gustavo Leite, negou-se provimento. N. 259-1930, recorrente Dulce Rosaria, recorrida Companhia America Fabril, relator senhor Gustavo Leite, converteu-se em diligencia. N. 263-1930, recorrente Joaquim Alves, recorrida Guilherme Vereilo & Irmão, relator senhor Gustavo Leite, decisão idem. N. 264-1930, recorrente Manoel Marques da Fonseca, recorrida Fred Figner, relator senhor Gustavo Leite, negou-se provimento. N. 278-1930, recorrente Martinho Domingues, recorrida M. S. Lino, relator senhor Gustavo Leite, deu-se provimento. N. 281-1930, recorrente Armando Gonçalves, recorrida Sá, Plinio & Marques, relator senhor Gustavo Leite, converteu-se em diligencia. N. 304-1930, recorrente Joaquim Alves, recorrida Antonio Teixeira Moutinho, relator senhor Gustavo Leite, decisão idem. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão. E eu, João Louzada, chefe de Secção, encarregado da acta, levei a presente que vaé assignada pelo senhor Presidente juntamente com o senhor Director da Secretaria. Rio de Janeiro, dous de outubro de mil novecentos e trinta. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, Presidente. — *Oswaldo Soares*, Director da Secretaria.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 155 — SESSÃO ORDINARIA EM 31

DE OUTUBAO DE 1930

Presidência do Sr. ministro Dr. Leonel Filho — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de S. u. a — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e auditor Passos de Miranda servindo de ministro. foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 3.485 e 3.383, de setembro, distribuição dos creditos de 800\$ e 600\$ ao Thesouro Nacional e a delegacia do mesmo Thesouro no Estado da Bahia por conta das verbas 5ª e 3ª. — Ordenou-se o registro.

Offícios:

Ns. 5.290 e 1.072, do corrente, dos Serviços de Industria Pastoral e E. S. Agricultura, pagamentos de 165\$700 e 21.279\$386 á Leopoldina Railway e outros, de passagens e serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio e meio soldo de Analia, filha menor de José Medeiros Symbrón Sobrinho. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De pagamento de 429\$300 a J. G. Pereira & Comp. e 12.795\$ a David Land & Comp. de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Offícios:

N. 652, do corrente, da Delegacia do Thesouro no Estado do Rio remetendo a demonstração do credito de 24.183\$058, para reforço do corrente exercicio das verbas 4ª. — Inactivos — Pessoal — Para pagamentos, etc.

Feitas as annullações indicadas, registre-se a despesa de 24.183\$058.

N. 793, de dezembro de 1929, da Delegacia do Thesouro em Matto Grosso, abertura do credito especial de 9.285\$120 em favor de José Joaquim Graciano de Pinna Filho. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

Ns. 1.952 e 594, do corrente, das Directorias de Contabilidade e de Intendencia da Guerra, pagamentos de 2.071\$300 e 507\$100 á Leopoldina Railway e outra, de transportes e passagens. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.096, 3.376, 3.301, 3.198, 3.173 e 3.439, de setembro e do corrente, adiantamento de 3.000\$ a Adolpho Camara da Motta, para o 4º trimestre e pagamento de réis 7.324\$100, 520\$, 113.700\$, 41.797\$404 e 3.750\$ a Standard Oil e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.724, 3.853, 3.506, 3.867 e 3.366, do corrente, pagamentos de 53.106\$165, 46.714\$398, 13.330\$, 1.070\$300 e 12.204\$ a Azevedo Rodrigues Alves & Comp. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Avisos:

N. 1.593, do corrente, pagamento de 25\$ á Companhia Telephonica Brasileira, de trabalhos executados. — Ordenou-se o registro.

N. 1.667, do corrente, pagamento de réis 752.000\$ a Lincoln Rodari, por fornecimento. — Ordenou-se o registro.

N. 42, de fevereiro, pagamento de 384\$274 a Arthur Schneid, de vencimentos. — Ordenou-se o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 5.283 e 2.835, do corrente, do Serviço de Industria Pastoral e Florestal, pagamentos de 715\$ e 1.000\$ a Moreno Borlido e outro, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil de Jersura Miller Goulart viuva de João Pedro Goulart e de D. Herminia Ferreira e outros, viuva e filhos de Manoel B. do C. Ferreira.

O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro das despesas.

De pagamento de 970\$ a J. G. Pereira & Comp., 900\$ a Ary F. do Valle e outros, 8.000\$ a Oswaldo Duarte e outros, 800\$ a Henrique Braga & Comp. e 600\$ a E. João N. Gapp, de dividas de exercicios findos, pensões e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso:

N. 3.840, do corrente, pagamento de réis 703\$130 a Man Ennes & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso:

N. 1.682, do corrente, pagamento de réis

26:684\$400 a José Mercadante & Comp., do fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 5.470, 12.204 e 5.394, do corrente, do Serviço do Povoamento, Industria Pastoral e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 300\$, 471\$900 e 1:995\$ a Meister Irmãos e outros, de passagens, fornecimentos, descarga.—Ordenou-se o registro das despesas.

N. 5.289, do corrente, do S. de Industria Pastoral, pagamento de 183\$700 a Inspectoria Federal dos Portos, de descarga e capatazias de animais reproductores.—Recusa-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 5:398\$ a J. G. Pereira & Comp. e 4:124\$500 a Martins de Freitas & Comp., de dividas de exercicios findos e fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.858, do corrente, pagamentos de 627\$ a Osmundo Monte Hannequin, de passagens de bonde.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.672, 1.518 e 1.707, do corrente, pagamentos de 287\$700, 348\$ e 133:661\$ a Empresa Naval de Navegação Hoepche e outros, de passagens e fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.594 do corrente, distribuição do credito de 394:075\$300 ao Thesouro Nacional por conta do decreto n. 18.915 de 27 de julho de 1929, para attender a despesas urgentes com a representação do nosso paiz na Exposição Internacional Colonial Maritima e de Arte Flamenga, de Antuerpia.—Converte-se o julgamento em diligencia para o fim constante do parecer.

N. 3.685 do mesmo mez, pagamento de 1:48\$759 ao pessoal da Typographia do Serviço de Informações.—Recusa-se registro, de accordo com o parecer.

Officio:

Ns. 11.288 e 669 de setembro, da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 26:350\$ e 300\$ a John Jurgens & Comp., de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Andreza F. Monteiro e outros, viuva e filhos de Pedro da S. Monteiro.—O Tribunal julgou legal a concessão.

De concessão de aposentadoria de José V. Aguiar, guarda fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Idem de Izidoro de Souza Paraizo, carterio de 2ª classe.

O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De pagamento de 1:44\$ a J. G. Pereira & Comp., 900\$ a Ary P. do Valle e outro e 2:000\$ a D. Balbina Bruhl de pensões, fornecimentos e gratificações.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 475 E e 3.467 de setembro e do corrente, pagamentos de 461\$820, 69:763\$095 a Henrique Braga & Comp. e outros, de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 2.971, 3.228, 3.837 e 3.846 do corrente e de fevereiro, pagamentos de réis 19:207\$882, 10:792\$, 6:273\$ e 17:000\$ a João Santos & Comp., e outros de fornecimentos e obras executadas.—Ordenou-se o registro.

N. 408 de fevereiro, solicitando tomada de uma cambial em dollares americanos correspondente a 45:000\$ para aquisição no exterior de mobiliario de aço para escriptorios do Ministerio da Marinha.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.687 do corrente, com copia do contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e Rocha Couto & Comp., para fornecimento.—Registre-se o contracto.

Ns. 1.651, 1.689, 1.549, 1.717, 1.704 do corrente, pagamentos de 60:500\$, 174\$650, 47:108\$533, 5:300\$, 430:068\$301, a Souza Sampaio & Comp., e outros, de fornecimentos e subvenção.—Ordenou-se o registro.

N. 1.633 do corrente, pagamento de 145\$400 a Heitor Ribeiro & Comp. de fornecimento.—Deixa-se de tomar conhecimento da presente ordem de pagamento por não estar devidamente assignada pela Sr. ministro.

Officio:

N. 952 de agosto, restituição da caução de 3:537\$ a Dias Garcia & Comp.—Ordenou-se o levantamento da caução.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio:

N. 5.371, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 229\$500 a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio de D. Maria Euphrasi A. Soares e outros, viuva e filhos de José da Costa Soares.—O Tribunal julgou legal a concessão e recusou o registro da despesa, de accordo com os pareceres.

De pagamento de 2:391\$500 a J. G. Pereira, de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 3.474 e 3.475, do corrente, pagamentos de 62:193\$740 e 55:571\$260 a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.725 e 3.830, do corrente, pagamentos de 2:615\$330 e 1:052\$ ao Lloyd Brasileiro e outros, de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.614, do corrente, pagamento de réis 892\$ a diversos, de diarias.—Ordenou-se o registro.

Officio:

N. 1.247, do corrente, restituição das cauções de 12:592 e 11:850\$ o Anaro da Silveira & Comp.—O Tribunal autorizou o levantamento das cauções.

—Relatados pelo Sr. ministro Passos de Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 1.181, 5.393 e 5.371 do corrente, do Serviço Geologico, Industria Pastoral, pagamentos de 6:015\$, 5:017\$300 e 1:783\$080 a

Henrique Braga & Comp. e outros, de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio e meio soldo a D. Aida D. da Silva e outros filhos de Luiz B. Centice.—O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso:

N. 1.598 do corrente, pagamento de réis 51:874\$557 a diversos, de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso:

N. 3.870 do corrente, pagamento de réis 19:306\$946 a Silva Santos & Comp. de obras executadas.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso:

N. 1.660 do corrente, pagamento de réis 87:614\$457 a Companhia Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco, de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 2 do proximo mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 156 — SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario Dr. Julio M. S. Lima.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 6.913, 12.293 e 12.035, de julho e outubro findos, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 60\$ a Mayrink Veiga & Companhia, 1:077\$ a Cardinale & Comp. e réis 1:981\$450 a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, de fornecimentos no corrente anno e transportes.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 43\$200 a Pedro Diamantino, 99\$990 a Gervasio Gonçalves, 66\$888 a Romeu Januario Carneiro, 182\$500 a Paulino Alves de Oliveira e 23\$800 a Companhia Lloyd Brasileiro, de dividas de exercicio findos; de 1:035\$ a Maria Magdalena do Carvalho, de pensão.—Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De concessão de habilitação a D. Isaura Ferreira Alves do Valle, viuva de Octavio Alves do Valle, capitão do Exército.—Julgou-se legal a concessão da pensão.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 602, 655, 2.041 e 2.031, de outubro findo, pagamento de 13:250\$900 a Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, 3:401\$310 a Alves Guimarães & Comp., 840\$ a Companhia Cantareira e Viação Fluminense e réis 46:666\$200 a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, de fornecimentos feitos e passagens no corrente anno.—Mandou-se dar registro ás despesas citadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso:

N. 3.483, do mez findo, pagamento de 3:300\$ a Alberto de Moraes e Castro Junior

e outros, de serviços prestados no corrente anno. — Foi registrada a despesa.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.869, de outubro findo, pagamento de 897\$610 a Companhia Sul Mineira de Electricidade S. A., de fornecimentos feitos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 293, de abril deste anno, pagamento de 60\$ a José Alves de Paiva, de restituição.

N. 1.694, do mez findo, com a cópia do contrato celebrado entre a Repartição Geral dos Telégraphos e a firma Castellar e Irmão; para arrendamento do predio destinado a instalação da estação telephonica do Senador Pompeu.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamento e contrato.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 689 e 6.000 de outubro findo e julho passado, no Instituto de Chimica e Directoria de Meteorologia, pagamento de réis 2:037\$600 a João de Oliveira & Comp. e 280\$ a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos feitos a esta Repartição. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

N. 1.779 de junho findo, do Serviço de Inspeção e Fomento Avricolas, restituição da caução de 3:000\$ depositada por Dias Garcia & Comp. como garantia de contrato. — Foi autorizada o levantamento da caução.

N. 2.813 de junho passado, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 167\$741 ao ajudante agronomo, interino, Dr. João Leopoldo Moreira da Rocha, de substituição — Recusou-se registro de acordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 629\$271 a Societé Anonyme du Gaz. 208\$800 a Henrique Ochoendoff, 1:310\$310 a Neneciano Mello, 226\$665 a Ben'amin da Silveira Avila, 106\$150 a Antonio Teixeira, 181\$ a Maximiano Casemiro da Costa, 155\$457 a Carlos Magno de França, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

De pagamento de 4:500\$ a Companhia de Transporte Maritimos, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal man'eve as suas decisões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 458 de outubro findo, distribuição do credito de 5:373\$ ao Thesouro Nacional, para pagamento das despesas effectuadas pela Chefia da 2ª Circumscripção de Recrutamento, por conta da verba 8ª.

Officio n. 2.042 da Directoria Geral de Contabilidade, de outubro findo, pagamento de 2:289\$ a Odilân Ribeiro Saldanha, de vencimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 304 F de julho findo, pagamento de 193\$506 a Companhia Mineira de Laticios, de fornecimentos feitos a Escola Quinze de Novembro no anno de 1929. — Recusou-se:

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.873 e 3.880, de outubro findo, pagamento de 63\$ a Companhia Electrolux S. A. e de 18\$409 a Ma rink Veiga & Comp., de fornecimentos feitos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.705, 1.611, 164 e 165, do mez findo, pagamento de 51:290\$ a Souza Samnado & C., 5.240\$ a Willmann Xavier & C.

6:767\$ 610 ao Lloyd Brasileiro, 33\$891 a Felicissimo Vianna Gonçalves, de fornecimentos, transportes e vencimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio de Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 5.445 e 11.179, da Industria Pastoral e Directoria de Meteorologia, de outubro findo, pagamento de 3:633\$185 a Cardinale & Comp. e 38\$ ao Serviço de Força, Luz e Viação de Campos, de fornecimentos feitos no corrente anno e consumo de luz electrica. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 900\$ a Ary Ferreira do Valle e outros, de gratificação por serviços prestados no Tribunal de Contas, 39\$800 a S. Paulo Railway Company, 70\$ a José Mariano Cunha, de dividas de exercicios findos, 670\$367 a Judith d'Estillac Leal e outros, de pensões. — Mandou-se registrar as alludidas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.708 e 1.715, de outubro findo, pagamentos de 29:243\$200 a Companhia Mechanica Importadora S. Paulo e 35:972\$804 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de iluminação e fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 1.019, 12.098 e 1.533, da Escola Superior de Agricultura, Directoria de Meteorologia e Serviço do Algodão, de outubro findo, pagamento de 34:477\$230 a Casa Lohner S. A., 776\$ a R. Veiga & Comp., 51\$773 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., de fornecimentos, consumo de luz. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 2.197, de setembro findo, restituição da caução de 5:000\$ depositada por Luiz Zanni, para garantia de contracto. — Autorizou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 227\$490 a D. Julieta Pragana e outros, de pensões, 200\$ a José Vieira de Carvalho, de funeral, 40\$ a João Francisco Soares, 303\$ a Henrique Braga & Comp., 16\$400 a José Augusto, 283\$333 a Cel. Caetano dos Santos, 576\$ ao Hospital da Misericordia de Palmyra, 90\$ a Antonio Liberato Barroso Lisboa, 500\$ a Italo Petrie de ajuda de custo, 2:500\$ a Valentim F. Bouzas, de serviços executados. — O Tribunal deu registro dos citados pagamentos.

Officio n. 443 do Tribunal de Contas, de março findo; relativo ao pagamento por «Depositos» da quantia de 493\$593 a Elpi lio Ca nargo, conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro C. do Brasil, proveniente de orden-do que deixou de receber nos mezes de setembro de 1923. — Registrou-se a despesa.

De concessão d's pensões a D. Maria Antonia de Carvalho Jardim e outra, viuva e filha de Francisco Augusto de Moraes Jardim, ex-official da secretaria do extinto Arsenal de Guerra do Estado de Mato Grosso. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

Ns. 2.047, 2.032 e 2.044, de outubro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, distribuição do credito de 1:892\$ a Delegacia

Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 13ª; 1:302\$255 a Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da mesma verba, e 5:922\$580 a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul; por conta da citada verba 13ª. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.402, de setembro findo, distribuição de 500\$ a Delegacia do Thesouro em Londres, para attender a aquisição no exterior, de estações radiotelegraphicas e sobressalentes para a Marinha, a conta da verba 3ª. — Foi ordenado o registro.

Ns. 1.097 e 3.853, de outubro findo, pagamento de 21:323\$ a S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi e 325\$470 a Fontes Garcia & Comp., de trabalhos executados e fornecimentos feitos do corrente anno. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.685 e 291, de outubro findo, pagamentos de 458\$341 e 54\$500 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e Onofre Mello dos Santos, de consumo de luz e diarias. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 5.345 e 12.315, de outubro findo, pagamento de 1:121\$500 a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro e 813\$200 a Cardinale & Comp., de passagens e transportes, e fornecimentos feitos no corrente anno. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 80\$349 a Societé Anonyme du Gaz, 600\$ a Alvaro de Castro Fernandes, 2:208\$ a Ismael Lima, 103\$800 a Domiciano da Silveira, 2:917\$500 a Fausto Varella Pereira, 616\$870 a M. Madureira & Irmão, de dividas de exercicios findos, 200\$ a D. Ambrosina Porto da Costa, de funeral, 493\$440 a D. Josephina Amelia da Silva Costa, de pensões. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De 500\$ a Roul Carst, de ajuda de custo. — Ordenou-se o registro.

De annullação do credito de 3:030\$ na distribuição feita a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Pará, por conta da verba 7ª. — O Tribunal ordenou que se faça a devida annullação.

De concessão de montepio civil a D. Julia Jacuntha dos Santos e outros, viuva e filha de Julio Pereira dos Santos, machinista da lancha da Aliança no Estado da Parahyba. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 2.049 e 2.052, de outubro findo, pagamento de 1:412\$300 a Manoel do Nascimento Silva e 2:287\$558 a Rosendo Fernandes Barbosa, de vencimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos citados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.433, de outubro findo, com as folhas do Diário Official onde vêm publicados os termos dos contractos celebrados em 11 deste mez, entre a Policia Civil do Districto Federal e as firmas Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda. e outros, para fornecimento durante o anno corrente. — Recusou-se registro aos contractos, de accordo com o parecer do Sr. director.

N. 3.486, de outubro, e 3.447, do mesmo mez, pagamentos de 200\$ e 250\$ a José Lopes

de Castro e Marietta da Silva Prestes, de serviços extraordinários.— Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.834, 3.834 e 3.872, de outubro, pagamentos de 19:699\$362, 4:995\$131 e 11:900\$ a Dias Garcia & Comp., Companhia Navegação Lloyd Brasileiro e S. A. Thornycroft, de fornecimentos feitos no corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 233, 1.686 e 1.639, de outubro findo, pagamento de 30\$656 a Antonio de Souza Loureiro, 309\$ e 379\$898 a Societe Anonyme du Gaz e outros e 90:220\$ a Dobbella Portella & Comp., de fornecimentos, diarias e consumo de luz no corrente anno.

O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.941, de agosto findo, restituição de caução de 10:000\$ depositada por Adolpho Botelho, como garantia de contracto.— Autorizou-se o levantamento da caução.

N. 310, de outubro findo, pagamento de 150\$ a Etelvina Ferreira de Oliveira, proveniente de lavagem de toaíhas, em uso em serviço nesta repartição, durante os meses de julho, agosto e setembro do corrente.— Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Offícios ns. 1.570 e 12.303, do mez findo, do Instituto de Expansão Commercial e Directoria de Meteorologia, pagamento de 4:735\$ a Henrique Braga & Comp. e 783\$380 a Cardinale & Comp., de fornecimentos feitos no corrente exercicio.— Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 7:500\$ a Valentim F. Bouças, 3:750\$ a Maternidade de Campinas, 600\$ a Everardo de Souza Lago, 200\$ ao Conselho Administrativo dos Patrimônios dos Estabelecimentos do Ministerio da Justiça, 165\$520 a Alberto Januario Valerio, 10\$500 a Manoel Otero Icebey, 121\$80 a Alexandre Cruz, 157\$300 a E. F. S. Paulo Rio Grande, 450\$ ao engenheiro José Joaquim M. Mendes, 500\$ a Italo Pettieria, de serviços prestados, dividas de exercicios findos, diarias e ajuda de custo.— O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

De concessão de montepio civil a D. Julia Rodrigues Souto, viúva de Miguel Rodrigues Souto, 1º escripturário da Alfandega de Manaus.— Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 90, de outubro, do 1º representante do Ministerio Publico, remetendo o *Diario Official* de 8 de outubro deste anno, onde vem publicado o termo do contracto celebrado na Delegacia Fiscal do Estado do Ceará pela firma Bezerra Lima, proprietaria da Fabrica São João para arrecadação do imposto sobre energia electrica.— Mandou-se registrar.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 648, da Intendencia da Guerra, pagamento de 2:685\$ a Souza Baptista & Comp., proveniente de fornecimento feito.— Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.107, de setembro findo, pagamento de 10:045\$20 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos no mez de agosto ultimo.— Mandou-se registrar.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.868 e 3.919, do corrente, pagamento de 700\$ a Casa Mercedes Ltda. e

1.473:654\$061 a Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, de fornecimento feito e serviços executados.— Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.684, 165 e 235, do mez findo, pagamento de 578\$200 a The Rio de Janeiro Light & Power, 4:233\$960 a The Leopoldina Railway e 20\$258 a Arthur Luiz da Costa, de trabalhos executados, fornecimentos e diarias.— O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 644 e 12.026, de outubro findo, do Instituto de Chimica e Directoria de Meteorologia, pagamento de 242\$ a F. R. Moreira & Comp. e 200\$ a R. Veiga & Comp., de fornecimento e energia electrica.— Ordenou-se o registro.

N. 1.780, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, restituição da caução de 1:000\$ a Dias Garcia & Comp., como garantia do contracto.— Ordenou-se o levantamento da caução.

N. 133, da Delegação do Tribunal na Directoria Geral dos Correios, de setembro findo, relativo ao recurso interposto pela Directoria Geral dos Correios que negou registro a despesa de 2:051\$500 para pagamento a Compangia Barroughs do Brasil Inc. de concertos effectuados em duas machinas. Negou-se provimento ao recurso de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 280\$ a Luiz de Mello Marques e outros, 150\$ a Cypriano Mendes da Silva, 453\$800 a Rodolpho de Aquino Penalvo, 634\$400 a Companhia Lloyd Brasileiro, 62\$ a Manoel Hildefonso de Souza Martins, 142\$500 a Elias Pimentel, 366\$ a Manoel Ferreira da Silva, de dividas de exercicios findos.— Foi ordenado o registro.

De concessão de montepio civil a dona Izaura Cursina de Carvalho, viúva do guarda do armazem da Intendencia da Guerra, Benedicto Henrique de Carvalho.— Julgou-se legal a concessão ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 657, de outubro findo, pagamento de 3:055\$630 a Alves Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos.— Mandou-se registrar.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.790, do mez findo, distribuição do edito de 2:383\$ a Pagadora da Marinha, para pagamento de diferença de vencimentos a José Augusto da Silva.

Ns. 3.843 e 3.841, do mez findo, pagamentos de 12:475\$308 a Albino Costa & Companhia e outros e 2:213\$700 a Ribeiro Costa & Comp., por fornecimentos.— Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 159, 180 e 1.683, do mez findo, pagamento de 150\$ a João Vieira Nunes, 24\$ a Augusto de Paula, e 37\$284 a Societe Anonyme du Gaz, de vencimentos e consumo de luz electrica.— O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 1.710, de outubro, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para os serviços de intercambio de ve-

hiculos.— Recusou-se registro a despesa de accôrdo com os pareceres.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 5 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Assistencia Hospitalar do Brasil

Termo aditivo celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e a firma social, limitada, denominada "Fornecedora Brasil Limitada", estabelecida nesta praça, á rua da Quitanda numero 26, sucessora de Salgado Guimarães & Comp., Ltda.

Aos dez dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, compareceu á esta Assistencia Hospitalar do Brasil, á rua Moncorvo Filho numero dez, pavimento terreo, nesta Capital, o senhor Arthur Ferreira da Costa, e, ao senhor doutor José Thompson Motta, presidente desta Assistencia Hospitalar do Brasil, na presença das testemunhas infra assignadas, declarou que na qualidade de socio gerente da "Fornecedora Brasil Limitada", estabelecida á rua da Quitanda, numero vinte e seis (26), nesta cidade do Rio de Janeiro, sucessora da firma commercial Salgado Guimarães & Companhia, limitada, se promptificava a assignar o termo aditivo revigorando em todas as suas clausulas os contractos que Salgado Guimarães & Companhia Limitada, tivessem celebrado com a Assistencia Hospitalar do Brasil, firma da qual é sucessora legal a "Fornecedora Brasil Limitada", que representava, tendo para isso amplos poderes. Declarou ainda, o supra citado representante que, na conformidade do requerido e constante dos documentos exhibidos, a "Fornecedora Brasil Limitada" avocara as cauções prestadas pela firma succedida, pois, a sucessora tomara os encargos do activo e passivo de Salgado Guimarães & Companhia, Limitada, devendo, portanto, as requisições de material ser dirigidas á "Fornecedora Brasil Limitada", á qual devem ser pagas as contas referentes aos fornecimentos de material, bem como a esta impostas as penalidades e multas decorrentes da falta de cumprimento dos contractos e inscrições em vigor, em que hajam incorrido Salgado Guimarães & Companhia, Limitada. E por estarem assim accôrdes, lavrou-se o presente termo aditivo, approvedo pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, o qual na presença das testemunhas abaixo assignadas é firmado pelos senhores doutor José Thompson Motta, presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil e Arthur Ferreira da Costa, socio gerente da firma "Fornecedora Brasil Limitada". Sobre duas estampilhas federaes do valor de dois mil réis cada uma, estava: Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1930. — José Thompson Motta. 10-11-1930. — Pela Fornecedora Brasil Limitada, Arthur Ferreira da Costa, gerente. — Testemunhas: Oswaldo Wanderley. — Mario Leite da Silva.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

TERMO DE ACCORDO

Aos treze dias do mez de novembro do anno de 1930, na Directoria da Receita Publica, presente o Sr. Dr. José Antonio Gonçalves Mello, director, compareceram as Companhias de Navegação Prince Line Limited, Houlder, Line Limited, British Argentine Steam Navigation Company e Canadian National Steamships representadas neste acto pelos seus agentes Houlder Brothers Company Limited, estabelecidos á rua da Quitanda n. 149, e disseram que, em virtude do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 14 de outubro de 1929, exarado no processo n. 15.067, deste anno, vinham firmar com a Fazenda Nacional o presente contracto, de conformidade com o disposto no regulamento annexo ao decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926, e segundo as condições seguintes:

Primeira — As companhias contractantes se obrigam: a) a arrecadar em nome da Fazenda Nacional o imposto de transporte nos termos do artigo 12 do referido decreto; b), a receber com pa-

gamento do serviço, por ellas prestado, com a arrecadação desse imposto uma percentagem de 2% calculada sobre o producto do imposto arrecadado; c) a recolher mensalmente e dentro dos primeiros quinze dias uteis do mez seguinte ao da partida das embarcações, nos termos do artigo 14, letra b do mesmo decreto, á Recebedoria do Distrito Federal, ou ás Delegações Fiscaes o producto do imposto arrecadado liquido da percentagem incluídas as despesas que a Companhia tiver de fazer com a impressão dos bilhetes de passagens em que se contemple o dito imposto e quaisquer outras de que dependerem a cobrança e entrega da renda; d), a observar o preceito do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas; e), a sujeitar-se de accordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigência deste contracto á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregados de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como as penalidades ou multas e constantes do artigo 16, do citado decreto numero 17.536, e dos que posteriormente venham a ser expedidos, regulamentando a cobrança do imposto de transporte; f), a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios

incumpridos de fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem e, bem assim, facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto; g), a dar cumprimento ao presente contracto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, á indemnização de especie alguma si o mesmo Tribunal, ao qual será submettido, de accordo com o que dispõe oCodigo de Contabilidade negar-lhe registro. E pelo Sr. director da Receita Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e para ella autorizado pelo citado despacho do senhor ministro da Fazenda, aceitava o presente contracto e as obrigações que nelle se contem, mandando para constar, lavrar este em livro proprio desta Directoria devidamente authenticado, o qual sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o representante das Companhias, William Brook, procurador constituído, conforme instrumento registrado no livro n. 13, sob n. de ordem 11.431, do cartorio Teffé, e mais as testemunhas Sr. Dr. Izidoro Campos e Alvaro de C. Rodrigues Campos. E para constar, eu Adelson Coelho Muniz terceiro escripturario do Thesouro Nacional, com exercicio na Terceira Sub-Directoria, o escrevi.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a Sociedade Anonyma R. Mattos, para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos onze dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor José Henrique Aderne, sub-director do trafego, servindo de director geral dos Correios e a Sociedade Anonyma R. Mattos, com sede á rua do Catete numero cento e oitenta e dois e cento e oitenta e quatro, nesta Capital, representada pelo director senhor Raphael de Mattos Costa, autora da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta, cuja publicação foi feita no *Diário Official* na edição do dia quatro de abril de mil novecentos e trinta e ratificada no mesmo jornal, edição do dia dezesete do citado mez de abril, publicada a referida proposta, na integra, no aludido jornal na edição do dia dezesete de maio de mil novecentos e trinta, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oitenta e nove de novembro de mil novecentos e vinte e dois, cujo processo foi approvedo por despacho do senhor director geral, de vinte e dois de agosto de mil novecentos e trinta, accieita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e dois de agosto de mil novecentos e trinta, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesete de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta accieita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A Sociedade Anonyma R. Mattos, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite, quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em

cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Almoxarifado Geral, desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que serviram de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer differença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possa cumpri-lo, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis a dois contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importância deste deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpellação judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizadas á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda — "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove — Titulo — "Material" — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira,

quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provado o contractante estar quite das quantias relativas às multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas cláusulas.

Octava — Para garantia da execução das cláusulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, a título de caução, a quantia de 2.000\$000 (dois contos de réis), representada por duas (2) apólices, ao portador, de números 138.104 e 138.105, do decreto numero 14.011, de 20 de janeiro de 1920, com coupons de 1 de janeiro de 1931 e seguintes, como provou com o talão do Thesouro Nacional, numero mil quinhentos e vinte e um, deposito numero mil seiscientos e setenta e oito, a folhas cento e vinte e dois do livro "Depósitos e cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observância das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as cláusulas contractuaes, e de não ser devedor à Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si esse Tribunal negar registro ao mesmo, e, sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importância total de 15.194\$440 (quinze contos cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta réis), correrá por conta da Verba segunda — "Correios" — Título — "Material" — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo setimo, da lei numero cinco mil novecentos e vinte e nove, empenhada a importância de 15.194\$440 (quinze contos cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta réis), empenhos sob numeros 052 e 434, para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 32\$000 (trinta e dois mil réis), devido pela importância total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero trinta e um, paragrafo primeiro, da tabella A., do decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação (preço C. I. F. — Rio) deverá vir consignado, directamente, á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação, (factura consular e conhecimento de embarque), e no caso de rejeição do material, a Directoria Geral dos Correios providenciará para que a firma fornecedora seja responsabilizada, junto á repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as cláusulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigencias do artigo 783, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos onze dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, de accordo com a minuta approveda pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quatrocentos e noventa e tres, de vinte e dois de setembro de mil novecentos e trinta, o qual, depois de lido e achado conforme, na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas 4 (quatro) estampilhas federaes, no valor total de 32\$000 (trinta e dois mil réis), datadas e assignadas, parte no pop 3 e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, onze de novembro de mil novecentos e trinta. — José de Aguiar Adorno, 11-11-1930. E mais abaixo: R. Mattos de Campos. Testemunhas: Manoel Antonio Richarra. — Celso de Barros Figueiredo.

Nacional de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações, verba segunda — Correios — do artigo setimo da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, título "Material", consignações e sub-consignações abaixo especificadas: Consignação n. 1, material permanente, sub-consignação numero 16: Aquisição de moedas e utensilios, máquinas de escrever, de sommar, de calcular, etc.; 1 combinação Ford, ultimo modelo, com carroceria "Fourgon", verde, roda e pneu sobressalente para cada uma, ferramental, etc., um 11.855\$000. Total da sub-consignação numero 16, 11.855\$000. Consignação n. 2, material de consumo, sub-consignação numero 21: Combustivel, lubrificantes e material

para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, etc.: 10 câmaras de ar, com 28 x 1" 1/2, "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop", uma 7\$200, 72\$000. 1 peça numero A 1.015 (roda), peça 48\$750, 195\$000. 2 peças numero A 1.105 (cubo e caixa freio dianteiro completo), peça 12\$750, 85\$500. 2 peças numero A 1.115 (cubo e caixa freio trazeiro completo), peça 52\$500, 105\$000. 12 peças numero A 1.130 (calôta), peça 1\$425, 17\$106. 3 peças numero A 1.201 (cone rolamento interno roda dianteira), peça 9\$, 27\$000. 3 peças numero A 1.202 (capa rolamento interno roda dianteira), peça 3\$750, 11\$250. 3 peças numero A 1.216 (cone rolamento externo roda dianteira), peça 6\$375, 19\$125. 3 peças numero A 1.217 (capa rolamento externo roda dianteira), peça 2\$850, 8\$550. 6 peças numero A 1.225 (rolamento roda trazeira), peça 8\$625, 51\$750. 6 peças numero A 1.236 (manga do cubo trazeiro), peça 8\$700, 52\$200. 3 peças numero A 2.019 (patim do freio), peça 9\$380, 28\$140. 8 peças numero A 2.023 (rodana do patim), peça 1\$400, 11\$200. 2 peças numero A 2.335 (alavanca eixo segmento freio trazeiro), peça 2\$400, 4\$800. 2 peças numero A 3.030 B (supporte mola dianteira, comp.), peça 8\$625, 17\$250. 2 peças numero A 3.415 B (pinna ponta do eixo, direito), peça 10\$875, 21\$750. 1 peça numero A 3.130 B (braco da ponta do eixo, direito), peça 8\$625. 1 peça numero 3.131 B (braco da ponta do eixo esquerdo), peça 24\$600. 2 peças numero A 3.285 (ponta do tirante, direita), peça 6\$800 — 13\$600; 2 peças numero A 3.305 (varal), peça, 12\$800 — 25\$600; 2 peças numero A 3.405 B (tensor dianteiro), peça, 48\$750 — 97\$500; 2 peças numero A 3.430 (soquete da bola, tensor dianteiro), peça, 2\$400 — 4\$800; 1 peça numero A 3.505 (columna e capa da direcção), peça, 60\$000; 2 peças numero A 3.524 B (eixo da direcção com rosca sem fim), peça, 2\$400 — 4\$800; 2 peças numero A 3.551 B. (mancal inferior, eixo direcção), peça, 8\$300 — 16\$600; 1 peça numero A 3.616 (vareta da luz e botão da buzina, completo), peça, 13\$200 — 52\$800; 1 peça numero A 4.010 B. (capa do eixo trazeiro), peça, 75\$000; 2 peças numero A 4.209 (pinhão e corda), peça, 71\$200 — 142\$400; 2 peças numero A 4.215 (pinhão do diferencial), peça, 3\$600 — 7\$200; 2 peças numero A 4.222 (capa do rolamento diferencial), peça, 6\$800 — 13\$600; 2 peças numero A 4.235 (ponta do eixo com engrenagem), peça, 24\$000 — 48\$000; 2 peças numero A 4.645 (rolamento do eixo cardan), peça, 8\$700 — 16\$800; 1 peça numero A 5.230 (silencioso completo), peça, 42\$750; 3 peças numero A 5.310 (mola dianteira completa), peça, 24\$000 — 72\$000; 6 peças numero A 6.051 (junta da tampa dos cylindros), peça, 4\$500 — 27\$000; 8 peças numero A 6.110 (pistão), peça, 21\$750 — 174\$000; 12 peças numero A 6.135 (pino do pistão), peça 1\$900 — 58\$800; 2 peças numero A 6.200 (biela completa), peça, 24\$000 — 48\$000; 12 peças numero A 6.510 (guia da valvula), peça, 1\$800 — 21\$600; 3 peças numero A 7.120 (rolamento tubular contracabo, curto), peça, 4\$900 — 14\$700; 3 peças numero A 7.121 (rolamento tubular contracabo, comprido), peça, 4\$900 — 14\$700; 3 peças numero A 7.546 (ultimo disco revestido da embreagem), peça, 9\$000 — 27\$000; 3 peças numero A 7.580 (rolamento do encosto da embreagem), peça, 12\$000 — 36\$000; 2 peças numero A 7.600 (rolamento piloto da embreagem), peça, 12\$000 — 24\$000; 1 peça numero A 8.001 (radiador), peça, 187\$500; 3 peças numero A 8.530 (rolamento tubular do eixo da bomba), peça, 4\$500 — 13\$500; 6 peças numero A 8.620 (correia do ventilador), peça, 6\$750 — 40\$500; 2 peças numero A 9.030 (tampão da entrada da gazolina), peça, 2\$800 — 5\$600; 3 peças numero A 9.155 (feltro completo), peça, 9\$400 — 28\$200; 1 peça numero A 9.510 (carburador completo), peça, 45\$000; 1 peça numero A 10.000 (gerador completo), peça, 142\$500; 2 peças numero A 10.050 (supporte das escovas), peça, 9\$000 — 18\$000; 1 peça numero A 11.002 B (motor completo), peça, 142\$500; 6 peças numero A 11.575 (chave da ignição completa), peça, 30\$800 — 181\$800; 2 peças numero A 12.000 (bolina), peça, 24\$000 — 48\$000; 1 peça numero A 12.100 (distribuidor completo), peça, 56\$250; 2 peças numero A 12.105 (corpo do distribuidor), peça, 4\$800 — 9\$600; 4 peças numero A 13.405 B. (lanterna "Pare" e porta placa), peça, 11\$250 — 57\$000; 4 peças numero A 13.802 (buzina completa), peça, 33\$750 — 135\$000; 1 peça numero A 16.005 (paralamas dianteiro direito), peça, 56\$250; 1 peça numero A 16.006 (paralamas dianteiro esquerdo), peça, 56\$250; 1 peça numero A 16.160 (paralamas trazeiro direito), peça, 41\$250; 1 peça numero A 16.161 (paralamas trazeiro esquerdo), peça, 41\$250; 1 peça numero A 16.535 (protector de estribo, direito), peça, 21\$800; 1 peça numero A 17.260 (cabo do velocimetro), peça, 24\$000; 6 peças numero A 17.261 (cabo do velocimetro), peça, 14\$200 — 85\$200. Total da sub-consignação numero 21: 3.339\$440. Total das sub-consignações: 15.194\$440. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 93 a folhas 28 v. do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, da Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, Terceira secção, 12 de

novembro de 1930: — *Roderico dos Santos Nova*, auxiliar das officinas. Confere. — *Attila de Mello Cheriff*, 3º official. Visto, em 12 de novembro de 1930. — *Othoniel de Ulhoa Reis*, 1º official, servindo de chefe de seção.

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Hime & Companhia, para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos onze dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, no Gabinete da Directoria Geral dos Correios presentes o senhor José Henrique Aderne, sub-director do Trafego, servindo de director geral dos Correios e os senhores Hime & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni numero cincoenta e dous, nesta Capital, representados por seu bastante procurador, senhor Alberto Lopes, ex-vi da procuração passada no tabellião do Terceiro Officio, desta Capital, bacharel Alvaro A. Silva, livro 531, fls. 366, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta, cuja publicação foi feita no *Diario Official*, em a edição do dia quatro de abril de mil novecentos e trinta e rectificado no mesmo jornal, edição do dia dezeseite do citado mez de abril, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia dezeseis de maio de mil novecentos e trinta, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, cujo processo foi approved por despacho do senhor director geral, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta, aceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta aceita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Hime & Companhia, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e hem assim, caso a repartição necessite, quaisquer quantidades excedentes, ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no almoxarifado geral desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos, de accordo com as amostras, que serviram de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não fór encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possa cumpril-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lho forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis a dous contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diario Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contra-

cto, independentemente de interpellação judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizados á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda: "Correios, do artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove; titulo "Material" — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar o contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 2:000\$ (dous contos de réis), representada por duas (2) apolices, ao portador, de numeros 075.739 e 088.910, do decreto numero 14.011, de 20 de janeiro de 1920, com coupons de 1 de janeiro de 1931 e seguintes, como provou com o talão do Thesouro Nacional, numero mil quatrocentos e nove, deposito numero mil quinhentos e sessenta, a folhas noventa e tres, do livro "Depositos cações". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuaes e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importancia total de 17:641\$500 (dezesete contos seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos réis) correrá por conta da verba segunda — "Correios, titulo "Material", consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, empenhada a importancia de 17:641\$500 (dezesete contos seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos réis), empenhos sob numeros 52 e 434, para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 36\$ (trinta e seis mil réis), devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero trinta e um, paragrafo primeiro, da tabella A, do decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação (preço C. I. F. — Rio) deverá vir consignado, directamente, á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação, (factura consular e conhecimento de embarque), ou no caso de rejeição do material, a Directoria Geral dos Correios providenciara para que a firma fornecedora seja responsabilizada, junto á repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigencias do artigo 783 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos onze dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, de accordo com a minuta approved pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quinhentos e noventa e tres, de vinte e dous de setembro de mil novecentos e trinta, o qual, depois de lido e achado conforme, na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas 5 (cinco) estampilhas federaes, no valor total de 36\$ (trinta e seis mil réis), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte fór-

Joa: Rio de Janeiro, onze de novembro de mil novecentos e trinta. — José Henrique Aderne, 11-11-1930. E mais abaixo: Por procuração de Hime & Comp., Alberto Lopes. Testemunhas: — Augusto de Araujo Ferreira e Celso de Barros Figueiredo.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços máximos, cuja despesa, segundo o disposto na cláusula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: Verba segunda: "Correios", do artigo sétimo, da lei numero cinco mil setecentos e cinquenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, título "Material", consignações e sub-consignações, abaixo especificadas: Consignação II — Material de consumo, sub-consignação n. 19: Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, etc.: 100 balanças numero 5, força de 2 kilos, com os respectivos pesos de metal, de 1 gramma a 1 kilo, no total de 2 kilos, uma, 51\$200; 5:120\$000. 100 balanças numero 5, força de 10 kilos, com os respectivos pesos de metal, de 1 gramma a 5 kilos, no total de 10 kilos, uma, 86\$600;

8:660\$000. 20 balanças numero 5, força de 20 kilos, com os respectivos pesos de metal, de 1 gramma a 10 kilos, no total de 20 kilos, uma, 130\$400; 2:608\$000. 100 kilos de estanho "Carneiro", kilo, 10\$390; 1:039\$000. Total da sub-consignação numero 19, 17:427\$000. Sub-consignação numero 21: — Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, etc.: 6 galões de verniz "Copal Royal", galão, 35\$750; 214\$500. Total da sub-consignação numero 21, 214\$500. Total das sub-consignações, 17:641\$500. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 21 a folhas 23 v. do livro competente, que contem os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, Terceira Secção, 12 de novembro de 1930. — *Roderico dos Santos Nobre*, auxiliar das Officinas. Confere. — *Attila de Mello Cherriff*, 3º official. Visto, em 12 de novembro de 1930. — *Othoniel de Uthoa Reis*, 1º official, servindo de chefe de Secção.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete, conferenciaram e despacharam com o Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. general Leite de Castro, ministro da Guerra e almirante Isaías de Noronha, ministro da Marinha.

Foram recebidos em audiencias, no Palacio do Cattete, pelo Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, o Sr. Dr. Augusto de Lima; o Sr. Dr. Gaspar Saldanha; e uma comissão do Instituto de Previdencia, composta dos Srs. Corrêa e Sá, Dr. Didimo Aguipto da Veiga Junior e Laurencio Lago.

Tambem foi recebido em audiencia, pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio, o Sr. Elpidio Bôamorte.

No Palacio do Cattete, estiveram, hontem, em visita ao Chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. general Malibio Tourinho de Rezende, major Abrilino Corrêa, conego capitão Costa Neves e tenente Clemenciano Barnasque, respectivamente, comandante e officiaes do estado-maior da Legião "Bento Gonçalves".

Os visitantes foram recebidos no salão do Estado Maior do Chefe do Governo Provisorio, pelo Sr. general F. R. de Andrade Neves, por se achar no momento o Sr. Dr. Getulio Vargas, em conferencia e despacho.

Esteve no Palacio do Cattete, em visita de despedida ao Chefe do Governo Provisorio, por estar de partida para Matto Grosso, o Sr. D. Aquino Corrêa, arcebispo de Cuyabá.

No Palacio do Cattete estiveram, hontem, com o Chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. Dr. Arthur Obino e Dr. Percilio Tourinho.

O Chefe do Governo Provisorio recebeu, de São Paulo, dos Srs. general Miguel Costa, e coronéis João Alberto e Mendonça Lima, o seguinte telegramma:

"Temos prazer comunicar V. Ex., prezado Chefe Forças Nacionais, lançamos hoje Legião Revolucionaria, que foi defrontalmente aceita população. Lançamos seguinte proclamação: "Ao povo — A revolução, victoriosa nas armas, deve levar avante a sua obra de regeneração nacional. A revolução não pôde consistir em uma derrubada de occupantes de posições para dar lugar a um assalto a essas mesmas posições; o povo fez a revolução em nome da justiça para ter assegurado o seu direito, a liberdade

para chamar ás contas os delapidadores da fortuna publica, para o ajuste severo com os açambarcadores de privilegios, para punir todos quanto, abusando do poder usurpado, espezinhavam as garantias individuais e collectivas; o povo fez a revolução para afastar definitivamente do poder todos politicos profissionais sem distincção de rotulos.

Da victoria das armas não se conclue que a acção revolucionaria tenha chegado ao seu termo, que os combatentes possam dar por findo o seu trabalho, que a Nação, milagrosamente, esteja reinte-grada no uso e gozo das suas prerogativas inalienaveis.

Urge consolidar a victoria. Com a consciencia de quem não pôde mentir aos companheiros mortos, com a energia de quem lutou de armas na mão, com os olhos fitos no Brasil novo, com a singeleza de quem nunca faltou á palavra empenhada, — deliberamos fundar hoje, como farão os nossos companheiros de todo Brasil, a Legião Revolucionaria. Nós não somos contra ninguém, mas somos a favor do povo do qual tudo depende.

Esteja o povo disposto a não consentir que, depois de ganhar a batalha, lhe seja arrabada a victoria e ninguém ousaria ludibrial-o outra vez.

Povo de São Paulo! Cooperac para assegurar a continuidade da Nação Revolucionaria. Ide hoje para o vosso trabalho, cada um de vós com a faixa vermelha no braço, expressão da certeza de que está disposto a cumprir a sua missão.

Povo de São Paulo! Ide assignar vossos nomes no livro da Legião Revolucionaria, promettendo lutar, a custo de todo sacrificio, pela integral renovação da Patria. — *Miguel Costa*. — *João Alberto Luiz e Barros*. — *João de Mendonça Lima*. Sêde central da Legião, edificio do Congresso do Estado, 1, praça João Mendes."

Esteve hontem no Palacio do Cattete em visita de cumprimentos ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, o Sr. general Ernesto Carlos Cesar.

Os academicos Emilio Hidal e Edmundo Scala, constituídos em comissão, estiveram hontem no Palacio do Cattete, afim de entregar ao Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica o convite assignado pela Exma. Senhora D. Anna Amelia de Queiroz Carneiro de Mendonça, para a festa civica que em homenagem aos estudantes, soldados da Revolução, realiza hoje, ás 17 horas no Theatro João Caetano, a Casa do Estudante.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 14, as seguintes folhas do decimo segundo dia util:

Meio-soldo, de A a Z — Montepio Militar da Marinha, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Amanhã, dia 14:

"Pará", para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

"Itambé", para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 11 horas, cartas para o interior da Republica até ás 11 horas, idem, idem, com porte duplo até 12 horas.

"Belvedere", para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 10 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 12 horas.

Dia 15: "Comte Verde", para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 13 horas, objectos para registrar até ás 13 horas, cartas para o interior da Republica até ás 13 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 14 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 14 horas.

"Itatinga", para Victoria, Ilhas, Bahia, Aracaju e Penedo, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica até ás 18 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na Thesouraria, os dias uteis, até ás 11 e meia horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todo os dias uteis até ás 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo — Instável, passando a bom com nebulosidade, salvo a léste que será instável com chuvas, passando a bom com nebulosidade variável. Temperatura — Noite fresca e em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo — Instável, passando a bom com nebulosidade em S. Paulo e bom com nebulosidade nos demais Estados. Temperatura — Estável à noite e em ascensão de dia. Ventos — De sueste a nordeste.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 10 ás 14 horas do dia 11

O tempo foi em geral instável até cerca de 11 horas de hoje e bom com nebulosidade após. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 27.8 e mínima 20.7 e as temperaturas extremas observadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 25.8 e mínima 21.4, respectivamente às 13 horas e 10 minutos e 6 horas e 05 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, havendo, porém, grande período de calmaria pela madrugada.

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....	759.0	—	28.0	—	NE	2	5a	—	B	34.0	22.0	0.0	B	3	B
Belém.....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina.....	59.1	-0.4	26.0	-2.0	C	0	2b	—	3	35.0	23.0	0.0	B	3	B
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim.....	60.6	-0.2	29.0	1.0	E	2	2b	—	B	31.0	26.0	0.0	B	3	B
Sobral.....	59.4	0.6	31.0	1.0	C	0	2a	—	B	38.0	22.0	0.0	B	3	B
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande.....	60.8	1.7	26.0	0.0	NE	5	5b	—	3	32.0	23.0	0.0	B	3	I
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	59.4	-0.8	—	—	E	2	2a	—	3	—	—	0.0	B	3	B
Garanhuns.....	59.3	-0.7	24.0	-1.0	NE	5	2a	—	3	31.0	16.0	0.0	B	3	B
Fernando Noronha.....	59.6	-0.3	26.0	-1.0	E	5	2a	P. vgs.	3	29.0	25.0	0.0	B	3	B
Maceio (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propria (X).....															
Ondina (São Salva- dor) (X).....															
Barra do Rio Gran- de (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	59.7	-1.2	26.0	1.0	NE	2	9b	Transp.	1	28.0	24.0	0.0	I	1	I
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	58.3	0.8	21.0	2.0	C	0	9e	—	1	23.0	19.0	18.0	Mo 2	Mo 2	I
Januaria.....	56.5	—	23.0	-3.0	C	0	9b	—	1	30.0	17.0	17.0	—	—	lo
Theophilo Ottoni.....	55.6	0.7	26.0	2.0	N	2	9b	—	1	30.0	21.0	2.0	I	Mo 2	I
São Lourenço.....	57.6	1.1	24.0	3.0	C	0	5a	—	3	29.0	15.0	0.0	I	3	B
Cambuquira.....	58.0	0.0	23.0	2.0	N	2	9b	—	1	29.0	16.0	0.0	I	3	B
Passo Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	59.5	1.2	22.0	3.0	E	2	2a	—	B	25.0	15.0	0.0	B	3	B
Juiz de Fóra.....	57.5	1.6	25.0	2.0	C	0	5a	—	B	30.0	19.0	0.0	I	B	B
Goyaz.....	701.7	1.5	20.0	-3.0	C	0	9e	—	Mo	29.0	20.0	31.0	lo	lo	Mo
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	58.5	1.7	26.0	-7.0	N	2	9a	—	B	30.0	22.0	3.0	I	A 2	A 2
Corumbá.....	57.6	-8.1	26.0	1.0	E	2	0	—	B	33.0	20.0	0.0	B	3	B
Aquidauana.....	55.9	—	26.0	-3.0	C	0	2a	—	B	32.0	—	0.0	B	3	B
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	58.6	2.6	25.0	0.0	SE	2	9b	—	1	27.0	22.0	1.0	Mo	Mo	lo
C. do Itapemirim.....	58.6	2.6	25.0	0.0	SE	2	9b	P. vgs.	1	27.0	22.0	1.0	lo	1	1

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 11 de novembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 24 horas
Capital Federal.....	59.4	3.4	25.0	2.0	C	0 9b	Chão	I	26.0	21.0	0.0	B	B	B	
Campos	59.0	3.0	25.0	-1.0	S	2 9b	—	M	30.0	21.0	0.0	A	I	A	
Parahyba do Sul	57.9	—	28.0	—	C	0 9a	—	—	30.0	20.0	0.0	I	I	I	
Friburgo	59.1	2.1	22.0	-1.0	C	0 2a	—	B	27.0	15.0	0.0	A	A	B	
Petropolis (X).....	57.3	1.8	23.0	-1.0	C	0 9b	—	I	31.0	19.0	1.0	B	B	lo	
Rezende	58.2	2.5	23.0	-1.0	S	2 2b	—	B	27.0	16.0	0.0	I	A	I	
Therezopolis.....	59.2	2.6	25.0	1.0	W	2 9b	Chão	I	26.0	21.0	0.0	I	I	I	
Cabo Frio	60.1	3.9	24.0	0.0	SW	2 9b	P. vgs.	I	25.0	22.0	0.0	I	I	I	
Angra dos Reis.....	59.1	4.3	21.0	-3.0	SE	2 9a	—	B	31.0	15.0	0.0	B	B	B	
São Paulo	60.4	3.0	24.0	0.0	C	2 5b	Tranq.	I	26.0	21.0	0.0	I	I	I	
Santos	—	—	25.0	1.0	N	0 9a	—	B	29.0	20.0	1.0	I	I	Mo	
Ribeirão Preto.....	57.6	—	24.0	—	SE	2 2a	—	B	28.0	17.0	3.0	I	I	B	
S. C. do Pinhal.....	58.1	2.6	24.0	0.0	SE	2 2a	—	B	32.0	17.0	0.0	B	B	B	
Faxina	57.6	1.5	24.0	1.0	S	2 2a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B	
Campinas	60.3	2.2	21.0	3.0	C	2 9b	—	I	27.0	16.0	1.0	I	B	M	
Curityba	60.5	3.5	25.0	3.0	C	0 5a	Chão	B	27.0	20.0	0.0	B	B	B	
Paranaguá	58.0	—	22.0	—	NE	0 0	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B	
Guarapuava	58.9	1.5	19.0	0.0	NE	2 2a	—	B	26.0	9.0	0.0	B	B	B	
Palmas	60.9	3.5	22.0	8.0	SW	2 9b	P. vgs.	I	25.0	19.0	0.0	B	B	B	
Florianopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Herval (X).....	61.3	3.9	23.0	2.0	C	0 9b	Tranq.	lo	27.0	19.0	—	I	B	lo	
S. Francisco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Porto Alegre (X)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Uruguayana (X)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
S. L. Gonzaga (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santa Victoria (X)...	61.3	3 0	16.0	0.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
Montevideo	61.4	3.2	20.0	2.0	SE	2 9a	—	—	—	—	—	—	—	—	
Buenos Aires	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

As temperaturas máximas verificaram-se em Palmas com 37°.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Sobral com 37°.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa secca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (V) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 11 ás 9 horas do dia 12

Zona Norte — Decorreu o tempo nas 24 horas bom, assim se conservando até ás 9 horas de hoje, com nebulosidade. Ventos fortemente na madrugada de hontem em Garanhuns. A temperatura elevou-se. Sopraram ventos de norte a leste, com rajadas fortes em Coruripe. Nota — Do Territorio do Acre, Amazonas, Maranhão, Rio Grande do Norte, Alagoas e parte dos demais Estados, não recebemos telegrammas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas e chuviscos, sendo as precipitações fortes e prolongadas em Paracatu e acompanhadas de trovoadas em pontos de Minas e em Cuyabá. Soprou vento forte á tarde de hontem em Theophilo Ottoni. A's 9 horas de hoje, o tempo decorria com alternativas de incerto e bom nublado, á excepção de algumas localidades onde era mau, com chuvas e chuviscos. A temperatura declinou em algumas localidades, sendo que accentuadamente em Pyrenopolis e soffreu ascensão no resto da zona. Sopraram ventos variaveis e fracos, teudo reinado em varios pontos calmaria.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu ligeiramente perturbado com chuvas fracas e chuviscos em Ribeirão Preto e Curitiba, e em geral bom no resto da zona, com orvalho em varios pontos. Hoje, ás 9 horas, o tempo daccorria em geral bom com nebulosidade, salvo em S. Francisco onde era incerto com chuvas. A temperatura soffreu ascensão sendo que accentuada, em pontos do Paraná e Santa Catharina. Os ventos sopraram da componente leste.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saens Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 26.9	26.2	29.2	(X) 28.9	27.5	—	—	—	27.3	27.6	
Minima.....	—	19.5	19.0	20.0	21.3	19.3	—	—	—	22.8	22.4	
Chuva.....	—	0.0	0.3	8.0	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	

A maxima e a minima foram lidas as 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

(X) Maxima da vespera.

Servico hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 11 :			Rio S. Francisco — Dia 10:		
Guararema.....	1.25	-0.21	Pirapóra (X).....		
Jacarely.....	0.90	0.01	S. Francisco	1.64	-0.15
Caçapava.....	1.25	0.07	Januaria	2.50	-0.05
Pindamonhangaba.....	0.94	0.01	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	0.84	—	Rio Branco	1.93	0.00
Rezende.....	0.52	-0.05	Barra do Rio Grande	1.40	-0.58
Barra do Pirahy.....	1.60	0.02	Remanso (X).....		
Parahyba do Sul.....	0.59	-0.05	Joazeiro(X).....		
Anta	1.22	0.02	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.88	0.08	Piranhas	2.20	-1.11
S. Fidelis.....	3.00	0.20	Penedo	1.69	0.09
Campos.....	7.00	0.06	Bacia Amazonica — Dia 10:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 11:			Cruzeiro do Sul (X).....		
Pouso Redondo (X).....			S. Philippe (X).....		
Rio do Sul (X).....			Rio Branco	5.80	—
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa (X).....			Manãos (X).....		
Aquidaban (X).....			Porto Velho (X).....		
Indayal (X).....			Itacoatiara (X).....		
Timbó (X).....			Parintins (X).....		
Blumenau (X).....			Obidos	0.20	0.03
Gaspar (X).....			Itaituba (X).....		
Uhotá (X).....			Santarém (X).....		
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 11 — Entrará em declinio entre Guararema e Barra do Pirahy e em ascensão entre Parahyba do Sul e Campos.

Rio S. Francisco — Dia 10 — Entrará em ascensão entre São Francisco e Barra do Rio Grande e em declinio entre Piranhas e Penedo.

Rio Itajahy-Assú — Dia 11 — Não foi feita a tendencia por falta quasi absoluta de informações hydrométricas.

Bacia Amazonica — Dia 10 — Subindo em Esperança, Obidos, Boa Vista e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X)	9.30										
Quixeramobim (X)....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá (X).....	7.30	N 4	NW 4	NNW 3	WSW 1	SE 1	ENE 3	SSW 2	W 9	5.780 ms.	
Caravellas (X).....	9.30										
B. Horizonte (X).....	9.30										
Victoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Mendes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro (XX)...	9.30										
Rio de Janeiro.....	13.00	S 5	SW 3	WSW 8	WSW 10	WSW 4	SW 4	—	—	3.200 ms.	
Santos	9.30	S 3	SSW 2	NE 2	SE 3	S 2	WLW 5	NNW 4	SW 9	6.750 ms.	
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianopolis (XX)....	9.30										
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 1/4	5 13/64
Sobre Paris	—	\$375
Sobre Italia	—	\$500
Sobre Alemanha	—	28270
Sobre Portugal	—	\$432
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	—
Sobre Hespanha	—	1\$100
Sobre Suissa	—	—
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	—	9\$500
Sobre Montevideo	—	7\$780
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$330
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollandia (florim)	—	—
Sobre Japão (yen)	—	—
Sobre Rumania	—	—
Sobre Austria	—	—

Moedas

Vales-ouro por 1\$000..... 5\$190

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	692\$000
Apolices uniformizadas de 1:000%, 5 %.....	731\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$.....	731\$000
Apolices diversas emissões de 1:000%, 5 %, port....	727\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000%, 7 % (terceira emissão)	970\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	155\$000
Apolices da Prefeitura de Petropolis de 200\$, 7 %, port. (1918)	156\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	650\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.....	56\$500
Banco Portuguez do Brasil port.....	109\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	110\$000
Banco do Brasil.....	401\$000
Companhia Centro Pastoril do Brasil.....	31\$000
Companhia de Tecidos Cometa.....	60\$000
Companhia de Estradas de Ferro e Minas São Jeronymo	72\$000

Vendas por alvará

25 Banco Colonizador do Brasil.....	\$100
300 Banco Portuguez do Brasil port.....	109\$000
100 Banco do Brasil.....	401\$000
25 Companhia Industrial de Pesca.....	\$100
500 Companhia Centros Pastoris do Brasil.....	31\$000
225 Companhia de Tecidos Cometa.....	60\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1930. — Ary de Almeida Silva, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em papel convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
13 de novembro de 1930	317:137\$806	144:532\$217	172:605\$589	750:112\$206	922:727\$795
13 de novembro de 1929	496:459\$592	223:791\$526	272:668\$066	1.022:062\$899	1.294:723\$965
Diferença para menos em 1930	179:321\$786	79:259\$309	100:062\$477	271:950\$693	371:996\$170
Receita do mez:					
De 1 a 13 de novembro de 1930.....	3.638:325\$652	1.665:214\$668	1.973:110\$984	8.622:461\$124	10.615:575\$108
De 1 a 13 de novembro de 1929.....	4.781:553\$702	2.085:707\$583	2.695:846\$119	9.525:126\$531	12.221:272\$650
Diferença para menos em 1930	1.143:228\$050	420:492\$915	722:735\$135	882:662\$407	1.605:697\$512
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 13 de novembro de 1929	111.402:127\$290	46.127:667\$408	65.274:459\$882	211.030:649\$330	276.305:109\$212
De 2 de janeiro a 13 de novembro de 1930	157.062:549\$946	66.745:414\$394	90.317:135\$552	304.826:307\$537	395.143:443\$082
Diferença para menos em 1930.....	45.660:422\$656	20.617:746\$986	25.042:675\$670	93.795:658\$207	118.838:333\$870

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 12 de novembro de 1930	5.866:716\$564
Em 13 de novembro de 1930	592:436\$093
	6.459:182\$657
Em igual período de 1929	7.417:430\$996
Diferença para menos em 1930	658:248\$339
Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de novembro de 1930....	183.406:282\$784
Em igual período de 1929	166.191:128\$829
Diferença para menos em 1930	21.215:153\$952

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de "Imboassica", no Estado do Rio de Janeiro, Moyses Gonçalves Franco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de Rs. 9\$460, alcance proveniente de sellos de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 16 de julho de 1903 a 18 de junho de 1904, e a cujo pagamento foi condemnado por acórdão de 16 de julho do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 10 de novembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o senhor Porphirio da Costa Borges, fiador do ex-agente do Correio de Geremoabo, no Estado da Bahia, José Nolasco de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 100\$900, alcance proveniente de responsabilidade imposta ao citado ex-agente, pela portaria da Administração dos Correios da Bahia, n. 599, de 6 de dezembro de 1920, pelo extravio do registrado n. 6.034, verificado no processo de tomada de contas do mesmo responsável, relativo ao período de 3 de maio de 1911 a 31 de janeiro de 1921, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 7 de novembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Recebedoria do Distrito Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

TAXA DE CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 1 deste mez, resolveu prorogar, até o dia 25, a cobrança, á bocca do cofre, sem multa, da taxa de consumo de agua por hydrometro.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1930. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1926:

Supplemento:

G 90, Machado — Stenio, rua Gurupy n. 117.

B 1.053, Marques — Manoel da Costa, rua General Argollo n. 1.

P 4.288, Pinto — Pedro Nogueira, rua José Vicente n. 23, Andarahy.

T 1.414, Souza Filho — Manoel Ribeiro de, rua João Vicente n. 293, Oswaldo Cruz.

H 613, Vieira — João Vicente Dias, rua Santa Alexandrina n. 33.

N 1.088, Vieira — Luiz Gonçalves, rua do Ouvidor n. 102.

M 1.769, Vieira — Mario de Souza, rua Visconde de Nilheroy n. 74.

X 2.323, Villela — João Jacques, praça dos Governadores n. 8.

F 952, Villela — Manoel Teixeira Pires (Dr.), rua Santo Amaro n. 101.

A 2.971, Villeroy — Eduardo Eugenio, rua Bulhões Carvalho n. 96.

R 869, Voloch — Marcus, rua do Cattle n. 100.

S. C. 1.195, Vuille — Paul, rua Tavares Bastos n. 299.

Exercício de 1927:

Supplemento:

R 275, Bayma — Celso, rua Buenos Aires n. 124.

Exercício de 1929:

N 2.874, Ribeiro — Bento Martins, rua São Pedro n. 189.

Exercício de 1930:

E 5.733, Alfinito — Antonio, rua Duque de Caxias n. 5.

E 28.796, Coelho — Hermegildo Ramalho, rua General Gurjão n. 61.

E 24.793, Coutinho — Antonio Duarte, rua 1º de Março n. 91, 1º andar.

E 39.066, Fernandes — João Loureiro, rua Buenos Aires n. 92.

E 26.604, Gonçalves — Luiz Augusto, rua Itaquy n. 43.

E 33.736, Kalkveitt — Willy, Banco Germanico da America do Sul.

E 22.425, Luzes — José Pereira, rua Senador Pompeu n. 46.

E 31.366, Maia — Alvaro da Silva, rua Figueira n. 28.

E 34.534, Malvar — Benjamin Iglesias, largo da Lapa n. 28.

E 12.275, Martins — M. R., rua General Camara n. 126.

E 39.411, Nordschild — William, rua Toneleros n. 142.

E 41.103, Porto — Alvaro Nunes, rua do Cattle n. 265.

E 3.847, Roxo — Henrique de Brito Belford, avenida Pasteur n. 296.

E 19.494, Stark — Leonhard Frederik, rua General Camara n. 122-I.

Supplemento:

E 621, Malvar — Benigno Iglesias, rua do Ouvidor n. 158.

B 2.287, Mutzenbecker — Gysbento Conrado Govents, ladeira do Russell numero 65.

B 2.562, Santos — Elpidio Duarte dos, rua Souza Franco n. 37.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação, por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 14 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1930. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretario interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS

De ordem do Sr. inspector, intimo o Sr. Diogo Rangel, proprietario da "Gazeta Sportiva", que se edita nesta Capital, a vir a esta Alfandega, dentro do prazo de oito (8) dias, sob as penas da lei, apresentar fiador idoneo para assignar o termo de responsabilidade a que está obrigado, pelo processo de registro de papel commum com linha da gna para o consumo do mesmo jornal, no corrente exercicio.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1930. — *Luiz Simões*, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, convido a Companhia Finlandeza, S. A., por um dos seus directores responsaveis, a vir a esta alfandega, na proxima segunda-feira, dia 17 de novembro corrente, ás 15 horas, afim de prestar esclarecimentos em processo administrativo instaurado por ordem do mesmo Sr. inspector.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 13 de novembro de 1930. — *Luiz Simões*, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. inspector faço publico que entre os artigos da sub-consignação "Combustivel, lubrificantes, reparos e conservação das embarcações e custeio da officina e carreira, etc.", custeio e conservação dos automoveis", constantes do edital publicado no *Diario Official* dos dias 7, 9 e 11 do corrente mez, ficam accrescidos os seguintes:

Tinta Lagoline, branca, kilo.

Tinta Lagoline, cinzenta, n. 34, kilo.

Tinta Lagoline verde, n. 53, kilo.

Tinta Lagoline, outras cores, kilo.

Tinta Union Jack, branca, kilo.

Tinta Union Jack, cinzenta, n. 34, kilo.

Tinta Union Jack, verde, n. 53, kilo.

Tinta Union Jack, outras cores, kilo.

Composição anti-corrosiva Danboline, vermelha, kilo.

Composição anti-corrosiva "Corroline, preta, kilo.

Esmalte Sunlight, branco, kilo.

Alumínio preparado Silverette, galão.

Removedor de tinta e vernizes Pintoff, galão.

Tinta de cobre International, envenenada, para fundo de madeira, kilo.

Tinta de fundo Holzapfel n. 1 (primeira mão, anti-corrosiva "Para fundo de ferro"), kilo.

Tinta de fundo Holzapfel, n. 2 (segunda mão, "para fundo de ferro"), kilo. Verniz "Spar" International, galão.

Verniz Flatting "International", galão. Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1930. — João de Araujo Romero, 1º escripturario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude

D. S. 3.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude, comunico aos interessados, que a concorrência administrativa permanente para fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no exercicio de 1931, de medicamentos, drogas, apósitos, vasilhame, reactivos chimicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinete, cujos editaes se acham publicados no *Diario Official* de 3-10-930, paginas ns. 18.851 a 18.857, de 4-10-930, pagina n. 18.931 e de 19-10-930, pagina n. 19.843, realiza-se no dia 2 de dezembro vindouro, ás 13 horas, na sala da D. S. 3, desta directoria.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3.), 13 de novembro de 1930. — Paulo de Miranda Souza Gomes, 2º tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Tendo o *Diario Official* do dia 13 de novembro de 1930 publicado com incorrecções o edital da concorrência para o fornecimento em 1931, de artigos do grupo 7 — Combustivel — rectifica-se o seguinte:

Na pagina n. 20.776, onde se lê:

"Grupo 7 — Combustiveis", leia-se: "Combustivel".

No symbolo 7-C-3 — Carvão de pedra estrangeiro de 1ª qualidade, entre os dizeres "Florianopolis e Rio Grande do Sul", acrescente-se: "Em Paranaguá, Paraná, tonelada".

Na especificação 7- -4 leia-se: "7-C-4" e entre os dizeres "Florianopolis e Rio Grande do Sul", acrescente-se: "Paranaguá, Paraná, tonelada".

Na especificação 7-C-5, depois da palavra "Baptista das Neves", leia-se: "Tonelada".

No symbolo carvão de pedra nacional em briquettes, depois das palavras "em Baptista das Neves", leia-se: "Tonelada".

Entre os dizeres "7-C-7 Coke — esp.

7-C-6 e Belém do Pará", leia-se: "No Rio, tonelada".

Na especificação 7-G-12, depois do dizer "no Rio Grande do Sul", leia-se: "Litro".

No dizer "7-G-6, gasolina, classe C — Motores — depois da esp. 7-G-12", leia-se: "Em caixas de 2 latas de 18 litros e neste mesmo symbolo, depois do dizer "Rio Grande do Sul", leia-se: "Litro".

Na pagina n. 20.777, nos symbolos 7-L-1 e 7-L-2, onde se lê metro, leia-se: "metro cubico".

Nos symbolos 7-O-1, 7-O-2 e 7-O-3, depois dos respectivos dizeres, em vez de metro, leia-se: "tonelada".

Comissão de Concurrencias da Marinha (D. F. 1), 13 de novembro de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 64

De ordem da directoria, faço publico, que ás 12 horas do dia 18 de novembro, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I. Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II. O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III. Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000\$000 feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o de 20:000\$000 nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanente a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV. As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V. Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI. O material será entregue no prazo de 8 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando-se o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas sec-

ções da Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas de est., por conta do fornecedor.

b) o material a importar será consignado directamente a esta Estrada, cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 3.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á Estrada, compeltamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cães do Porto.

c) todo o material importado será entregue nos vagões da Estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a Estrada em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer taxas, armazenagens ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A Estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas;

e) no caso do material importado livre de direitos, ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada junto á Alfandega pelo pagamento dos direitos respectivos.

VII. Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 8 % nas mesmas condições acima referida sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de 8 dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III, podendo ainda a Directoria cassar-lhe a idoneidade.

VIII. Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula VII, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

IX. O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

X. A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim o venha aos seus interesses, independentemente de interpeção judicial ou extra judicial.

XI. Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Grupo VIII — Combustível, lubrificantes e artigos de limpeza:

Numero de ordem — Material — Unidade

1. Oleo para produção de gaz ("gaz oil"), em vagões tanques, litro.

Até a vespera da concorrência, cada concorrência deverá apresentar na Primeira secção da Intendência uma amostra do oleo a fornecer em um tambor com 170 litros.

Intendência da E. F. Central do Brasil, 13 de novembro de 1930. — *Barboza Peima*, intendente interino.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, fica intimada o ex-agente do correio de Barra dos Passos, neste Estado, D. Maria de Brito Salgado, para, dentro do prazo de trinta dias, recolher aos cofres desta Administração, a importância de 58000 (cinco mil e oitocentos) alcaças fixado pelo Tribunal de Contas, em accordam de 17 de fevereiro deste anno, a cujo pagamento foi comprometida, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 11 de novembro de 1930. — O administrador, *José de Assumpção Santiago*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE 1.400 FARDOS DE XARQUE, DE PROPRIEDADE DO GOVERNO FEDERAL, DEPOSITADOS NOS ARMAZENS DE SERVIÇO DE EXPURGO E BENEFICIAMENTO DE CEREJAIS (*)

De ordem do senhor ministro, faço publico, que no dia 17 do mez corrente, ás 14 horas, serão recebidas nesta directoria geral, propostas para a compra de 1.400 fardos de xarque, em optimo estado de conservação, procedente do Estado de São Paulo e que se encontram nos armazens do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cerejaes, á rua do Equador n. 110, onde poderão ser examinados pelos interessados.

As condições da concorrência são as seguintes:

1.ª As propostas deverão ser feitas em duas vias, devidamente sellada a primeira, declarando o proponente o preço, não inferior a 28900 por kilo, escripto por extenso e em algarismos e sem rasuras, pelo qual se propõe a comprar a referida partida de xarque.

2.ª Aceita a proposta mais vantajosa o proponente preferido recolherá ao Thesouro Nacional, dentro de 24 horas, mediante guia expedida por esta directoria geral, dous terços do valor total da carne, tomando-se por base o peso medio de cem kilos por fardo.

3.ª A entrega da mercadoria será feita immediatamente até o valor da quantia depositada no Thesouro, e o restante, após o recolhimento da importância correspondente, á vista do peso effectivamente verificado.

Em 10 de novembro de 1930. — *Mauro B. Carneiro*, director geral.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta, na Secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 18 do corrente, nova inscripção para o concurso ao cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional, conforme determinação do Sr. ministro, em officio n. 1.355, de 14 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura.

O prazo para a referida inscripção é de 180 dias, terminando no dia 13 de fevereiro de 1931, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o officio n. 535, de 27 de janeiro de 1930, da mesma directoria.

Instrucções

Art. 1.º São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional:

- a) ser cidadão brasileiro;
- b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e tres praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegará uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituída pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão propostos pela comissão, discutidos e approvados pela congregação, na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado a sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da comissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará quarenta minutos sob pena de exclusão e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado a sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a comissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

Paragrapho 1.º — O tempo destas provas será marcado pela comissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será previamente annuciado aos candidatos e improrogavel.

Paragrapho 2.º — Durante o tempo dessas provas poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e

servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu, não lhes sendo entretanto permitido communicar com pessoa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

Paragrapho 3.º — Terminadas as provas praticas, o candidato apresentará á comissão o relatório escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

Paragrapho 4.º — A comissão apresentará á Congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-á a Congregação, em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A Congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento, dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro logar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da Congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da comissão examinadora, sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga será remetida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro logar. Em igualdade de condições será proposto ao Governo o candidato que porventura pertença ao quadro ou tenha prestado serviços ao Museu.

Art. 11. O director enviará ao senhor ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, em 16 de agosto de 1930. — *Prof. J. Cesar Diogo*, secretario.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE UM ASSISTENTE DE INSTITUTO REGIONAL, UM ASSISTENTE DE ESTACÃO CLIMATOLÓGICA DE 1.ª CLASSE E UM OBSERVADOR DE ESTACÃO AEROLÓGICA DE 2.ª CLASSE.

Faço publico, de ordem do Sr. doutor director, desta directoria, para conhecimento dos interessados, que fica prorogado, por mais quinze dias, até 19 do corrente mez, o prazo das inscripções para o concurso dos cargos vagos de um assistente para o Instituto Regional de Macaé, um assistente para Estação Climatologica de 1.ª classe e um observador de Estação Aerologica de 2.ª classe, conforme editaes publicados no *Diário Official* dos dias 4, 14 e 24 de outubro findo.

Directoria de Meteorologia, 4 de novembro de 1930. — *Alcides E. Carneiro*, secretario do concurso.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20º distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 24 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas que fazem parte da contingente da 2ª chamada, devendo se apresentar do dia 20 a 30 de novembro corrente na sede desta junta, á rua Plínio de Oliveira n. 13, Estação da Penha, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 3, em Deodoro, na 1ª companhia de Ferroviário, onde serão inspecionados de saúde e os que não o fizerem ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos lavei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Junta de Alistamento Militar do 20º distrito de Irajá, em 6 de novembro de 1930. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Relação dos sorteados da 2ª chamada, designados a servir no 1º grupo de artilharia de montanha, no Campinho.

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Naturalidade

Classe de 1907

41. 167. André Garcia, filho de José Aranha Garcia — Estado do Rio.
126. 168. Roque, filho de José Espirito e Rosa de Angela — Districto Federal.
50. 169. Geraldo Gomes Saraiva, filho de Thomé Gomes Saraiva e Leonor Pinto Saraiva — Districto Federal.
40. 170. Eugenio Antonio de Castro, filho de Joaquim de Carvalho — Estado do Rio.
128. 171. Rubio, filho de Alvaro Guimarães e Rita Sanches de Oliveira — Districto Federal.
26. 172. Austrogesilo, filho de Attila da Costa e Castorina de Oliveira Costa — Districto Federal.
33. 173. Casemiro de Andrade, filho de Felix de Andrade — Districto Federal.
36. 174. Durval, filho de José da Costa Barros de Bulhões Carvalho — Districto Federal.
122. 175. Pedro da Silva, filho de Manoel Bernardo da Silva e Maria Ignacio — Districto Federal.
6. 177. Francisco Nogueira, filho de Francisco Ernesto Pereira da Conceição — Districto Federal.
38. 178. Ernani Maia, filho de Rodolpho Maia e Ermelinda Maia — Districto Federal.
60. 179. João, filho de João Coelho da Cunha e Anna de Souza — Districto Federal.
57. 180. Izidro, filho de Maria Basília da Conceição — Districto Federal.
405. 181. Marcos, filho de Theodoro José Anastacio e Anna Porcina — Districto Federal.
113. 182. Nipasio Domingos, filho de Luiza Domingos de Rezende — Districto Federal.
107. 183. Mario Gallo, filho de José Mario Gallo e Josephina Gallo — Districto Federal.
101. 184. Manoel Paixão, filho de Manoel Messias e Carmelita Maria da Conceição — Districto Federal.
79. 185. José Oliveira, filho de Ayres Oliveira — Districto Federal.
137. 186. Waldemar Peixoto Penha, filho de Thomaz Antonio Penha — Districto Federal.
5. 187. Alephrades do Nascimento, filho de Francisco Antonio do Nascimento e Candida Maria Conceição — Districto Federal.
17. 188. Antonio Ramos de Araujo, filho de João Ramos de Araujo — Districto Federal.

10. 189. Amaro, filho de José Maria de Araujo Junior e Carolina Galvão Araujo — Districto Federal.
22. 190. Ary, filho de João Martins dos Santos e Laura Miquelina Santos — Districto Federal.
23. 191. Athayde José Maria, filho de Belmiro José Maria e Balbina M. da Conceição — Districto Federal.
87. 192. Leonardo de Paula Dias, filho de Leonardo de Paula Dias — Districto Federal.
135. 194. Waldemar Alcantara, filho de Paulo Alcantara e Florentina Alcantara — Districto Federal.
94. 195. Manoel Sanches, filho de Eleoterio Berolima Sanches — Districto Federal.
61. 196. João, filho de Manoel Francisco Ribeiro e Maria do Carmo Pereira — Districto Federal.
71. 197. José, filho de José Maria Borges e Amélia Vieira Borges — Districto Federal.
47. 198. Francisco Rocha, filho de Francisco Valente e Maria Rocha — Districto Federal.
130. 199. Sebastião, filho de Theotonio José Ferreira e Philomena de Freitas — Districto Federal.
114. 201. Oswaldo, filho de Daniel Ventura e Noela de Souza Ventura — Districto Federal.
28. 202. Bartholomeu Ferreira da Gama, filho de José Cupertino Dias da Gama — Pernambuco.

Classe de 1906

29. 204. José de Souza Borges, filho de Manoel de Souza Borges e Anna da Silva Borges — Districto Federal.
15. 205. Bernardino Teixeira Barroso, filho de Bernardino da Silva Barroso — Districto Federal.
14. 206. Bellarmino José da Conceição, filho de Manoel José da Conceição — Districto Federal.
39. 207. Orlando Gonçalves, 2º, filho de Francisco Gonçalves e Aniceta Gonçalves — Districto Federal.
18. 208. Dario Oliveira Moysés, filho de Manoel Alves Moysés — Pernambuco.
30. 209. Manoel Cardoso Pimentel, filho de Joaquim Cardoso Pimentel — Estado do Rio.
26. 210. Jonas de Mello, filho de Julio Cesar de Oliveira Mello — Estado do Rio.
36. 214. Miguel da Costa, filho de Manoel da Costa — Districto Federal.
28. 212. José da Silva Nogueira, filho de José da Silva Nogueira e Anna Silva Nogueira — Districto Federal.
37. 213. Nourival Donato Mendes, filho de João Antonio Mendes — Districto Federal.
44. 214. Reynaldo José Saboya, filho de Januario José de Souza e Francisca Luiza Mendes — Minas Geraes.
10. 215. Antonio Virginio, filho de Virginio de Oliveira Maria M. do Carmo — Districto Federal.
16. 216. Candido Cardoso Filho, filho de Candido Dias Cardoso — Districto Federal.
32. 217. Manoel Oliveira Netto, filho de José Prado Netto e Maria José — Estado do Rio.
20. 218. Eduardo Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues — Estado do Rio.
4. 219. Alfredo Ferreira de Almeida, filho de Manoel Ferreira de Almeida — Estado do Rio.
34. 220. Marcial Vieira Araujo, filho de Domingos Araujo — Districto Federal.
6. 221. Alvaro Pereira, filho de Diogenes Pereira e Alexandrina Pereira — Districto Federal.
2. 222. Adarico Pereira Lemos, filho de Luiza Tavares — Districto Federal.
19. 223. Durval Fernandes da Silva, filho de Francisco Fernandes da Silva — Districto Federal.
46. 224. Waldomiro Pereira Machado, filho de Domingos José Andrade — Districto Federal.
17. 225. Carlos Borges, filho de Pedro Marcello da Costa Borges — Districto Federal.
24. 226. Honorio José da Silva, filho de Alfredo José da Silva — Districto Federal.
38. 227. Nourival Fecher Gambôa, filho de Manoel Joaquim Gambôa — Districto Federal.
31. 228. Manoel Fluminense da Silva, filho de José Fluminense da Silva — Districto Federal.

1. 229. Adalberto Garcia Pereira, filho de Euzebio Gonçalves Pereira — Districto Federal.
11. 230. Armando Pinto Guedes, filho de João Alves Pinto Guedes — Districto Federal.
22. 231. Francisco Pereira Bastos Junior, filho de Francisco Pereira Bastos — Districto Federal.
27. 232. José de Barros Mello, filho de Antonio de Barros Mello — S. Paulo.
5. 233. Alfredo Rodrigues Vasques, filiação não declarada — Districto Federal.
3. 234. Albino Pinto Ribeiro, filho de Candido Pinto Ribeiro — Estado do Rio.
9. 235. Antonio Vieira, filho de João Vieira — Districto Federal.
21. 236. Francisco Molisani, filho de Angelo Molisani — Districto Federal.
42. 237. Pedro Francisco Corrêa, filho de Augusto Francisco Corrêa — Estado do Rio.
47. 238. Zamiro de Souza Ramos, filho de José de Souza Ramos — Districto Federal.
12. 239. Augusto Pedro da Motta, filho de Jorge Maria da Motta — Districto Federal.
35. 240. Marcos Paula Aguiar, filho de Alexandre Paula Aguiar — Districto Federal.

Classe de 1905

2. 241. Alcides Ribeiro, filho de Aristides Ribeiro e Benedicta Soares Ribeiro — S. Paulo.
6. 242. Augusto Souza Valles, filho de Benjamin S. Valle e Maria Amelia Cavalcante — Parahyba.
10. 243. Domingos Ferreira da Costa, filho de Antonio Ferreira da Costa — Districto Federal.
5. 244. Augusto Gomes da Silva, filho de Antenor Gomes da Silva — Districto Federal.
13. 245. Humberto Chiamarelli, filho de Salvador Chiamarelli — Districto Federal.
14. 246. Humberto Faillace, filho de Domingos Faillace — Districto Federal.
12. 248. Francisco, filho de José Nicolau Mendes — Districto Federal.
21. 249. Philomeno José dos Santos, filho de Manoel José dos Santos — Districto Federal.
27. 250. Salvador Escorino, filho de Francisco Escorino — Districto Federal.
9. 251. Candido da Silva Freitas, filho de Eduardo Bulhões Freitas — Districto Federal.
16. 253. Julio Martins Terra, filho de Leonel Teixeira Martins Terra — Districto Federal.
20. 254. Octacilio Saraiva, filho de Satiro Saraiva e Maria Saraiva — Estado do Rio.
23. 255. Olympio F. Leite, filho de Agostinho Fonseca Leite — Districto Federal.
3. 256. Antonio Cunha, filho de Joaquim Gonçalves Machado — Districto Federal.
30. 257. Valentim da Cruz, filiação não declarada — Estado do Rio.
28. 258. Sandoval Gomes, filho de João Gomes e Ithamia Gomes Vianua — Districto Federal.
32. 259. Waldemar Izidro de Oliveira, filho de Manoel Miranda de Oliveira — Districto Federal.
11. 260. Elias, filho de Pedro Monteiro — Districto Federal.
31. 261. Waldemar de Freitas Rocha, filho de Joaquim de Freitas Rocha — Districto Federal.
22. 263. Odilon Baracho, filho de Zacharias Baracho e Francisca M. Baracho — Districto Federal.
21. 264. Octavio Santa Cruz, filho de Affranio Santa Cruz — Districto Federal.
4. 265. Antonio Teixeira Barroso, filho de Bernardino da Silva Barroso — Districto Federal.

Classe de 1904

7. 266. Carlos Sineiro, filho de Alfredo Sineiro e Maria Natividade Sineiro — Districto Federal.
5. 267. Alvaro Augusto Simões, filho de João Augusto Simões — Districto Federal.
17. 268. João Pereira de Souza, filho de Ludovino Souza Lima — Districto Federal.
28. 269. Orozimbo da Silva Reis, filho de Euphrosino Reis — Estado do Rio.

31. 270. Theodorico dos Santos, filho de Benedicto dos Santos — Districto Federal.
30. 271. Sylvio Pedro de Alcantara, filho de Gregorio Pedro de Alcantara — Districto Federal.
22. 272. Luiz Elias Peixoto Filho, filho de Luiz Elias Peixoto — Districto Federal.

Designados para servir no 1º regimento de artilharia montada na Villa Militar:

Classe de 1904

21. 273. Jurandyr Rodrigues Vieira, filiação não declarada — Estado do Rio.
4. 274. Alfredo Alves Tinoco, filho de Adolpho Alves Tinoco — Districto Federal.
10. 275. Euclides do Couto Garcia, filho de José do Couto Garcia — Districto Federal.
8. 276. Casemiro de Almeida Possinhas, filho de Antonio de Almeida Possinhas e Guilhermina de Almeida Possinhas — Districto Federal.
25. 277. Manoel da Silva, filho de Marianno da Silva — Districto Federal.
1. 278. Adelino Gonçalves, filho de Abel de Almeida — Districto Federal.
2. 279. Agenor de Macedo Pimentel, filho de Rosalina de Oliveira — Districto Federal.
11. 280. Joaquim Marques Barbosa, filho de Domingos Marques Barbosa — Idem.
5. 281. Arthur Nunes, filho de Sebastião José Nunes e Ephigenia Nunes — São Paulo.
12. 282. Henrique José Martins, filiação não declarada — Districto Federal.
9. 283. Delphim Fontoura, filho de Ubaldino da Costa Fontoura — Estado do Rio.
16. 284. João Baptista dos Santos, filho de João Luiz dos Santos — Districto Federal.
18. 285. Jorge Loreto Bahia, filho de Henriqueta Loreto Bahia — Idem.
3. 286. Alexandre Augusto da Matta, filho de Alvaro Augusto da Matta — Estado do Rio Grande do Sul.
19. 287. José Fernandes Duarte, filho de Antonio Duarte — Estado do Rio.
20. 288. José do Nascimento Cunha, filho de Domingos José da Cunha — Districto Federal.
23. 289. Manoel Machado, filho de Procopio Machado — Estado do Rio.
29. 290. Rubens Gama, filho de Manoel Gama e Iracema Gama — Districto Federal.
11. 291. Gil de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira — Estado do Rio.
32. 295. Virgilio Alpha, filho de Sebastião Alpha e Lucilia Alpha — São Paulo.
24. 294. Manoel Pedro de Castro, filho de João Antonio Pedro de Castro — Estado do Rio.
15. 296. Josino Pereira Mont'Mór, filho de José Mont'Mór — Districto Federal.
26. 297. Mario Menezes, filho de Manoel Menezes e Rita Castro — Districto Federal.

Classe de 1903

3. 298. Antonio Pereira Lima, filho de Florencio Pereira Lima — Estado de Minas.
31. 299. Thieres Rocha, filho de Manoel dos Santos Rocha — Estado do Rio.
4. 300. Altair Ferreira Arantes, filho de Domingos Ferreira Arantes — Districto Federal.
18. 301. Joaquim Moraes, filho de Francisco R. Moraes — Districto Federal.
26. 302. Manoel Sanches Santos, filho de Antonio S. Santos — Districto Federal.
12. 303. Flavio Soledade, filho de Augusto Soledade — Districto Federal.
9. 304. Enéas Moreira, filho de Manoel Moreira e Isaura M. dos Santos — Estado do Rio.
28. 305. Otto Santos Vascancellos, filiação não declarada — Districto Federal.
6. 306. Augusto Pontes, filho de João Pontes e Philomena Pontes — Districto Federal.
29. 307. Paulo Antonio da Silva, filho de Antonio Franklin da Silva — Pernambuco.

33. 308. Rozindo Ferreira, filho de J. Maria e Julia R. Ferreira — Estado da Bahia.
16. 309. João França Dragão, filho de Mathias França Dragão — Districto Federal.
23. 310. Manoel Alexandre de Andrade, filho de Manoel Alexandre de Andrade — Districto Federal.
8. 311. Eduardo L. Brandão, filho de José A. L. Brandão e Esmeralda R. dos Santos — Districto Federal.
17. 312. João Lima Vieira, filho de Augusto Lima Vieira — Districto Federal.
30. 313. Pedro Advincula de Moura, filho de Amelio José de Moura — Estado do Piahy.
27. 314. Marshal Castanheira, filho de Marshal Castanheira — Districto Federal.
13. 315. Gabriel Pinna, filho de José Pinna e Olinda Pinna — Districto Federal.
22. 316. Luiz Silva, filho de José Antonio Silva — Districto Federal.
10. 317. Ezeilio Corraç, filho de BonNacia Carolina de Souza — Districto Federal.
15. 318. João de Deus Azevedo, filiação não declarada — Districto Federal.
32. 319. Raphael Castilho de Aguiar, filho de Antonio Castilho Gonzalez — São Paulo.
33. 320. Waldo de Carvalho, filho de Luiz de Carvalho e Alexandrina da Silva Carvalho — Districto Federal.
21. 321. Juvenal Soares do Nascimento, filho de Bento Soares do Nascimento e Izidia Luiza da Conceição — Estado do Rio.
19. 322. João Antonio de Sant'Anna, filho de J. F. Oliveira e Maria F. Sant'Anna — Alagoas.
7. 323. Cesar Peruso, filho de Baptista Peruso e Marietta Varone — Districto Federal.
14. 324. Herminia Capone, filho de Antonio Capone e Adelia Capone — Districto Federal.
25. 326. Manoel Pimenta Filho, filho de Manoel Pimenta — Estado do Rio.
24. 327. Manoel Baptista de Andrade, filho de Manoel Baptista de Andrade — Districto Federal.
20. 328. José Gonçalves Vianna, filho de Julião Gonçalves Vianna — Districto Federal.
31. 329. Pedro Leão dos Santos, filho de Antonio de Abreu — Alagoas.
11. 330. Eurico Henrique de Campos, filho de Vicente Henrique Campos e Leonor Henrique Campos — Minas Geraes.
8. 331. Francisco Gonçalves, filho de Raymundo Gonçalves — Districto Federal.

Junta de Alistamento Militar do 20º Districto de Irajá — Sede, á rua Plinio de Oliveira n. 13 — Penha, em 6 de novembro de 1930. — Dr. A. B. P. de Araujo, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Segunda chamada

O Dr. Ithamar Tavares, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º districto:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 12 de setembro de 1929, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento os cidadãos constantes da relação abaixo que serão chamados á incorporação e afixado o presente edital na sede da Junta, onde deverão comparecer de 20 a 30 do corrente afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e encaminhados ao ponto de concentração n. 1 (Quartel General).

A sede da Junta é á rua Mauá n. 63.

Lavrei o presente edital. Capital Federal, 9 de novembro de 1930. — Dr. Ithamar Tavares, presidente da Junta.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir no 1º G. A. P., com quartel em São Christóvão.

Ponto de concentração e inspecção de saude — Sede — Quartel General do Exército, na Praça da Republica (Ponto n. 1). Apresentação de 20 a 30 do corrente.

Classe de 1907

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e Filiações — Observações

139. 222. Pedro Feliciano, filho de Ernesto Feliciano e Luiza Joaquina de Sant'Anna, natural do Districto Federal.
143. 223. Ricardo David Lody, filho de Raul Lody e Elisa Lima Lody.
152. 225. Umary, filho de Arthur Wilton Morgado e Maria Christina Morgado, natural do Districto Federal.
39. 226. Carlos, filho de Hypolito Moreira dos Santos e Esphania Machado dos Santos, natural do Districto Federal.
98. 227. José, filho de Arthur Radrigues do Valle e Belmira dos Santos, natural do Districto Federal.
147. 228. Rufino, filho de Jacinto Joaquim Gomes e Virginia Laura de Jesus Gomes, natural do Districto Federal.
148. 229. Moacyr, filho de Antonia Brigida, natural do Districto Federal.
109. 230. Manoel Malheiro Dias Costa, filho de Alipio Dias Costa e Rosa Helena Malheiro Dias Costa, natural do Districto Federal.
151. 231. Tharcio de Oliveira Pinho, filho de Eurico de Oliveira Pinho e Palmyra Moreira Pinho, natural do Districto Federal.
45. 232. Damasio, filho de Procopio Vieira Mattos, natural do Estado de Sergipe.
60. 233. Francisco, filho de Antonio Rodrigues Bittencourt e Maria Candida, natural do Districto Federal.
145. 234. Roberto Monteiro Leão de Aquino, filho do Dr. João Pedro Leão de Aquino e Marietta Monteiro Leão de Aquino.
40. 236. Cesar Weydt, filho de Pedro Carlos Weydt e Anna Stener Weydt.
68. 237. Guilherme do Amaral, filho de Joaquina Pereira, natural do Districto Federal.
30. 238. Armando, filho de Verissimo Joaquim Pereira e Felicia Marques, natural do Districto Federal.
5. 239. Alcebiades, filho de Maximiano Baptista e Julia Baptista.
27. 241. Armando Porte, filho de Albina Porte.
17. 242. Antonio Maia Pinto, filho de Antonio Joaquim Pinto e Joaquina de Oliveira Maia, natural do Districto Federal.
44. 243. Antonio Correia Lima, filho de Germano Correia Lima e Maria dos Santos Lima.
44. 244. Clovis, filho de João de Almeida Lustosa e Olivia de Magalhães Lustosa.
129. 245. Octacilio Alvaro de Brito, filho de Jorge Alvaro de Brito e Ermelinda da Silva Britto.
148. 247. Sebastião, filho de Pedro Innocencio e Maria do Rosario, natural do Districto Federal.
38. 249. Carlos Carillo Filho, filho de Carlos Carillo e Beatriz Carillo, natural do Estado da Bahia.
85. 250. João, filho de João Macedo da Silva e Georgina de Medeiros Senra, natural do Districto Federal.
31. 251. Calixto, filho de Leandro Antonio de Barros e Maria Esperança, natural do Districto Federal.
112. 252. Manoel, filho de Manoel José Calheiros e Maria Isabel Lima Calheiros, natural do Districto Federal.
123. 253. Nelson, filho de Ermelinda Britto de Azevedo.
99. 254. José, filho de Deocleciano de Oliveira e Dora Leite, natural do Districto Federal.
66. 256. Gilberto Mannes, filho de Francisco Mannes e Francisellina Augusta França, natural do Districto Federal.
156. 257. Waldemar Francisco, domz, filho de Julio Francisco domz e Regina da Conceição, natural do Districto Federal.
92. 258. Jorge, filho de Francisco da Silva Correia Coelho, e Deolinda Oliveira Coelho, natural do Districto Federal.
50. 259. Domingos Nunes, filho de Joaquim Nunes e Anna Rosa de Jesus.

90. Jorge, filho de Antonio Carlos Valente e Isabel Pereira Valente, natural do Districto Federal.
 132. 264. Oscar de Oliveira, filho de Maria de Oliveira, natural do Estado do Pará.

Classe de 1906

2. 263. Ademar de Assis, filho de Norberto de Assis Moreira e Ignez Pulcherio de Assis, natural do Estado do Rio.
 4. 264. Ernesto da Silva, filho de Araujo Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
 1. 265. Adalberto de Souza Braga Netto, filho de Adalberto de Souza Braga Junior, natural do Estado do Rio.
 12. 266. Luiz Segreto Sobrinho, filho de Caetano Segreto e Eha Saccor di Segreto, natural do Districto Federal.
 9. 267. Joaquim Durval Martins, filho de Manoel João Martins e Francisca X. Martins, natural do Maranhão.
 3. 268. Belegardo de Barone, filho de Affonso Barone e Philomena Barone, natural do Districto Federal.
 19. 269. Waldemar Alves de Sousa, filho de Antonio Augusto Alves de Sousa e Hermengarda Barbosa Alves de Sousa, natural do Estado do Pará.
 45. 270. Atelio Alves de Sousa, filho de Antonio Augusto Alves de Sousa e Hermengarda Alves de Sousa, natural do Estado do Pará.
 14. 271. Pedro Ramos de Sousa, filho de Hldefonso Ramos de Sousa, natural do Estado do Piahy.
 16. 272. Sylvio de Amorim, filho de Cara Maria de Amorim, natural do Districto Federal.
 18. 273. Vilario Moraes, filho de Augusto Moraes, natural do Estado do Rio.
 5. 274. Francisco Nicola Agrello, filho de Nicola Agrello, natural do Districto Federal.
 8. 276. João da Silva Oliveira, filho de Manoel da Silva Oliveira e Antonia Ferreira Oliveira, natural do Districto Federal.
 13. 277. Mario Gonçalves Braga, filho de Francisco Gonçalves Braga e Leonor G. Braga, natural do Districto Federal.

Classe de 1905

10. 278. João Baptista Postal, filho de Ernesto Postal, natural do Estado de São Paulo.
 23. 280. Oswaldo de Amorim, filho de Oswaldo de Amorim, natural do Districto Federal.
 1. 281. Agostinho Soares de Mendonça, filho de Francisco Soares Henrique e Malvina de Mendonça Soares, natural do Estado de Minas.
 3. 282. Alvaro Mattos de Abreu, filho de Franklin Abreu e Antonia Mattos Abreu, natural Districto Federal.
 14. 283. Joaquim Daniel Morgador, filho de Castor Daniel Morgador, natural do Districto Federal.
 19. 284. Manoel Bento dos Santos, filho de paes não declarados, natural do Estado do Rio.
 16. 285. Josino, filho de Umbelino Pereira Leite, natural de Alagoas.
 2. 286. Alcides Teixeira, filho de Manoel S. Teixeira, natural do Districto Federal.
 13. 288. João Rocha dos Santos, filho de Ernesto R. dos Santos e Lina Olympia Rocha, natural do Estado do Rio.
 25. 289. Raymundo Diogo Cordeiro, filho de Manoel Nuno Cordeiro e Maria Delphina Cordeiro, natural do Estado de Minas.
 14. 290. João Gomes dos Santos, filho de Manoel Gomes dos Santos e Maria José L. Gomes, natural do Estado de Pernambuco.
 12. 291. João Monaco, filho de Lourenço Monaco, natural do Districto Federal.
 15. 292. José Julio da Rocha, filho de José Antonio da Rocha e Maria Francisca da Rocha, natural do Estado do Rio.
 24. 293. Petteruto Jacome Seciliano, filho de João Seciliano e Modesta L. Seciliano, natural do Districto Federal.
 7. 294. Armenio Graça, filho de Alberto Augusto da Silva Graça e Anna Modulho Graça, natural do Estado de Minas.

4. 295. Antonio José de Lima, filho de José Maria e Joaquina da Conceição, natural do Estado de Pernambuco.
 6. 296. Aristides Zufo, filho de Gaspar Zufo, natural do Estado de Minas.
 17. 297. Leonel Candido Silva, filho de paes não declarados, natural do Estado do Rio.

Classe de 1904

6. 298. Francisco Ribeiro, filho de Eliario José Ribeiro, natural do Estado do Espirito Santo.
 4. 299. Antonio Pinheiro Filho, filho de Antonio Pinheiro e Maria Lionarda, natural do Districto Federal.
 13. 300. Moacyr Pereira de Sousa, filho de Rita Pereira de Sousa, natural do Estado do Rio.
 1. 301. Agabio Monteiro, filho de Alvaro Monteiro Lazaro, natural do Districto Federal.
 14. 302. Ottilio da Silva Braga, filho de Cimiro Silva e Joanna Silva, natural do Estado de Minas.
 11. 303. Mario, filho de Olympio Barros, natural de Alagoas.
 2. 304. Alvaro da Costa Ayres, filho de José da Costa Ayres e Albertina Cordovil Conceita Ayres, natural do Districto Federal.
 15. 305. Pedro Alves Fernandes, filho de Vicente Alves Fernandes, natural do Estado de Pernambuco.
 5. 306. Arnaldo Pinto da Silva, filho de Arnaldo Alves da Silva, natural do Districto Federal.
 8. 307. João de Araujo Silva, filho de Dona Maria de Araujo, natural do Districto Federal.
 3. 308. Antonio Rodrigues Petrasse, filho de Alfredo Rodrigues Petrasse e Mario Fernandes Capella, natural do Districto Federal.
 17. 309. Prospero Vista, filho de Geraldo Richa e Celestina Dira, natural do Districto Federal.
 10. 310. Mario Bessa Leite, filho de José Bessa Leite, natural do Estado do Rio.
 18. 311. Roberto Annunziato, filho de Luiz Annunziato e Aida Lombi Annunziato, natural do Districto Federal.
 7. 312. Jayme Dias, filho de Hermenegilda Maria de Mattos, natural do Districto Federal.
 9. 314. Mario Augusto Pereira da Cunha, filho de José Agostinho Pereira da Cunha e Maria Augusta Pereira da Cunha, natural do Districto Federal.

Classe de 1903

3. 315. Antonio Januario, filho de Antonio Januario e Maria da Conceição, natural do Estado de Minas.
 6. 316. Ernesto Scarlatti, filho de Bartholomeu Scarlatti e Thereza de Souza, natural do Districto Federal.
 7. 317. João de Campos, filho de Martinez de Campos, natural do Estado do Rio.
 14. 318. Plinio Ferreira de Rezende, filho de José Ferreira de Rezende, natural do Estado de São Paulo.
 4. 319. Antonio Xavier Marques, filho de Antonio Marques O. Xavier e Adelaide Pinto Xavier, natural do Districto Federal.
 8. 320. Joaquim Correia do Lago, filho de Benjamin Correia do Lago, natural do Districto Federal.
 1. 321. Abelardo de Carvalho, filho de Joaquim Candido de Carvalho e Angelina Lobo de Carvalho, natural do Estado do Rio.
 10. 322. José Rodrigues Santos, filho de João Rodrigues Santos, natural do Estado de Pernambuco.
 13. 323. Moacyr Medeiros, filho de Antonio Alberto de Medeiros, natural do Districto Federal.
 5. 324. Edmundo Migliano, filho de Pompilio Migliano, natural do Districto Federal.
 12. 326. Minotti Ciodario, filho de Natal Ciodario e Lilibatta Caruso, natural do Districto Federal.
 9. 327. José Freitas Valladares, filho de José B. Valladares.
 2. 328. Antiochy Ferreira, filho de Raymundo Ferreira, natural do Estado do Pará. — Dr. Itamar Tavares, presidente da Junta.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Polícia do Districto Federal****INSPECTORIA DE VEHICULOS**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Cargas:

Dia 7 de novembro de 1936

N. 3.158, José J. Costa, art. 79 — Motorista.

N. 4.778, Manoel V. Bittencourt, artigo 257 — Motorista.

N. 6.230, Int. Harvester Exp., artigo 81 — Motorista.

Passeio:

N. 548, John D. Marth, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 1.114, Cicero Souto Filho, artigo 218 L — Motorista.

N. 1.712, P. A. Machado, art. 144 — Proprietario.

N. 1.852, Dr. Carlos B. M. Oliveira, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 2.335, Stubbaker do Brasil, artigo 144 — Motorista.

N. 2.405, Armando B. Figueiredo, artigos 102, 257 e 81 — Motorista.

N. 3.804, Francisco O. Costa, artigos 102 e 257 — Motorista.

N. 4.015, Dr. Eduardo D. Moraes, artigos 102 e 257 — Proprietario.

N. 4.824, Leandro Pietro, art. 144 — Motorista.

Dia 6

N. 6.162, José A. R. de Amorim, artigo 102 — Motorista.

Dia 7

N. 7.616, João T. dos Santos, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.630, Carneiro Leão, art. 248 L — Motorista.

N. 8.901, João G. da Cruz, art. 144 — Motorista.

N. 9.368, Plinio C. de Castro, artigo 248 L — Motorista.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal**EXERCICIO DE 1931****CONCURRENCIA PUBLICA N. 2**

De ordem do senhor coronel commandante, faço publico que, na Casa da Ordem desta Corporação, serão recebidas, de accordo com os artigos 745 a 756, do Regulamento de Contabilidade Publica, no dia 2 de dezembro de 1931, propostas para fornecimento do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, durante o exercicio de 1931, dos artigos constantes dos grupos abaixo discriminados, mediante as seguintes:

N. 10.109, Raul da S. Campos, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.689, Antonio M. de Oliveira, artigo 248 L — Proprietario.

N. 14.038, Maria G. A. Oliveira, artigo 144 — Proprietario.

N. 14.175, Luiz G. Reis, art. 144 — Proprietario.

Carga:

Dia 11

N. 4.915, Empresa N. A. Viação, artigo 144 — Proprietario.

N. 3.841, Oliveira Fernandes, artigo 248 L — Motorista.

Dia 12

N. 4.626, W. S. Evill, art. 248 L — Motorista.

Passageiros:

Dia 11

N. 219, Helena Rocha, art. 144 — Proprietario.

N. 1.391, Armando A. Rocha, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.578, José Antonio Berruezo, artigo 144 — Proprietario.

N. 7.120, Adolph Weisgk, art. 248 L — Motorista.

N. 7.139, Manoel N. C. Azevedo, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.525, Lydia S. Prado, art. 144 — Motorista.

N. 7.795, Raul R. de Mello, art. 248 L — Motorista.

N. 11.135, José P. de Assis, art. 144 — Motorista.

N. 11.813, Cap. André S. Braga, artigo 102 — Motorista.

N. 11.996, Jorge P. Pacheco, art. 102 — Motorista.

Dia 12

N. 13.573, Oswaldo A. Schimll, artigos 82 e 81 — Motorista.

Observação

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juiz Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

O inspector, *Rogério Lima*

Polícia do Districto Federal**EXAMES DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 11 do corrente ás 8 horas da manhã:

Antonio do Canto Rezende, Ernesto da Silva Pereira, João Carlos Ayres, Emilio Baptista de Mattos, José da Rocha, Horacio Ferreira de Padua, Annibal Machado, Manoel Carneiro Mieirol, José Aymoré Sampaio, Louis John Best.

Prova pratica:

João Lourenço Carqueijo, João Luiz da Silva.

Turma suplementar:

Huberto Ratto, Antonio Fernandes Ramalho.

Chamada para o dia 14 do corrente ás 9 horas da manhã:

Waldemar Gonçalves do Rosario, Manoel Pereira Chouzal, Lindoro Ferreira Barbosa, Alberto de Barros, Edmundo Pereira Bastos, Eduardo de Souza Romero, Floriano Bueno Brandão, Josephina Pedrosa de Lima Ducke, Augusto Teixeira Bello, Antonio Bezerra de Oliveira.

Prova pratica:

Cesara Cioci.

Chamada para o dia 14 do corrente ás 10 horas da manhã:

Gonçalo da Silva Montela, João Baptista Pinto, Roberto Bandeira de Accioly, Carlos da Costa Pereira, José Rodrigues, José dos Santos Rosa, Antonio Monteiro de Carvalho, Mario Fragozo, Manoel Luiz da Costa, Napoleão da Silva Barboza.

Prova pratica:

Manoel de Freitas Guimarães.

Resultado dos exames effectuados no dia 13 do corrente:

Approvados — Francisca Moure Marques, Humphrey Tudor Morrey Jones, Sergio Claudio de Almeida Magalhães, José João da Cruz, João Hamaty, Januario Bravo, Edgard Souto Rego, Alexandre Eugenio Ferreira, Alexandre Alves, Antonio Augusto de Azambuja, José de Souza Ramos, Antonio Lopes de Azevedo, Manoel Agnello Ramos, Joaquim Ferreira Lima, José Rodrigues da Silva, Carlos de Barros Rego, Thomaz Machado da Silva, Domingos Ferreira Leão, Arom Raigorodsky, Alfredo Angelo Lopes, Armando Soares Barboza, Benedicto Dias de Oliveira, Jayme Machado, Antonio Gonçalves.

Reprovados — Oito.

Condições

Primeira — Todos os artigos serão de 1ª qualidade e devendo as propostas trazer preço para todos os artigos dos respectivos grupos que pertençam ao ramo de negocio do concorrente, conforme documentos que tenha apresentado anteriormente á concorrência. As propostas serão entregues no dia determinado para o recebimento, em enveloppes fechados e lacrados, devendo os concorrentes apresentar uma proposta para cada grupo, com indicação, no envelope, do numero do grupo e da firma concorrente.

Segunda — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas á machina, em papel de

0m,33 x 0m,22, sendo a primeira via sellada e assignada convenientemente, datadas e assignadas as demais, sendo nellas especificados, sem accrescimento, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos (conforme estabelece a 1ª condição), nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximo da base constante deste edital.

Tercera — Os proponentes, pedindo inscrição, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até às 15 horas do dia 26 do mez de novembro corrente, em original ou em publica-fôrma, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente, no minimo, á importancia indicada na relação que a este acompanha, além da carta de commerciante matriculado na referida junta.

Quarta — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secretaria deste Corpo, a qual se dará somente até às 13 horas do dia 27 de novembro de mil novecentos e trinta, ás quantias mencionadas na relação citada, equivalente a 5 % do capital minimo, em moeda corrente, em apolices da divida publica, ao portador, ou em letras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar proposta.

Quinta — Dar-se-hão guias para o deposito de *garantia de proposta*, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes dos impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno.

Sexta — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria deste Corpo, um contracto, obrigando-se, então, os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

Setima — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo senhor coronel commandante deste Corpo de Bombeiros, ás 13 horas do dia 2 de dezembro proximo vindouro, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de comparecer, não apresentando, portanto, proposta para o fornecimento.

Oitava — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra, no *Diário Official*.

Nona — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que a Secretaria deste Corpo fará duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

Decima — A inscrição encerrar-se-ha ás 13 horas do dia 29 de novembro corrente. O commerciante que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não tiver exhibido nesta Assistencia do Material o documento comprobatorio, para ser convenientemente registrado, da caução feita, e não tiver assignado, no *livro de termos de abertura e encerramento* o respectivo termo, não ficará inscripto, nem se poderá receber a sua proposta, de conformidade com este edital.

Decima primeira — Os contractantes aceitos ficam obrigados a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de 48 horas, que se seguirem ao recebimento dos mesmos, não dependendo de confecção, e, nos demais casos, a entregar os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer no prazo estabelecido. Si a demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de 25 % sobre o valor de pedido e a de 50 % si o atraso na entrega dos artigos for superior a 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos. Provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente devolvidos ao fornecedor e adquiridos outros no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que porventura houver.

Decima segunda — Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outro por preço superior ao do contractante.

Decima terceira — O Corpo de Bombeiros reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente,

sem que ao concorrente (ou concorrentes), cuja proposta for mais vantajosa, assiste direito a nenhuma reclamação, sobre qualquer título invocada.

Decima quarta — Fica ao Corpo de Bombeiros o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidade, nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta a este edital, sendo, porém, o contractante obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços do contracto.

Decima quinta — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manterem os preços dos contractos.

Decima sexta — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados por esta repartição, no perimetro do Districto Federal, sendo rejeitados no acto do recebimento e conferencia, os que não estiverem nas condições estabelecidas.

Decima setima — As propostas deverão trazer os preços indicados em moeda nacional; não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as propostas que contemham apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima oitava — As contas serão apresentadas a esta repartição dentro de 30 dias da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100\$000 os contractantes que não o fizerem.

Decima nona — Em caso de absoluta igualdade proceder-se-ha a nova concorrência entre os artigos empatados e os respectivos concorrentes, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a proposta empatada. Si os preços ainda foram iguaes proceder-se-ha a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Vigesima — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso, obrigados a completá-las logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

Vigesima primeira — Ao proponente que não tenha sido adjudicado artigo algum, será restituída, mediante guia fornecida pela Secretaria deste Corpo, a caução feita para garantia de proposta a que se refere a quarta condição deste edital, desde que a concorrência tenha sido approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Aos demais concorrentes, essa caução será restituída, também, mediante guia como acima ficou estabelecido, depois, porém, de satisfeitas as exigencias da sexta condição deste edital.

Vigesima segunda — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros, 13 de novembro de 1930. — (Assignatura illegivel), capitão, director do Material, interino.

Relação de capital minimo para inscrição na presente concorrência, com indicação da percentagem destinada ao deposito para garantia de proposta:

Numero de grupos e denominação	Capital minimo (3ª condição)	5 % capital minimo (4ª condição)
5 drogas	15:000\$000	750\$000

GRUPO N. 5

Drogas

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade — Preços maximo

1.	Acido azotico do commercio, kilo.	1	7\$100
2.	Dito, idem, puro, kilo.	1	11\$700
3.	Dito benzoico de Merck, kilo.	1/2	45\$600
4.	Dito acetico de Merck, kilo.	1/2	9\$500
5.	Dito chlorydrico de Merck, kilo.	2	8\$800
6.	Dito idem do commercio, kilo.	2	3\$900
7.	Dito pierico, 25,0	1	1\$500
8.	Dito phenico do commercio, 25,0.	2	\$250
9.	Dito idem crystallizado, J. W., kilo.	4	41\$400

0. Dito sulphureo do commercio, kilo...	2	3\$200	91. Ditas de tripitrine, caixa.....	1	3\$400
1. Dito idem puro, Merck, kilo.....	1	8\$900	92. Ditas de nitrato de amyla, caixa.....	1	12\$000
2. Dito oxalico, kilo.....	1/2	5\$600	93. Ditas de trivalerina n. 1, caixa.....	1	6\$500
3. Dito tannico, kilo.....	2	31\$200	94. Ditas idem n. 2, caixa.....	1	8\$400
4. Dito tartarico crystallizado ou pó, 25,0.	2	\$350	95. Ditas de neuro sôro n. 1, caixa.....	5	3\$900
5. Dito borico crystallizado ou pó, kilo...	2	4\$700	96. Ditas idem idem n. 2, caixa.....	5	5\$400
6. Dito citrico, kilo.....	3	16\$300	97. Ditas de iodinjectol James, caixa.....	2	9\$600
7. Dito phosphorico medicinal, 25,0.....	2	\$500	98. Ditas de phosphoramina, caixa.....	1	12\$300
8. Agua distillada S. A., com casco, li- tro.....	50	1\$700	99. Ditas de apomorphina, caixa.....	2	3\$200
9. Dita de rosas Isnard, litro.....	2	7\$900	100. Ditas de pantompom Roche, caixa de 12, uma.....	4	12\$000
10. Dita de flores de laranja, Isnard, litro.	5	7\$200	101. Ditas de natrol, caixa de 6, uma.....	2	12\$500
11. Dita de louro cereja, Isnard, litro.....	1	7\$600	102. Ditas de novasurol n. 1, caixa.....	1	6\$900
12. Dita de flores de laranja, Isnard, vidro	10	1\$800	103. Ditas de novasurol n. 2, caixa.....	3	10\$000
13. Dita de Villas Cabras, vidro.....	6	4\$100	104. Ditas de ionasa anti-infecciosas, caixa.	5	8\$200
14. Dita oxigenada, Merck, garrafa com 300,0.....	25	3\$500	105. Ditas de lantol, caixa.....	2	10\$500
15. Dita de carabana, garrafa.....	6	4\$600	106. Ditas de lipostyrchinol, caixa.....	2	10\$800
16. Dita purgativa brasileira, garrafa.....	15	1\$000	107. Ditas de sulby, caixa.....	1	21\$100
17. Dita ingleza. Ribeiro da Costa, garrafa.	2	10\$200	108. Ditas de solydrol, caixa.....	1	12\$500
18. Dita idem, Granado, garrafa.....	10	6\$600	109. Ditas Nuclearsitol Robim, caixa.....	2	8\$000
19. Dita idem, S. A., garrafa.....	5	4\$400	110. Ditas strychnarsitol Robim, caixa.....	2	8\$000
20. Dita de Vichy Celestins, garrafa.....	4	3\$600	111. Ditas neurocleina Werneck, caixa.....	4	6\$000
21. Dita de Labarraque, garrafa.....	2	5\$400	112. Ditas sulphumercurion, caixa.....	2	5\$900
22. Dita de millissa Carmelita Bayer, gar- rafa.....	2	2\$800	113. Ditas de ergotina, caixa.....	1	4\$100
23. Dita Rubinat Lorrach, garrafa.....	12	3\$500	114. Ditas de liodol, caixa.....	2	5\$600
24. Arthrisol pequeno, vidro.....	4	4\$200	115. Ditas de eutrophil, caixa.....	2	7\$000
25. Arsenovita, vidro.....	3	6\$300	116. Ditas de thiosol A., caixa.....	10	13\$000
26. Artritina, vidro.....	2	7\$000	117. Ditas idem B., caixa.....	10	14\$700
27. Amargo sulphureoso, vidro.....	2	14\$200	118. Ditas idem C., caixa.....	10	18\$900
28. Alcatrão de Guyot, vidro.....	1	8\$200	119. Ditas de naodine 2 CC, caixa.....	2	9\$400
29. Aniodol interno, vidro.....	6	7\$000	120. Ditas idem 5 CC, caixa.....	2	12\$500
30. Dito externo, vidro.....	6	9\$900	121. Ditas de lipiodol n. 1, caixa.....	4	16\$800
31. Antalgot, vidro.....	2	9\$600	122. Ditas idem n. 2, caixa.....	2	16\$800
32. Azul de metyleno, 25,0.....	3	3\$500	123. Ditas de cytosorum Corbière, caixa.....	2	10\$800
33. Atopham de Schering, 25,0.....	1	16\$500	124. Ditas de hemocyto Corbière, caixa.....	1	11\$900
34. Aristochina Bayer, 25,0.....	1	32\$900	125. Ditas de Pituitrina P. D., caixa.....	5	13\$600
35. Alcauz em raiz, kilo.....	1/2	8\$300	126. Ditas de sedol, caixa.....	3	9\$400
36. Dito em pó, kilo.....	1/2	14\$000	127. Ditas de gadusan n. 2, caixa.....	4	11\$300
37. Alfazema em flores, kilo.....	2	7\$200	128. Ditas neuro-sorosol, caixa.....	2	12\$000
38. Althéa em pó, kilo.....	1/2	17\$300	129. Ditas luteovarina, caixa.....	2	8\$500
39. Dita em raiz, kilo.....	1	13\$800	130. Ditas Hemastyl, caixa.....	1	16\$200
40. Allumen em pedra, kilo.....	1	1\$800	131. Ditas gonococcica P. D., caixa.....	6	48\$000
41. Dito em pó, kilo.....	1	2\$400	132. Alcool ethylico a 97°, litro.....	1/2	4\$200
42. Amendões doces descascadas, kilo.....	2	19\$000	133. Acetato neutro de chumbo, 250,0.....	1	2\$900
43. Amido puro, kilo.....	1/2	3\$900	134. Acido pyrogallico, 50,0.....	1	6\$800
44. Ammonia liquida, kilo.....	4	4\$200	135. Azotato de cobalto, 25,0.....	1	2\$700
45. Aniz estrellado, kilo.....	1/2	11\$300	136. Anilina pura, 50 CC.....	1	4\$100
46. Antipirina Knor, 25,0.....	1	3\$500	137. Acido tri-chloroacetico, 50,0.....	1	5\$800
47. Aristol Bayer, 25,0.....	1	8\$600	138. Azotato de uranio, 25,0.....	1	4\$800
48. Arhnal, 25,0.....	10	3\$400	139. Balsamo fioravanti S. A., kilo.....	3	9\$500
49. Arseniato de sodio, 25,0.....	20	1\$500	140. Dito de tolú, 100,0.....	1	4\$700
50. Aspirina Bayer, 25,0.....	1	4\$400	141. Dito tranqullo, kilo.....	1/2	10\$500
51. Azotato de potassio puro Merck, 25,0.	5	\$600	142. Dito catholico, kilo.....	1	15\$600
52. Dito de prata idem idem, 25,0.....	1	11\$800	143. Dito Bengué, bisnaga.....	10	3\$300
53. Alcool absolute superior, litro.....	5	4\$700	144. Dito do Perú, kilo.....	1/2	59\$900
54. Alcoolato de Garuz S. A., litro.....	2	10\$000	145. Benjoim em pó, kilo.....	1/2	27\$600
55. Dito vulnerario, S. A., litro.....	1	10\$000	146. Benzina rectificada nacional, litro.....	2	3\$300
56. Acetato de sodio, 25,0.....	4	1\$200	147. Benzoato de ammonia Merck, kilo.....	2	56\$500
57. Acetona de Merck, 25,0.....	1	\$900	148. Dito de cafeina Merck, 25,0.....	1	7\$000
58. Aconito em folhas, kilo.....	1/2	9\$400	149. Dito de bismutho, 25,0.....	1	3\$900
59. Dito em raizes, kilo.....	1/2	18\$000	150. Dito de gayacol, 25,0.....	1	4\$800
60. Dito em pó, kilo.....	1/2	27\$600	151. Dito de lithio, 25,0.....	2	2\$100
61. Arnica, kilo.....	2	10\$000	152. Dito de sodio Merck, 25,0.....	2	1\$000
62. Assucar de leite em pó, kilo.....	2	10\$700	153. Dito de magnesia Merck, 25,0.....	1	2\$300
63. Aladuras de gaze de 10 c/m, duzia...	1	6\$900	154. Benzonaphtol, kilo.....	1/2	48\$000
64. Ditas de cambraia de 10 c/m, duzia...	1	10\$800	155. Bi-carbonato de sodio puro, kilo.....	10	1\$700
65. Ditas de morim de 10 c/m, duzia.....	1	18\$900	156. Dito idem em caixa, C. Erba de 100,0 uma.....	4	1\$000
66. Ditas de flanelle de 10 c/m, duzia.....	1	42\$000	157. Dito de potassio Merck, kilo.....	1	12\$000
67. Ditas de gaze sortidas, duzia.....	100	5\$900	158. Bi-chlorureto de mercurio Merck, 25,0	1	1\$100
68. Ditas de cambrie sortidas, duzia.....	50	8\$900	159. Bi-chromato de potassio Merck, kilo...	1	9\$000
69. Algodão em pacotes de 50,0, nacional, kilo.....	5	8\$200	160. Bi-iodureto de mercurio, 25,0.....	1	4\$700
70. Dito idem de 100,0, nacional, kilo.....	5	7\$700	161. Bi-phosphato de calcio, 25,0.....	1	1\$100
71. Dito idem de 250,0, nacional, kilo.....	10	7\$500	162. Bi-chlorhydrato de quinino, 25,0.....	1	7\$200
72. Dito idem de 500,0, nacional, kilo.....	10	7\$200	163. Bi-sulphato de quinino, 25,0.....	2	5\$800
73. Dito idem de kilo, nacional, um.....	5	7\$200	164. Bromhydrato de quinino, 25,0.....	1	6\$300
74. Ampôlas de alufina, caixa.....	2	6\$000	165. Dito de cafeina, 25,0.....	1	10\$800
75. Ditas de bio-sôro, caixa.....	2	8\$300	166. Bromoformio de Merck, 25,0.....	1	2\$100
76. Ditas de bismutham, 10 centigrammos, caixa.....	2	16\$400	167. Bromureto de ammonia Merck, 25,0...	4	\$800
77. Ditas idem, 20 centigrammos, caixa...	2	22\$000	168. Dito de camphora Merck, 100,0.....	1	10\$800
78. Ditas de bismogenol, caixa.....	4	13\$600	169. Dito de calcio Merck, 100,0.....	1	8\$700
79. Ditas de allival extracto, caixa de 10, uma.....	2	12\$500	170. Dito de stroncio Merck, 100,0.....	1	4\$700
80. Ditas de digaleno, caixa.....	1	8\$400	171. Dito de lithio Merck, 25,0.....	2	3\$400
			172. Dito de sodio Merck, kilo.....	1/2	26\$400
			173. Dito de potassio Merck, kilo.....	1/2	24\$000
			174. Boricina (caixa com 100,0), uma.....	4	7\$600

175. Borragens, (flores), 25,0	6	\$500	254. Ditas de pyramidinol, vidro.	2	280
176. Borato de sodio em pó, kilo.	1	3\$800	255. Comprimidos de aspirina Bayer, tubo	10	4\$2
177. Biurool, vidro	12	6\$000	256. Ditos de caftasfirina, idem, tubo.	10	4\$6
178. Boldeno, vidro	6	5\$800	257. Ditos de butulan, idem, tubo.	6	4\$8
179. Biotonico Fontoura, vidro	18	4\$600	258. Ditos de helmitol, idem, tubo.	4	4\$6
180. Bionte, vidro	6	8\$600	259. Ditos de salopheno, idem, tubo.	6	4\$6
181. Bi-sulphito de sodio, kilo.	1/2	8\$400	260. Ditos de cessatyl, tubo	4	3\$0
182. Betol, 25,0	1	3\$500	261. Ditos de urotropina de Schering, tubo	12	4\$8
183. Bryonia (raiz), kilo	1/2	10\$200	262. Ditos de atophan, idem, tubo.	6	8\$2
184. Bromo puro, 25,0	1	2\$400	263. Ditos de nova-atophan, idem, tubo.	4	9\$3
185. Benzoato de mercurio, 25,0	1	3\$400	264. Ditos de permanganato de potassio, S. A., tubo :	12	1\$0
186. Baunilha, gramma	2	\$500	265. Ditos de treparsol, tubo	5	18\$5
187. Cocadilato de sodio Merck, 25,0.	2	4\$800	266. Ditos de oxycyanureto de Guillaumin, tubo	1	6\$4
188. Cafeina, 25,0	1	5\$300	267. Ditos de Bulgaro de zimase, tubo.	2	4\$5
189. Calomelano puro Merck, 100,0.	1	5\$800	268. Ditos de lacteol, caixa	2	9\$0
190. Camomilla portugueza, kilo	3	9\$600	269. Ditos de orchidam Riedel, caixa.	3	8\$2
191. Canella em pó de Ceylão, 50,0.	1	1\$200	270. Ditos de glandulas thyroid Riedel, caixa	2	8\$2
192. Dita em cascas, kilo	1/2	5\$100	271. Ditos de ovario luteina, caixa.	4	10\$2
193. Capsulas (modelo Chapireau), milheiro	15	4\$200	272. Ditos idem mestine Riedel, caixa.	2	10\$5
194. Carmin puro, 25,0	1	5\$900	273. Chlorureto de bario, 25,0	1	1\$2
195. Carboume Nascimento Pereira, vidro	1	8\$100	274. Carbonato de chumbo, 50,0	1	\$5
196. Camphora Schering, kilo	1/2	21\$100	275. Cochonilha, 25,0	1	1\$0
197. Codeina pura Merck, gramma.	1	2\$900	276. Chromato de potassio, 250,0	1	9\$6
198. Cascaras de laranjas amargas, kilo.	1/2	3\$600	277. Chloreto de estanho, 50,0	1	2\$0
199. Carbonato de ammonca Merck, kilo.	1/2	6\$600	278. Chlorato de ouro, gramma	1	9\$0
200. Dito de calcio Merck, kilo.	1/2	4\$000	279. Chromo (allumen), 250,0	1	5\$3
201. Dito de ferro Merck, kilo.	1/2	17\$400	280. Categut sortidos, duzia	3	23\$9
202. Dito de magnesia-J. W., kilo.	1	7\$800	281. Diastase Merck, 25,0	1	5\$3
203. Dito de gayacol Merck, 25,0.	1	3\$900	282. Diuretica Knol, 25,0	1	7\$7
204. Dito de potassio, kilo	1	1\$400	283. Dormideiras, kilo	4	15\$2
205. Dito de sodio puro de Merck, kilo.	1/2	7\$000	284. Dionina Merck, gramma	4	2\$9
206. Carvão de Belloc, em vidro original, um	1	5\$300	285. Diadermina, 100,0	1	3\$9
207. Cera branca de 1ª qualidade, kilo.	1	10\$600	286. Drageas luteovarina, S. A., vidro.	2	9\$3
208. Cevada portugueza, kilo	2	2\$000	287. Ditas de alophena P. D., vidro de 100,0, um	2	6\$7
209. Cordamomo, kilo	1/2	6\$900	288. Dermatol, 100,0	1	12\$0
210. Camomilla em pó, kilo	1/2	27\$600	289. Drageas de iodureto de potassio, Souffron, vidro	1	10\$5
211. Centauria (planta), kilo	1	10\$000	290. Ditas idem de sodio, idem, vidro.	1	10\$5
212. Creosoto puro vegetal, 50,0	1	17\$000	291. Ditas de collelythicas P. D., vidro.	1	7\$2
213. Chloral hydrato Merck, kilo.	1/2	40\$800	292. Ditas de pepsina pancreatica P. D., vidro	2	6\$5
214. Chlorato de potassio puro, em pó, Merck, kilo	2	5\$300	293. Ditas taka diastase Sthrichinina P. D., vidro	2	6\$6
215. Chlorhydrato de ammonca Merck, kilo	1	10\$500	294. Eucalyptol, 25,0	1	2\$1
216. Dito de cocaina Merck, gramma.	5	3\$600	295. Enxofre em bastão, kilo	4	1\$0
217. Dito de heroma, gramma	1	3\$000	296. Dito, dourado de antimonio, kilo.	1/2	31\$2
218. Dito de morfina Merck, gramma.	1	2\$300	297. Ergotina Ivon, 25,0	1	7\$0
219. Dito de pilocarpina, gramma.	1	5\$400	298. Escamonca, kilo	1/2	72\$0
220. Dito de quinineo, 25,0	1	5\$900	299. Essencia de alecrim natural, 25,0.	2	1\$7
221. Chloroformio em empoulas de 30,0 uma	6	2\$700	300. Dita de alfazema natural, 25,0.	1	3\$2
222. Dito puro J. W., 100,0	1	2\$900	301. Dita de aniz natural, 25,0.	1	2\$1
223. Chlorofenol, vidro	2	6\$000	302. Dita de baunilha natural, 25,0.	1	2\$7
224. Chlorothylla Hening de 50,0, bis-naga	1	5\$500	303. Dita de cravo natural, 25,0	2	2\$2
225. Chlorureto de calcio puro Merck, kilo	1	17\$900	304. Dita de hortelã pimenta natural, 25,0	2	2\$2
226. Dito idem para desinfecção, kilo.	5	4\$400	305. Dita de limão natural, 25,0	2	3\$2
227. Dito de zinco Merck, kilo.	1	28\$800	306. Dita de bergamota natural, 25,0.	2	3\$5
228. Dito de sodio puro Merck, 25,0.	2	\$500	307. Dita de mostarda natural, 25,0.	1	7\$2
229. Citrato de sodio puro Merck, kilo.	1	31\$200	308. Dita de flores de laranja natural, 25,0	1	8\$4
230. Dito de cafeina Merck, 25,0.	1	6\$400	309. Dita de rosas geranio, 25,0	2	9\$6
231. Dito de potassio, kilo.	1	27\$300	310. Dita para a agua da Colonia, 25,0.	1	5\$7
232. Colloidio elastico Merck, kilo	1	30\$000	311. Dita de jasmim, 25,0	1	5\$4
233. Cremer de tartaro solavel Merck, kilo	1	23\$500	312. Dita de Herva de Santa Maria, 25,0.	1	4\$8
234. Cyanureto de mercurio Merck, 25,0.	1	3\$600	313. Dita de narciso, 25,0	1	9\$6
235. Dito de potassio medicinal, 25,0.	1	3\$300	314. Dita de therebentina nacional, litro.	1	6\$3
236. Citropheno, 25,0	1	5\$400	315. Dita de laranja natural, 25,0.	1	3\$6
237. Citarina Bayer, 25,0	1	9\$600	316. Estigmas de milho, kilo.	2	7\$0
238. Creogenia Lumier, 25,0	1	9\$600	317. Esparadrapos de 2 1/2" Rubber Goods duzia	3	72\$0
239. Cytrosodina de Gremy granulada, vidro	4	12\$000	318. Ditos de 3", idem, idem, duzia.	1	2
240. Coalta saponificado, vidro	2	4\$600	319. Ditos de 4", idem idem, duzia.	2	10\$6
241. Cravo da India, 50,0	1	\$700	320. Ether sulphurico, litro	25	4\$5
242. Cascarina glicericada, vidro	2	4\$100	321. Euquinina Bayer, 25,0	1	14\$4
243. Capiivarol, vidro	4	1\$200	322. Evonimina, 25,0	1	21\$6
244. Carbovieirato de magnesia, vidro.	2	2\$000	323. Exzalgina, 25,0	1	5\$8
245. Calceose, lata	5	9\$900	324. Elixir de Galatogeno, vidro.	2	5\$1
246. Cytobario, 50,0	1	2\$400	325. Dito bi-iodado lithinado S. A., vidro	4	4\$8
247. Cataplasma de Langlebert, inteira, uma	10	3\$500	326. Dito de inhame, vidro.	10	4\$2
248. Collargol Heydem, gramma	1	2\$600	327. Dito Lebon, vidro	5	5\$3
249. Capsulas cognet, vidro	1	7\$200	328. Dito de Nogueira, vidro.	10	3\$4
250. Ditas de oleo de ricina, vidro.	6	1\$700	329. Essencia de canella natural, 25,0.	1	3\$4
251. Ditas de artheol, vidro	12	9\$600	330. Elixir de Deret, vidro.	4	12\$4
252. Ditas de eurythymine Dethan, vidro.	4	4\$100	331. Emplastro "Phenix", um	20	1\$5
253. Ditas de oleo de figado de bacalhau, vidro	5	3\$500			

332. Emulsão de Scoott (pequeno), vidro.	10	5\$300	413. Dita Vitamina, lata	4	3\$600
333. Dita de Kleper, vidro.	4	12\$100	414. Flanella, metro.	15	2\$800
334. Eugenol, 25,0	1	4\$800	415. Ferrocyanoreto de potassio, 25,0.	1	1\$500
335. Extracto malte de hemoglobine P. D., vidro	2	12\$100	416. Gomenol, bisnaga de 50,0, uma.	1	7\$500
336. Dito de carne, Lence, pote de duas onças, um	1	7\$700	417. Glycerina pura, kilo	2	8\$400
337. Dito fluido de cascaras de laranjas, kilo	1/2	16\$800	418. Glycero phosphatado de sodio em pó, Merck, 100,0	1	7\$200
338. Dito de cascaras sagradas S. A., kilo	1/2	21\$600	419. Dito idem idem liquido Merck, 100,0	1	4\$400
339. Dito fluido de cinco raizes, kilo.	1/2	19\$200	420. Dito idem de calcio Merck, 100,0.	1	5\$900
340. Dito idem de chicorea, kilo.	1/2	21\$600	421. Dito idem granulado S. A., vidro.	5	5\$400
341. Dito idem de coca, kilo.	1/2	18\$100	422. Gayacol liquido Merck, 50,0.	1	6\$600
342. Dito idem de kola, kilo.	1/2	16\$500	423. Gomma arabica - em pó, P. Frères, kilo	1	11\$600
343. Dito idem de Desesart, kilo.	1/2	16\$800	424. Gomma arabica em pedras P. Frères, kilo	1	5\$600
344. Dito idem de Hydrastes, 100,0.	1	17\$000	425. Gaze Hydrophila, caixa com 5 metros, uma	12	3\$300
345. Dito idem de hamamelis, kilo.	1/2	21\$600	426. Gesso Laclert, lata de um kilo, uma.	8	4\$400
346. Dito idem de ipecacuanha, 100,0.	1	13\$500	427. Gyrol, caixa	4	5\$300
347. Dito idem de lactuario, kilo.	1/2	38\$200	428. Guaraná iodo kola S. A., vidro.	2	6\$000
348. Dito idem Lamorous, kilo.	1/2	21\$600	429. Griposanol, vidro	6	4\$800
349. Dito idem de opio, 100,0.	1	8\$900	430. Gorgesam, vidro	2	4\$700
350. Dito idem de peitoral Inglez, kilo.	1	21\$000	431. Guaranesia, vidro	6	3\$000
351. Dito idem de polygalea, 100,0.	2	5\$500	432. Goltas de Remy, vidro.	2	8\$400
352. Extracto fluido de toll, kilo	1	19\$200	433. Ditas physiologicas, vidro	1	5\$200
353. Dito idem de quina cinzenta, kilo.	1/2	16\$800	434. Ditas aethonas, vidro	2	5\$800
354. Dito idem para vinagre aromatico, 100,0	1	2\$400	435. Ditas arsenicas, vidro	1	7\$800
355. Dito idem de iodo-tannico, 100,0.	1	2\$900	436. Ditas neurostenicas Frayse, vidro.	1	5\$800
356. Dito idem de quina amarella, 100,0.	1	1\$900	437. Ditas de nican, vidro.	1	9\$400
357. Dito idem de angico, 100,0.	1	2\$000	438. Ditas de euthrophyl, vidro.	2	7\$000
358. Dito idem de abacateiro, kilo.	1	16\$800	439. Helmitol de Bayer, 25,0.	1	9\$200
359. Dito de alcaguz, kilo.	1/2	18\$000	440. Hipophosphito de calcio, 100,0.	1	4\$800
360. Dito idem de alcatrao, kilo.	1/2	17\$600	441. Dito de sodio, 100,0.	1	4\$800
361. Dito idem de amoras, kilo	1/2	22\$000	442. Hydrolato de alfaca S. A., litro.	1/2	2\$400
362. Dito idem de ameixas, kilo.	1/2	27\$800	443. Dito de tilia, litro.	1/2	2\$500
363. Dito idem de baunilha, 100,0.	1	5\$300	444. Dito de canella, litro.	1/2	2\$400
364. Dito idem de cacau, kilo.	1	16\$800	445. Dito de melissa, kilo.	1/2	2\$400
365. Dito idem de cambará, kilo.	1/2	16\$800	446. Dito de camomilla, litro.	1/2	2\$400
366. Dito idem de capillaria, kilo.	1/2	16\$800	447. Hormotone, vidro	4	10\$000
367. Dito idem de caroba, kilo.	1	16\$800	448. Hyposolphito de sodio, kilo.	1/2	2\$800
368. Dito idem de cipó cabelludo, 100,0.	1	2\$000	449. Hematoxilina pura, 5,0	1	8\$200
369. Dito idem de drozeras, 100,0.	1	12\$000	450. Hldroquinone, 25,0	1	4\$800
370. Dito idem de estigmas de milho, 100,0	1	2\$000	451. Incenso, kilo	1/2	5\$600
371. Dito idem de genciana, 100,0.	1	2\$100	452. Ichtalbina Knor, 25,0	1	4\$800
372. Dito idem de grosellas, 100,0.	1	2\$900	453. Ichtol Merck, 100,0	1	4\$900
373. Dito idem de Larrey, 100,0.	1	2\$200	454. Iodoformio puro Merck, 100,0	1	19\$000
374. Dito idem de marmello, 100,0.	1	2\$200	455. Iodo metallico, 100,0	2	15\$800
375. Dito idem de Nogueira, 100,0.	1	2\$000	456. Iodureto de calcio, Merck, 100,0.	1	19\$200
376. Dito idem de seiva Pinheiro, 100,0.	1	2\$000	457. Dito de potassio Merck, 50,0.	1	7\$100
377. Dito idem de portal, 100,0.	1	2\$400	458. Dito de chumbo, 50,0.	1	7\$200
378. Dito idem de rabano iodado, 100,0.	1	2\$200	459. Dito stroncio, 100,0	1	18\$000
379. Dito idem de rosas rubras, 100,0.	1	4\$500	460. Iodureto de sodio Merck, kilo.	1	150\$000
380. Dito idem de Tayuyá, 100,0.	1	2\$000	461. Dito de lithio Merck, 100,0.	1	22\$600
381. Dito idem de theribentina, 100,0.	1	2\$000	462. Iodolase galbum, vidro.	4	6\$000
382. Dito idem de viburnio, 100,0.	1	2\$900	463. Iodona Robim, vidro.	2	7\$400
383. Dito idem valeriano, 100,0.	1	2\$900	464. Intracto Dausse valeriana, vidro.	2	7\$200
384. Dito melle de cascaras sagradas, 25,0	1	3\$300	465. Dito Castanheiro Danse, vidro.	4	6\$000
385. Dito idem de cicuta, 25,0.	1	2\$200	466. Inothioli, bisnaga.	3	4\$800
386. Dito idem de genciana, 25,0.	2	2\$100	467. Iodolino de Ohr, vidro.	2	7\$800
387. Dito idem de Hamamelis, 25,0.	1	3\$300	468. Iodeto de potassio, 50,0.	1	7\$100
388. Dito idem de aconito, 25,0.	2	3\$200	469. Kermes mineral, 50,0.	1	2\$700
389. Dito idem de belladona, 25,0.	1	1\$800	470. Kolateno, vidro.	6	6\$000
390. Dito idem de Columbia, 25,0.	1	4\$700	471. Kola Astier, vidro.	4	10\$200
391. Dito idem de ipecacuanha, 25,0.	1	10\$000	472. Dita Steorus, vidro.	2	12\$000
392. Dito idem de meimendro, 25,0.	2	2\$900	473. Dita Cardinette, vidro.	2	8\$200
393. Dito idem de nóz vomica, 25,0.	2	3\$000	474. Dita phosphatada de Werneck, vidro.	1	5\$300
394. Dito idem de opio gomoso, 25,0.	2	15\$300	475. Lactophosphato de calcio Merck, 100,0	1	3\$900
395. Dito idem de polygalla, 25,0.	1	9\$600	476. Lactato de stroncio Merck, 100,0.	1	5\$400
396. Dito idem de quina amarella, 25,0.	1	2\$400	477. Linhaça em grão, kilo.	5	2\$200
397. Dito idem idem cinzenta, 25,0.	1	2\$500	478. Dita em pó C. Erba, kilo.	2	4\$400
398. Dito idem de ratainha, 25,0.	2	4\$100	479. Lycetol Bayer, 25,0.	1	27\$000
399. Dito idem de Rhuibardo, 25,0.	1	2\$800	480. Lysoformio, vidro.	1	2\$800
400. Dito idem de Soyila, 25,0.	1	3\$300	481. Lycopodio, 100,0.	1	3\$600
401. Dito idem de valeriana, 25,0.	1	3\$800	482. Lysol, kilo.	12	17\$100
402. Dito idem de Canabis Indica, 25,0.	1	27\$400	483. Lugolina, vidro.	6	4\$100
403. Dito idem de cipó cabelludo, 25,0.	1	2\$800	484. Lanolina, 100,0.	1	1\$200
404. Flores peitoraes, kilo	4	15\$400	485. Lactato de ferro, 100,0.	1	3\$400
405. Formol, kilo	4	11\$500	486. Linimento de Sloan, vidro.	5	4\$100
406. Formiato de quinina, 25,0.	1	9\$500	487. Lycetol granulado, vidro.	1	5\$700
407. Dito de sodio Merck, 25,0.	1	1\$700	488. Leite de magnesia Phillips pequenos, vidro.	6	3\$900
408. Fandurina, meio vidro, um.	5	6\$400	489. Dito idem idem grande, vidro.	4	7\$200
409. Fructal, vidro	10	4\$700	490. Licor de Laville, vidro.	6	16\$200
410. Fermento Bulgaro, vidro	4	4\$400	491. Dito sedante P. D., vidro.	6	5\$600
411. Farinha Lacta Nestlé, lata.	2	4\$100	492. Lactargil, vidro.	2	5\$600
412. Dita Féculose, lata.	10	3\$200	493. Lactagol, vidro.	4	7\$800
			494. Leite Glaxo (lata pequena), uma.	5	6\$000
			495. Levedo de cerveja S. A., vidro.	4	3\$500

496. Magnesia fluida, qualquer marca, vidro.	24	14000	580. Phosphotam, garrafa.	5	78800
497. Dita idem Murray, vidro.	10	14600	581. Phosphoro calcinado iodado, garrafa.	3	95400
498. Dita leitosa 0, Bangel, vidro.	6	34300	582. Peitoral Marinho, vidro.	4	45500
499. Dita bisurala, vidro.	6	58700	583. Pilulas minorativas, vidro.	6	42800
500. Dita calcinada C. Erba, kilo.	2	38000	584. Ditas Abbade Moss, lata.	10	32900
501. Dita hidratada, vidro.	4	34300	585. Ditas Foster, vidro.	10	65000
502. Maltina, 25,0.	1	58800	586. Ditas S. Sagradas, vidro.	6	49800
503. Mostarda em pó C. Erba, kilo.	5	88900	587. Ditas de Reuter, vidro.	10	38400
504. Mitigal Bayer (vidro pequeno), um.	6	14800	588. Ditas de caferana, vidro.	4	28900
505. Malvas nacionaes, kilo.	10	34300	589. Pepsina solivel Merck, 100,0.	1	48100
506. Maná commun, kilo.	10	14000	590. Pomada seccativa de S. Lazzaro, lata.	8	28400
507. Manteiga de cacão, kilo.	5	138200	591. Dita de Medy, bisnaga.	6	78200
508. Mel de abelhas depurado, kilo.	2	48800	592. Provenase de Medy, vidro.	4	88100
509. Mentol Merck, 100,0.	1	192200	593. Per-oxydo de manganéz, 50,0.	1	8500
510. Mercurio doce, 50,0.	1	18000	594. Phenolphthaleina, 50,0.	1	28800
511. Murtha em pó, 100,0.	1	18500	595. Phosphato de ammoniaco, 250,0.	2	78800
512. Myrra em pó, kilo.	1	288800	596. Quina amarella não esgotada estran- geira, kilo.	1/2	158400
513. Maravilhas Humphreys, vidro.	1	48800	597. Dita cinzenta idem idem idem, kilo.	1/2	218600
514. Mercurio metallico, 100,0.	1	58300	598. Dita rubra idem idem idem, kilo.	1/2	268400
515. Metabisulfito de potassio, 25,0.	1	18600	599. Resorcina pura, kilo.	1/2	728000
516. Naphthalina em bolas, 100,0.	3	4500	600. Ruibarbo em pó, kilo.	1	24500
517. Nazosan, bisnaga.	1	48100	601. Rosas rubras nacionaes, kilo.	4	88100
518. Nóz vomica em pó, 100,0.	2	28200	602. Ditas brancas, kilo.	6	48400
519. Novocaina Merck, gramma.	1	28200	603. Raiz de genciana, kilo.	2	88900
520. Neutroses de Vichy, lata.	5	88100	604. Rhum creosotado, vidro.	12	58300
521. Nujol, vidro.	4	68800	605. Rhinosam, bisnaga.	2	18600
522. Necatorina, vidro.	2	28900	606. Rhinal, bisnaga.	6	48100
523. Nutrien, vidro.	2	58900	607. Sabão medicinal, kilo.	6	88400
524. Nitro prussiato de sodio, 100,0.	1	168800	608. Sabonete medicinal de qualquer droga, duzia.	6	68000
525. Nitrato de prata nacional, 25,0.	5	78200	609. Dito sulphurico de Langlemert, um.	10	48800
526. Oleo de figado de bacalhão claro, vidro.	12	48300	610. Sal de segnet, kilo.	1	198800
527. Dito idem idem escuro, vidro.	6	48200	611. Salicylato de sodio, 100,0.	1	38200
528. Dito de amendoas doces especial, 100,0.	1	18000	612. Dito de bismutho Merck, 100,0.	2	88000
529. Dito de ricino em vidro de 60,0, vidro.	24	8900	613. Dito de magnesia Merck, 100,0.	2	88200
530. Dito de cade, 100,0.	6	38500	614. Salol Merck, 100,0.	2	48800
531. Dito de camomilla, kilo.	4	108800	615. Salopheno Bayer, 25,0.	1	98900
532. Oleo de copahyba, kilo.	2	98600	616. Santonina, gramma.	2	48400
533. Dito de meimendro, kilo.	2	108800	617. Sabugueiro (flores), kilo.	1	78000
534. Dito de oliva esterilizado, kilo.	2	348800	618. Sacalose, caixa.	5	108000
535. Dito de amendoas doces em vidro de 60,0 um.	6	8800	619. Senne, kilo.	10	68500
536. Dito de figado de bacalhão Kemp, cla- ro, vidro.	10	48800	620. Sinapismo Rigolò (lata de 10), uma.	5	28900
537. Opio de superior qualidade em pó, 25,0.	1	98600	621. Soda caustica em cylindros, kilo.	4	208200
538. Oxydo amarello de mercurio, 25,0.	1	28900	622. Subnitrate de bismutho Merck, kilo.	1	818600
539. Dito branco de antimonio, 100,0.	1	38400	623. Sulphato de atropina Merck, gramma.	2	28800
540. Dito de zinco Merck, kilo.	1/2	68900	624. Dito de ferro puro Merck, kilo.	1	68500
541. Dito rubro de mercurio Merck, 25,0.	1	28000	625. Dito de cobre do commercio, kilo.	1	28400
542. Oxycyanureto de hydragirio Merck, 25,0.	1	48200	626. Dito de sparreira Merck, gramma.	2	8600
543. Ovo leceithina de Billon, granulada, vidro.	2	108800	627. Dito de strichinina Merck, gramma.	1	8600
544. Ocreine de Gremy em pipulas, vidro.	4	148200	628. Dito de ferro do commercio, kilo.	1	98900
545. Oxyurol, tubo.	5	28800	629. Dito de magnesia, kilo.	5	8700
546. Ovarina em pó, 25,0.	1	168000	630. Dito de sodio, kilo.	5	8500
547. Papaina, 100,0.	1	208000	631. Dito idem em pó, Merck, kilo.	2	18500
548. Pancreatina, 100,0.	1	88000	632. Dito de quinino, 50,0.	2	98600
549. Papoulas (flores), 100,0.	1	28100	633. Dito de zinco, kilo.	5	78000
550. Pastilhas de chlorato de potassio S. A., kilo.	1/2	88900	634. Dito de potassio, kilo.	1/2	108700
551. Ditas de hortelã pimenta S. A., kilo.	2	98000	635. Stovaina, gramma.	1	18600
552. Ditas de tolu S. A., kilo.	1	28400	636. Sensitiva, kilo.	6	48800
553. Ditas Herber, lata.	5	28400	637. Sementes de abobora, 100,0.	1	58800
554. Ditas de Valda, lata.	1	28500	638. Sulphureto de potassio Merck, kilo.	1	78600
555. Perchlorureto de ferro Merck, 100,0.	1	28000	639. Salicylato de methylla Merck, kilo.	1	358800
556. Permanganato de potassio, kilo.	1/2	138000	640. Solução de adrenalina P. D., 25,0.	5	68800
557. Phosphato de calcio Merck, kilo.	1	118800	641. Dita de stovaina Dr. Daniel de Al- meida, vidro.	6	108700
558. Dito de sodio idem, kilo.	1/2	118700	642. Dita de iodureto de potassio Soufron, vidro.	1	148400
559. Potassa caustica em cylindros, kilo.	2	178800	643. Dita idem de sodio Soufron, vidro.	2	148500
560. Podophilina, 50,0.	1	98400	644. Dita de digitalina Mialles, vidro.	6	68500
561. Polygalla (raiz), 100,0.	1	58900	645. Dita de coirre, vidro.	6	98600
562. Pomada mercurial dupla, 100,0.	1	38500	646. Dita de nativelle, vidro.	2	58800
563. Pyretho em pó, kilo.	1/2	188000	647. Dita de cafenil, vidro.	2	88400
564. Paraetaria (planta), kilo.	5	78000	648. Staphylose, Doyen, vidro.	2	138000
565. Proto-iodureto de mercurio, 100,0.	1	148000	649. Succo hepatico milanez, vidro.	5	118000
566. Proto-oxalato de ferro Merck, kilo.	1/2	178800	650. Sal Carlshalde Riedel, vidro.	2	68700
567. Phenacetina, Bayer, 25,0.	1	28700	651. Dito vital, vidro grande, um.	2	88800
568. Piperasina, 25,0.	1	168800	652. Sal de frulas Eno, vidro grande, um.	6	118900
569. Pyramidon Merck, 25,0.	1	58300	653. Salsaparrilha do Dr. Ayer, vidro.	5	78000
570. Palatol simples, vidro.	6	108000	654. Solurol, vidro.	2	88200
571. Dito creosotado, vidro.	4	108100	655. Succo de uva estrangeira, garrafa.	1	78000
572. Pulmuserium Bailly, vidro.	2	78100	656. Soro anti-tetânico, 1.500 unidades, V. B., tubo.	1	48500
573. Phymatosan (pequeno), vidro.	24	78000	657. Soro anti-diphtherico, 1.500 unidades, V. B., tubo.	2	48000
574. Piperasina Medy, vidro.	6	98000	658. Soro anti-ophidico V. Brasil, tubo.	1	148200
575. Peptol, vidro.	6	68600	659. Soro homo-strichino, caixa.	1	138800
576. Prompto allivio R. R. R., vidro.	8	38900	660. Soro lypotânico, caixa.	1	118000
577. Phosphora, vidro.	4	108200	661. Sulphureto de carbonico, 50,0.	1	18700
578. Phytina, comprimido, vidro.	2	108800	662. Dito de ferro, 50,0.	1	18200
579. Dita em pó, vidro.	2	298700			

663.	Sulphato de ammonea, 50,0.....	1	1\$200
664.	Subacetato de chumbo, 100,0.....	1	1\$100
665.	Sulphato de cobre puro, 100,0.....	1	1\$700
666.	Soda caustica em bastões, kilo.....	5	19\$800
667.	Sulphito de sodio, 100,0.....	1	1\$700
668.	Sulphocianeto de ammonea, 25,0.....	1	4\$700
669.	Tenalbina Kynol, 25,0.....	1	4\$800
670.	Tannigeno Merck, 25,0.....	1	5\$300
671.	Terpinol, 25,0.....	2	1\$800
672.	Terpina, 50,0.....	1	2\$000
673.	Theobromina Merck, 25,0.....	1	4\$800
674.	Thiocol Roche, 25,0.....	1	8\$400
675.	Tussol, 25,0.....	1	12\$100
676.	Tilia, kilo.....	1/2	12\$000
677.	Takadiastaze, 25,0.....	1	15\$900
678.	Tennato de orexina, 10,0.....	1	14\$400
679.	Turbitho mineral, 25,0.....	1	3\$900
680.	Dito vegetal, 100,0.....	1	2\$900
681.	Thymol crystallizado, 50,0.....	1	4\$700
682.	Tridacio, 25,0.....	1	13\$100
683.	Talco de Veneza, kilo.....	6	1\$700
684.	Dito de Rosa, lata.....	10	3\$600
685.	Dito de Baby S. A., lata.....	4	2\$400
686.	Tricalcine em pó, vidro.....	1	9\$600
687.	Dita granulada, vidro.....	1	10\$800
688.	Dita metharsinada, caixa.....	1	11\$000
689.	Dita adrenalinada, caixa.....	1	12\$300
690.	Tribomureto de Gigon, 30,0.....	2	5\$300
691.	Tussican, vidro.....	2	4\$600
692.	Tonico infantil, vidro.....	5	4\$700
693.	Tintura azul de tornesol, 50,0.....	1	6\$800
694.	Dita vermelha, idem, 50,0.....	1	6\$000
695.	Tarlatana, metro.....	10	1\$800
696.	Ulmareno, 50,0.....	1	6\$600
697.	Urotropina Schering, 50,0.....	1	12\$500
698.	Uroformina de Giffone, vidro.....	1	5\$400
699.	Urodonal, vidro.....	2	8\$900
700.	Urolithico, vidro.....	5	5\$200
701.	Urseptina Roger, vidro.....	2	8\$900
702.	Unguento de Humphreys, pote pequeno, um.....	5	4\$100
703.	Urea, 25,0.....	1	3\$600
704.	Valeriana (raiz), 25,0.....	1	\$600
705.	Valereno O. Rangel, vidro.....	1	5\$800
706.	Vaselina de Gelée de 1ª, "Globo", lata de 5 kilos, uma.....	3	28\$500
707.	Vaselina Astoria, lata de 5 kilos, uma.....	3	24\$000
708.	Dita idem liquida, litro.....	2	12\$000
709.	Dita liquida Chesebrouck, 100,0.....	5	2\$200
710.	Valerianato de ammonea nacional, vidro.....	2	4\$100
711.	Validol liquido Merck, 25\$0.....	1	14\$100
712.	Verniz sandarack, vidro.....	1	3\$600
713.	Vinho Silva Araujo, duzia.....	5	69\$200
714.	Dito Werneck, duzia.....	2	68\$400
715.	Ventre livre, vidro.....	2	8\$200
716.	Vulcase, vidro.....	2	9\$600
717.	Vermiol Rios, vidro.....	10	2\$400
718.	Vanadiol, vidro.....	6	9\$000
719.	Vigonal, vidro.....	5	9\$200
720.	Vitamonal, vidro.....	3	6\$700
721.	Vinol, vidro.....	4	10\$600
722.	Vaccina contra acne, S. A., caixa.....	2	7\$400
723.	Dita contra coqueluche, S. A., caixa.....	1	7\$400
724.	Dita staphylococica, S. A., caixa.....	1	7\$100
725.	Dita gonococcica, S. A., caixa.....	6	7\$200
726.	Dita idem Bruchetine, caixa.....	4	27\$600
727.	Dita anti-asthmatica, caixa.....	2	7\$400
728.	Dita urethrytica P. D., caixa.....	2	16\$100
729.	Dita anti-plogenica Bruchetine, caixa.....	1	18\$600
730.	Dita, idem, idem, Latrem, caixa.....	1	8\$400
731.	Vinho iodo-tannico, garrafa.....	6	5\$700
732.	Dito de Malaga, garrafa.....	4	6\$000
733.	Dito de cajú, garrafa.....	2	4\$200
734.	Xeroformio Meister Lucien, 25,0.....	1	5\$900
735.	Xarope Bromil, vidro.....	40	2\$400
736.	Dito iodo-ferrol, duzia.....	6	64\$800
737.	Dito de Grindelia, vidro.....	10	2\$100
738.	Dito calmante, S. A., vidro.....	5	5\$100
739.	Dito iodureto de calcio, vidro.....	3	4\$600
740.	Dito contra tosse, vidro.....	5	3\$000
741.	Dito tiodeol, vidro.....	5	5\$400
742.	Dito Famel, vidro.....	5	6\$800
743.	Dito Thiocol Roche, vidro.....	5	7\$200
744.	Dito Jatahy Prado, vidro.....	10	2\$100
745.	Dito Angico Pelotense, vidro.....	10	4\$100
746.	Dito iodeina Montagú, vidro.....	6	10\$800
747.	Dito Pantoformio, vidro.....	10	2\$400
748.	Xarope Pro-Sanus, vidro.....	6	9\$000
749.	Xylol Merck, 100,0.....	1	2\$100

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCA FRANCESE E ITALIANA PER L'AMERICA DEL SUD

Capital Frs. 100.000.000,00 — Fundo de reserva
Frs. 137.000.000,00

Séde central — Paris

Brasil — Succursaes: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos,
Curitiba, Porto Alegre e Recife

Agencias: Araraquara, Bahia, Barretos, Botucatu, Espírito
Santo do Pinhal, Jahu, Mécoca, Paranaguá, Ponta Grossa,
Ribeirão Preto, São Carlos, São José do Rio Pardo, Rio
Grande, Bebedouro, Ourinhos, S. Manoel, Caxias e Rio
Preto.

Argentina — Succursaes: Buenos Aires, Rosario de Santa Fé,
Chile — Valparaíso e Santiago.

Colômbia — Barranquilla e Bogotá

Uruguay — Montevideo

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES NO BRASIL, EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas.....	85.437:294\$700
Letras e efeitos a rece- ber:	
Letras do exterior..	36.976:351\$220
Letras do interior..	97.751:300\$920
Emprestimos em contas correntes:	
Saldo devedores em moeda nacional.....	104.850:851\$700
Saldo devedores por creditos abertos no estrangeiro.....	8.715:560\$000
Valores depositados.....	310.104:157\$830
Agencias & filiaes.....	2.431:854\$900
Correspondentes no estrangeiro.....	48.618:013\$970
Titulos e fundos pertencentes ao Banco...	18.149:630\$470
Caixa:	
Em moeda corrente	37.530:452\$870
Em c/c á nossa dispo- sição no Banco do Brasil.....	8.310:831\$640
Em outros Bancos.....	7.205:020\$660
Diversas contas.....	64.933:385\$750
	831.014:706\$630

Passivo

Capital.....	15.000:000\$000
Depositos em contas cor- rentes:	
Contas correntes.....	93.216:908\$040
Limitadas.....	6.824:582\$120
Depositos a prazo fixo..	105.333:936\$430
Depositos em conta de cobrança.....	148.023:045\$610
Titulos em deposito.....	310.104:157\$830
Correspondentes no estrangeiro.....	75.075:457\$050
Casa matriz.....	30.772:107\$340
Diversas contas.....	46.664:512\$210
	831.014:706\$630

Rio de Janeiro — São Paulo, 10 de novembro de 1930.

A directoria, Apollinari. — O contador, Clerle.

(C — 7.768 — 13-11-30 — 65\$000)

A ENCADERNADORA S. A.

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL, QUE SE REUNIRÁ NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1930

As operações realizadas em 1929 demonstram que durante
o referido anno se deram as seguintes modificações nas suas
principaes contas:

Machinismos — Feita a depreciação annual de que co-
gitam nossos estatutos, essa conta monta a 235:145\$, não tendo
havido, por conseguinte, augmento,

Materia prima, obras acabadas e em andamento — Ao todo monta esta conta em 148:219\$660.

Fundo de reserva — Em virtude dos prejuizos verificados no corrente anno, desaparece o fundo de reserva existente.

Dividendos e bonificações — Pelo mesmo motivo não podem ser distribuidos.

Balanco — E' o seguinte o balanco geral das operações realizadas em 1929:

Activo

Machinismos e accessorios.....	235:145\$000
Mercadorias.....	69:423\$060
Materias primas.....	38:421\$600
Obras promptas.....	20:670\$000
Obras em andamento.....	19:705\$000
Moveis e utensilios.....	17:721\$000
Caixa.....	11:953\$162
Accionistas.....	50:836\$788
Installações.....	10:345\$700
Cauções e depositos.....	9:780\$800
Ações caucionadas.....	20:000\$000
Despezas de installação.....	20:765\$200
Titulos da divida publica e ações.....	6:309\$500
Seguros.....	875\$600
Consignações e/propria.....	20:567\$400
Consignações e/alheia.....	4:156\$600
Titulos a receber.....	19:392\$620
Correntistas.....	36:967\$410
Lucros e perdas.....	31:174\$955
	644:211\$395

Passivo

Capital.....	400:000\$000
Deposito da directoria.....	20:000\$000
Titulos caucionados.....	7:745\$000
Dividendos.....	6:524\$406
Bonificações.....	6:497\$650
Committentes.....	4:156\$600
Titulos a pagar.....	127:491\$657
Correntistas.....	71:796\$082
	644:211\$395

Nova directoria — Em cumprimento ao que determinam nossos estatutos é mister proceder-se á eleição da nova directoria que regerá os destinos da sociedade durante tres annos.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas.

O conselho fiscal da "A Encadernadora S. A." tendo examinado o relatório e as contas relativas ao anno findo de 1929, e tendo encontrado em perfeita ordem a escripturação da sociedade, com que está de accordo o balanco geral de 31 de dezembro de 1929, propõe que sejam approvados os actos e contas da directoria.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1930. — Antenor Nascentes. — A. Joviano. — José de Lima e Silva.

(C — 7.775 — 13-11-30 — 60\$000)

SOCIEDADE ANONYMA "A ECONOMICA"

BALANCETE EXTRAHIDO EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

Activo

Empréstimos em contas correntes.....	519:403\$990
Valores caucionados.....	15:000\$000
Caixa e em Bancos.....	80:373\$702
Moveis e utensilios.....	23:636\$400
Obrigações a receber.....	16:149\$000
Deposito.....	15\$000
Titulos descontados.....	5:000\$000
Impostos.....	1:148\$000
Diversas contas.....	47:215\$500
Titulos de renda "Carteira de Penhores".....	9:112\$500
Caução "Carteira de Penhores".....	15:000\$000
Caixa "Carteira de Penhores".....	19:096\$300
Penhores.....	81:291\$500
Impostos "Carteira de Penhores".....	9:561\$800
Diversas contas "Carteira Penhores".....	23:698\$500
	868:702\$192

Passivo

Capital.....	400:000\$000
Capital "Carteira de Penhores".....	100:000\$000
Titulos em caução em deposito.....	15:000\$000
Fundo para regularização de dividendos.....	2:517\$692
Fundo de reserva.....	6:402\$286
Fundo garantia especial.....	37:660\$519
Obrigações a pagar.....	53:000\$000
Imposto de renda.....	741\$575
Contas correntes "Geral".....	37:306\$530
Diversas contas.....	167:375\$090
Titulos caucionados "Carteira Penhores".....	15:000\$000
Diversas contas "Carteira Penhores".....	33:698\$500
	868:702\$192

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1930. — Luiz Vernet, presidente-theoureiro. — Napoleão Guimarães, guarda-livros.
(C—7.754—13-11-30—Rs. 50\$000)

CARLO PARETO & COMP. — BANQUEIROS

Rua 1º de Março n. 35

Correspondentes officiaes do Banco di Napoli e do Real
Thesouro Italiano

BALANCETE DE OUTUBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas.....	833:939\$250
Letras e effeitos a receber — C/ propria.....	613:692\$500
Effeitos em cobrança da praça e interior.....	2.962:589\$135
Empréstimos em c/c e garantidas.....	3.233:074\$340
Valores caucionados.....	1.315:000\$000
Correspondentes do exterior.....	162:979\$558
Titulos e fundos pertencentes á firma.....	3.446:041\$840
Hypotheças.....	43:000\$000

Caixa:

Em moedas estrangeiras.....	9:358\$800
Em moeda corrente nacional.....	479:989\$630
Em moedas de ouro.....	15:857\$000
No Banco do Brasil.....	1:780\$200
Em outros Bancos.....	712:107\$080
	1.219:092\$710

Diversas contas:

Secção bancaria.....	4.896:509\$390
Secção commercial.....	2.507:755\$128
	7.404:264\$518
Total do activo.....	24.233:673\$851

Passivo**Capital:**

Bancario.....	400:000\$000
Commercial.....	2.600:000\$000
	3.000:000\$000

Depositos em contas correntes e/ juros.....	1.327:494\$120
Depositos em contas correntes limitadas.....	2.185:201\$030
Depositos em contas correntes s/juros.....	352:790\$654
Depositos a prazo fixo.....	1.707:654\$900
Credores por titulos em cobrança.....	2.962:589\$135
Titulos em caução e em deposito.....	1.315:000\$000
Correspondentes do exterior.....	256:806\$860
Valores hypothecarios.....	43:000\$000
Lucros e perdas.....	117.161:644

Diversas contas:

Secção bancaria.....	4.791:058\$969
Secção commercial.....	3.174:916\$539
	7.965:975\$508
Total do passivo.....	24.233:673\$851

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1930. — Carlo Pareto & Comp. — Hamlet Gili, contador.

(C — 7.762 — 13-XI-30 — 50\$000)

BANCO DE CREDITO MERCANTIL

Fundado em 1914

Rua da Quitanda ns. 71/75

(Sede própria)

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

Activo

Capital a realizar	2.500:000\$000	
Letras descontadas	6.805:615\$100	
Letras e effeitos a receber por conta própria do interior	411:048\$553	
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	1.540:889\$039	
Empréstimos em contas correntes	2.006:788\$593	
Valores caucionados	3.221:419\$000	
Valores depositados	33.175:805\$000	
Correspondentes do interior	12:943\$640	
Títulos e fundos pertencentes ao banco	1.051:900\$000	
Hypotheas	169:373\$880	

Caixa:

Em moeda corrente	2.615:991\$230	
No Banco do Brasil	113:735\$819	2.729:727\$049

Diversas contas	9.477:415\$270	
Edifício do Banco	2.265:070\$738	
Móveis e utensílios	269:305\$210	12.011:791\$218

Total do activo 65.637:301\$072

Passivo

Capital	5.000:000\$000	
Fundo de reserva	164:687\$840	
Depósitos em conta correntes com juros:		
Em contas correntes de movimento	4.332:411\$823	
Em contas correntes de aviso	3.391:602\$090	
Em contas correntes limitadas	2.514:213\$000	
Depósitos a prazo fixo	4.273:801\$140	14.512:028\$053
Depósitos em conta de cobrança do interior	1.540:889\$039	
Títulos em caução e em depósito	36.397:221\$000	
Correspondentes do interior	142\$000	
Valores hypothecarios	169:373\$880	
Diversas contas	7.852:956\$260	
Total do passivo	65.637:301\$072	

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1930. —
 Oscar G. Sant'Anna, presidente. — Octavio Combacau, gerente.
 — J. Guimarães, contador.

(C—7.753—13-11-30—Rs. 50\$000)

COMPANHIA IMMOBILIARIA KOSMOS

Rua do Ouvidor n. 87

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

Activo

Terrenos	9.169:518\$915	
Construções	2.316:075\$186	
Caução da directoria	40:000\$000	
Depósitos e cações	90:000\$000	
Empréstimos hypothecarios	15:710\$120	
Móveis e utensílios	22:128\$500	
Diversas contas	8.591:750\$691	
Total do activo	20.275:213\$115	

Passivo

Capital	8.000:000\$000	
Fundo de reserva	90:000\$000	
Lucros suspensos	60:000\$000	
Valores depositados	130:000\$000	
Dividendos a pagar	1:740\$000	
Valores hypothecarios	35:000\$000	
Diversas contas	11.955:473\$115	
Total do passivo	20.275:213\$115	

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1930.
 — Oscar G. Sant'Anna, vice-presidente. — J. Guimarães,
 contador.

(C—7.751—13-11-30—Rs. 30\$000)

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

Rua do Carmo n. 59

Fundado em 20 de setembro de 1890, pelo decreto n. 771

Capital realizado	10.000:000\$000	
Fundo de reserva	921:699\$554	
Fundo com applicação pessoal	37:776\$818	

BALANCETE DE OUTUBRO DE 1930

Debito

Antichreses	49:826\$069	
Cações	509:991\$422	
Cessão	1.028:516\$800	
Hypotheas	1.586:800\$772	
Bens patrimoniaes	869:231\$663	
Immoveis	2:340\$000	
Letras a receber	52:971\$914	
Mutuários	21.076:439\$751	
Despesas geraes	30:468\$822	
Hons. Dir. e Cons. fiscal	26:187\$096	
Impostos diversos	58:301\$027	
Imposto sobre consignações	52:105\$115	
Ordenados	101:038\$711	
Premios	317:691\$633	
Quota de fiscalização	6:000\$000	

Caixa:

Em moeda corrente no Banco	963:436\$747	
Em diversos Bancos	17:091\$496	980:528\$243

Diversas contas	3.115:865\$844	
Total do debito	29.894:307\$882	

Credito

Capital	10.000:000\$000	
Fundo de reserva	921:699\$554	
Fundo com applicação especial	37:776\$818	
Depositantes:		
Em c/e com juros	2.101:101\$000	
Em depósitos a prazo fixo	10.243:030\$874	
Em letras a premio	552:035\$000	12.896:166\$874
Obrigações a pagar	2.100:000\$000	
Receita a classificar	127\$800	
Commissões	51:540\$595	
Juros	1.156:236\$692	
Liquidações externas	11:950\$000	
Renda eventual	7:406\$000	
Renda de cartas de fiança	273\$810	
Lucros e perdas	7:615\$448	
Diversas contas	2.703:511\$261	
Total do credito	29.894:307\$882	

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1930. — C. Aug.
 Naylor Junior, director presidente. — Gladstone Rodrigues
 Alves, contador.

(C—7.747—13-11-30—Rs. 60\$000)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPIRITA JESUS E MARIA

EXTRACTO

Fundado nesta Capital por tempo indeterminado, onde tem a sua sede, tem por fim: o estudo theorico e pratico do espiritismo e a pratica da caridade moral e material pelos meios ao seu alcance. Será administrado por um supremo conselho composto de 19 membros assim distribuidos: Presidente (que é o seu representante em juizo e fóra dello), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador e 12 membros auxiliares, sendo seis homens e seis senhoras. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome do centro. O centro só poderá ser dissolvido quando não puder preencher ao fim a que se destina, tendo neste caso o seu saldo o destino que a ultima assembleia lhe der. Os presentes estatutos só poderão ser reformados a juizo do supremo conselho.

(C-7.765-13-10-30-18\$000.)

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no proximo dia 17 do corrente, na sede social, á avenida Henrique Valldares ns. 101-7, afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos, proposta pela directoria e para preenchimento de cargos vagos.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1930. — *Mario Lima*, director commercial.

(C-7.763-13-11-30-20\$-2 vezes)

Sociedade Anonyma Agencia Americana

(Radio)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocam-se os accionistas desta sociedade para deliberarem sobre uma proposta de modificação dos estatutos, tendo em vista a conveniencia de alterar a denominação da sociedade, afim de evitar os prejuizos decorrentes da confusão com o de empresa de informações de nome semelhante.

A reunião se realizará no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sede da Sociedade, á avenida Almirante Barroso n. 17, 2º andar.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1930. — *A directoria*.

(C-7.748-13-11-30-24\$-2 vezes)

Revogação de mandado

Para fins de direito, participamos a quem possa interessar que foi revogada por esta companhia a procuração outorgada ao Sr. Louis Mague, nas notas do 11º tabellião desta cidade, em 29 de outubro de 1928, livro 312, folhas 17 verso, deixando, portanto, desde hoje, esse senhor de ser nosso procurador, nenhum valor tendo os actos que porventura venha a praticar d'oravante, na qualidade de nosso procurador.

São Paulo, 4 de novembro de 1930. — *Georges Noblenaire*, director. — *René Brondy*, membro do conselho fiscal.

Reconheço as firmas em numero de duas.

São Paulo, 7 de novembro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Tristão Grellet*, tabellião interino.

Reconheço a firma e signal do tabellião Tristão Grellet.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio Salviano*, tabellião substituto, no impedimento ocasional do tabellião.

(C-7.749-13-11-30-15\$000)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Nascentes da Silva, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível, venderá em leilão na Bolsa, no dia 21 do corrente, sete accções do Banco do Brasil, cinco *debentures* da S. A. Fabrica de Sedas Santa Helena, 10 *debentures* da Companhia Usinas Nacionais, 13 *debentures* da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro e cinco apolices da Camara Municipal de Uberaba, pertencentes á finada Maria de Azambuja Ferraz Rego.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 13 de novembro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C-7.766-13-11-30-12\$000)

Leilão de mercadorias

De ordem da Compagnie des Magasins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers, venderei em publico leilão, na sede da referida compagnie, á rua Theodhilo Ottóni n. 135, loja, ás 11 3/4 do dia 20 do corrente, nos termos do decreto numero 1.102, de 21 de novembro de 1903, 19 fardos de papel sendo: marca 3.848, oito fardos; 3.855, 11 fardos, para pagamento de armazenagens, seguros e despezas alfandegarias, etc., com que se acham onerados. A mercadoria está depositada nos Armazens da Compagnie, onde poderá ser examinada de 10 ás 11 horas, á avenida Lima ns. 118/126.

A venda será adjudicada ao maior lance offerecido.

O pagamento deverá ser effectuado 20 % no momento do leilão e 80 % no dia seguinte, mediante a entrega da mercadoria.

O comprador tomará a seu cargo a comissão do leilão de 5 %.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1930. — *Antonio de Souza Duarte*, corretor de mercadorias.

(C-7.746-13-11-30-20\$000)

Ao Commercio

OSWALDO BUENO CRUZ, residente na rua Saccadura Cabral n. 109, declara que nesta data, para fins commerciaes, adoptou ao seu nome o cognome "Vasconcellos", passando a assignar-se Oswaldo Bueno Cruz Vasconcellos, para todos os fins e effectos de direito.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1930. — *Oswaldo Bueno Cruz Vasconcellos*.

Reconheço a firma de Oswaldo Bueno Cruz Vasconcellos.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*, tabellião.

(C-7.774-13-11-30-30\$-3 vezes)

Empresa Fon-Fon e Selecta, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem na sede social, á rua Republica do Perú n. 62, no dia 24 de novembro corrente, ás 15 horas, afim de deliberarem sobre a reforma dos artigos 16 a 26, capitulo IV, da administração.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1930. — *A directoria*.

(C-7-11-30-24\$-3 vezes)

Declaração

José da Silva Rocha tendo perdido o certificado de seu exame de Algrebra, prestado no Collegio Pedro II, em 1919, torna publico esse facto para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1930. — *José da Silva Rocha*.

(C-7.744-12-11-30-15\$-3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi os certificados dos exames de Portuguez, Arithmetica, Franccz, Geographia, Chorographia e Cosmographia, prestados no Collegio Pedro II. — *Pedro Mallet de Lima*.

(C-7.736-12-11-30-15\$-3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado, para os devidos effectos, declara ter perdido o certificado de Arithmetica, feito em dezembro de 1926, no Collegio Pedro II — *Francisco de Queirós Malloso*.

(C-7.725-12-11-30-15\$-3 vezes)

Aviso

O abaixo assignado avisa que perdeu o conhecimento n. 113, de 28 saccos de café procedentes da estação de Colejares e destinados a estação de Barra do Pirahy. 31 de outubro de 1930. — *Joaquim Pereira de Mello*.

(C-7.595-6-11-30-70\$-10 vezes)